**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

**O MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS**, por meio do Departamento de Compras e Licitações, com sede no Largo do Mineiro, 135 - Centro, CEP 96.740-000, em Arroio dos Ratos, RS, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicado será realizada a licitação**,** no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA,** com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM,** sob a forma de execução indireta, no regime de compra, nos termos do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, pelo Decreto Municipal Nº. 34, de 04 de maio de 2009, do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital, além das demais disposições legais aplicáveis, autorizada pelo processo licitatório **Nº. 13/2021**, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pela **Portaria Nº 184/2021.**

**1 – OBJETO LICITADO:**

**1.1.** O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,** especificados no **Anexo I,** para atender as necessidades do Município de Arroio dos Ratos, tudo conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação.

**2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**2.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

**2.2.** O certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Eletrônico do Banrisul, sendo os trabalhos conduzidos pelo Pregoeiro, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

**2.3. REALIZAÇÃO:** O acesso ao Pregão Eletrônico está disponível na página *site* do Banrisul, [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br), ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), opção ***“Acesso Identificado”.***

**2.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros

**2.5**. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema Banrisul e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**2.6.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

**2.7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 25/06/2021 às 13hs.**

**2.8. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/06/2021 às 13hs01min.**

**2.9. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/06/2021 às 13hs30min.**

**2.10.** **TEMPO DE DISPUTA: 5 minutos,** acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

**2.11.** **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** observando o prazo legal, a licitante poderá consultar por mensagem eletrônica e-mail, conforme abaixo, informando o número do Pregão Eletrônico.

* E-mail: [giovani.compras@outlook.com](mailto:giovani.compras@outlook.com) (Setor de Compras) e/ou [hugocneto61@gmail.com](mailto:hugocneto61@gmail.com) (Pregoeiro).
* Fone: (51) 3656 – 1029 (Setor de Compras) e/ou 3656 1180 (Pregoeiro)

**2.12.** **REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília-DF.

OBS: A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

**2.12.1.** No julgamento observar-se-á o disposto no artigo 4º, inciso X da Lei nº. 10.520/02, qual seja o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM,** observadas as especificações dos produtos ofertados e demais condições definidas neste edital.

**3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

**3.1.** Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes neste edital e seus anexos.

**3.2.** Estarão impedidos de participar da presente licitação:

**a)** os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração Municipal de Arroio dos Ratos, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída ou mantida, no prazo e nas condições do impedimento;

**b)** os interessados que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Municipal Estadual ou Federal o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída e mantida;

**c)** empresas em forma de consórcios;

**d)** os enquadrados no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

**e)** empresas que não possuírem em seu objeto, compatibilidade com o objeto a ser licitado. Poderá ser ferida tal condição, tanto pelo CNPJ, quanto pelo contrato social.

**f)** que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

**g)** que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

**3.3.** Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

1. Detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
2. De autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

**3.4.** Para os fins do disposto neste item*,* considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

**3.5.** Nos termos do art. 7° do Decreto n° 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

**4 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:**

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
3. Abrir as propostas de preços;
4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
8. Declarar o vencedor;
9. Elaborar a ata de sessão;
10. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

**5 – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA BANRISUL:**

**5.1**. A informação de dados para acesso deve ser efetuada no site, através do endereço eletrônico [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br). Quaisquer dúvidas relativas ao credenciamento no sistema, entrar em contato com a Central de Licitações – CELIC, no endereço: Av. Borges de Medeiros, 1501 – 1º e 2º andar Porto Alegre/RS CEP: 90.119-900 setor de cadastro ou pelos telefones (51) 3288-1163/1558/1584 e horário de atendimento: das 09h às 12h e das 13h30min até às 17h, email: [secad@planejamento.rs.gov.br](mailto:secad@planejamento.rs.gov.br) .

**5.2**. Para solicitar o credenciamento no Sistema de Compras o interessado deverá efetuar o seu pré-cadastro no site acima, na aba **Credenciamento Online.**

**5.3.** Após solicitado, o licitante deverá entregar a documentação junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado **– CELIC**, conforme abaixo:

Se a sua empresa **NÃO** tiver registro cadastral atualizado no órgão credenciador:

* Cópia do contrato social ou estatuto, autenticado, e, cópia do CNPJ;
* Cópia do CPF e Carteira de Identidade, autenticada, do **representante** da Empresa e do usuário responsável (os mesmos do Termo de Liberação de senha eletrônica);
* Procuração, ou cópia autenticada, comprovando os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa, caso NÃO esteja comprovado no Contrato Social ou Estatuto Social;
* Termo de liberação de senha eletrônica assinado. Se a sua empresa já tiver registro cadastral atualizado no órgão credenciador:
* Cópia do CPF e Carteira de Identidade, autenticada, do representante da Empresa e usuário responsável (os mesmos do Termo de Liberação de senha eletrônica);
* Procuração, ou cópia autenticada, comprovando os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa, caso NÃO esteja comprovado no Contrato Social ou Estatuto Social;
* Termo de liberação de senha eletrônica assinado.
  1. **Termo de Senha Eletrônica:** O [Termo de Liberação de senha eletrônica](https://www.compras.rs.gov.br/assets/global/files/CELIC_Termo-Liberacao.doc), preenchido e assinado deve ser encaminhado ao órgão credenciador indicado na sua solicitação, acompanhado da documentação requerida. Ficam dispensados da apresentação dos originais ou cópias autenticadas, os documentos nos quais a validade e autenticidade podem ser constatadas pela internet, em sites oficiais.

**6 – DA PARTICIPAÇÃO:**

**6.1.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, emitido nos termos do subitem 5.1 deste edital e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados a data e horário limite estabelecidos.

**6.2.** O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

**6.3.** A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**6.4.** Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**7 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**7.1**. **Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, disposta no item 11.**

**7.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**7.3.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**8 – DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

**8.1**. A proposta deverá conter:

**8.1.1.** **PREÇO UNITÁRIO PARA CADA ITEM OFERTADO,** ou seja,a multiplicação da quantidade pelo respectivo preço unitário ***(conforme as unidades e quantidades mencionadas no Anexo I)*, expresso em reais, com 2 (duas) casas decimais, à vista,** válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta, até o efetivo pagamento.

**8.2**. A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

**8.2.1.** O **prazo de entrega** dos serviços ofertados será da seguinte forma:

* + - 1. Entrega em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**8.2.2.1.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

**8.2.2.2. O licitante não poderá se identificar quando do envio da proposta de preços, sob nenhuma hipótese.**

**8.2.3.** Nos preços propostos serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os medicamentos, objeto desta licitação.

**8.2.3.1.** Subentendem-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estadia, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

**8.2.3.2.** Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento dos serviços, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

**8.2.4.** O transporte dos funcionários e materiais objeto do certame, deverá ser feito pela empresa vencedora, até o local designado para sua execução, em veículos adequados.

**8.2.5.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**8.2.6**. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666/1993.

**8.3.** Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste edital.

8.4. Serão desclassificadas as propostas que:

**a)** não atenderem às exigências do presente edital e da lei pertinente às licitações, no todo ou em parte;

b) apresentarem preços manifestamente inexeqüíveis ou superiores aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) forem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do lote licitado.

d) ultrapassarem os valores de referência constantes no Anexo VIII.

**9 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

**9.1**.A impugnação ao edital será feita subsidiariamente, na forma do art. 24 do Decreto n.º 10.024/2019, observando-se as seguintes normas:

**a**)Os licitantes poderão impugnar o edital, por meio eletrônico, até o 3º (terceiro) dia útil antecedente a data marcada para a abertura do pregão, devendo ser enviado para o e-mail [giovani.compras@outlook.com](mailto:giovani.compras@outlook.com) e/ou [hugocneto@gmail.com](mailto:hugocneto@gmail.com).

b)Os pedidos de impugnação ao edital não possuem efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

c) A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

d)Não serão aceitos pedidos de impugnação ao edital apresentados fora do prazo do previsto na alínea “a”.

e) Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

**10.1**. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**10.1.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

**10.1.1.2**.Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante.**

**10.1.1.3**. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**10.1.1.4**. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**10.1.1.5**. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**10.1.1.6.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**10.1.1.7**. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.1.1.8. Até o horário previsto neste edital, serão recebidas as propostas e os documentos de habilitação, concomitantemente, conforme item 7. Após terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

**10.1.1.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, portanto, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10 (dez) minutos. Após esse período, o sistema encerrará a competição caso não seja dado/apresentado nenhum lance dentro do intervalo de 2 (dois) minutos, ou seja, após os 10 minutos, inicia-se uma contagem regressiva de 2 minutos que será reiniciada a cada lance ofertado. Não havendo qualquer nova oferta durante esse intervalo, o sistema encerrará automaticamente a etapa de lances.**

**10.2.** Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**10.3.** Os lances ofertados serão pelo **PREÇO UNITÁRIO**, cotados em reais, com 2 (duas) casas decimais.

**10.4.** Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema eletrônico.

**10.5.** Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**10.6.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

**10.7.** No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando, o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

**10.8.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, mediante mensagem eletrônica (e-mail), divulgando data e hora da reabertura da sessão.

**10.9.** Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

**10.10.** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

**10.11.** Nas situações a que se referem os subitens 10.9 e 10.10, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

10.12. O sistema anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**10.13.** É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções conforme item 24 deste edital.

**10.13.1.** Em caso de desistência por erro na formulação do lance, o sistema permite que o licitante informe em tempo real o ocorrido, tendo o lance excluído pelo pregoeiro.

**10.14.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

**10.14.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**10.14.2**. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**10.14.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**10.15.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro verificará o cumprimento às demais exigências para habilitação contida neste edital.

10.16. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procederá à habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

10.17. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, desde que não tenha existido interposição de recurso administrativo, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote do certame.

**10.18.** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

**11 – DA HABILITAÇÃO:**

**11.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**11.2.** Os documentos de habilitação serão os seguintes:

**11.2.1. Habilitação Jurídica:**

**I –** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**II** – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**III** – No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**IV** – Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

**V** – Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**VII** – **Declaração da licitante** de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo II), assinada por representante legal da empresa.

**VIII – Declaração da licitante** sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do Anexo III), assinada por representante legal da empresa.

**Obs.:** Caso as declarações citadas acima, não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, identificado no Ato Constitutivo, essas deverão vir acompanhadas de “**Procuração**” que conceda poderes ao signatário das Declarações acompanhadas de documento de identidade do outorgado e do outorgado.

**11.2.2. Habilitação Fiscal e Trabalhista:**

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

II – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

V – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;

VI – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

VII – Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**II –11.2.3. Habilitação Técnica**

**I – Atestado de capacidade técnica** com objeto semelhante ao do referido no edital, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento dos insumos em cada um dos itens que o licitante deseje participar;

**11.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:**

**a)** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma de Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Os índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula:

***LIQUIDEZ CORRENTE (LC)***

***LIQUIDEZ GERAL (LG)***

***LIQUIDEZ CORRENTE: AC = índice mínimo: 1,00***

***PC***

***LIQUIDEZ GERAL: AC + ARLP = índice mínimo: 1,00***

***PC + PELP***

***PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO AO DE TERCEIROS (%): PL x 100 = índice mínimo 100%***

***PC + PELP***

***GRAU DE ENDIVIDAMENTO: PC + PELP = índice máximo: 1,00***

***AT***

*Onde: AC = Ativo Circulante; AD = Ativo Disponível; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo; AP = Ativo Permanente; AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo; PL = Patrimônio Líquido.*

b) Olicitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer índice, deverá comprovar que possui capital social ou patrimônio líquido equivalente a **10% do valor total** da contratação, conforme valores da planilha no Anexo VIII.

c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

**Obs.: OS ÍNDICES DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DOCUMENTO SEPARADO ASSINADO POR REPRESENTANTE DA EMPRESA E PELO CONTADOR.**

**11.3 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, em vigor,** expedida pelo dis­tribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 90 (trinta) dias úteis da data de abertura do referido pregão.

**11.4.** Os documentos expedidos pela ***Internet*** poderão ser apresentados em **forma original** ou, **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Pregoeiro.

**11.5** As **Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Microempresas** deverão apresentar os seguintes documentos, **além** dos elencados acima:

**a)** Declaração que não se inclui no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, quando for o caso, (anexo V) assinada pelo contador;

**b)** Declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte ou certidão simplificada ou cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP autenticada pela Junta Comercial.

**c)** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas)horas, sob pena de inabilitação.

**d)** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**e)** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**f)** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**g)** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12 – DOS RECURSOS:

**12.1.** O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**12.2**. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**12.3**. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**12.4.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**12.5**. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**12.6.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.7.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**12.8**. Existindo a interposição tempestiva de recurso, os demais licitantes serão comunicados para que, querendo, apresentem contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, desde logo intimados para apresentação de contrarrazões em número igual de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. **Os recursos poderão ser enviados para o e-mail** [**giovani.compras@outlook.com**](mailto:giovani.compras@outlook.com) **e** [**hugocneto@gmail.com**](mailto:hugocneto@gmail.com)**, EXCEPCIONALMENTE*,* durante o período da pandemia, com todos os documentos necessários para sua apreciação (contrato social, documento de identidade, procuração).**

**12.9.** Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo *(exceto os enviados por e-mail conforme subitem acima)* e/ou sem estarem devidamente protocolados fisicamente na Prefeitura de Arroio dos Ratos, sito a Av. Largo do Mineiro, 135 Centro Arroio dos Ratos, CEP: 96.740-000 aos cuidados do Pregoeiro Hugo Neto, ficando a critério da empresa recorrente a escolha de uma das formas, eletrônica ou presencial.

13 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

13.1.A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

c) Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

d) A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

**14.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**14.2**. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**15 – DO TERMO DE CONTRATO:**

**15.1**. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**15.2**. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.3.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**15.4.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

* + 1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
    2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
    3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**15.6**. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses.

**15.7**. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**15.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços

**16 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**16.1** As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta das seguintes rubricas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Órgão: 03**

**Unidade: 03.01**

**Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001**

**Código Reduzido: 0055**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Órgão: 03**

**Unidade: 03.01**

**Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0001**

**Código Reduzido: 0064**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Órgão: 03**

**Unidade: 03.01**

**Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001**

**Código Reduzido: 0084**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

**Órgão: 10**

**Unidade: 10.03**

**Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0001**

**Código Reduzido: 0826**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Órgão: 05**

**Unidade: 05.01**

**Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0001**

**Código Reduzido: 0213**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

**Órgão: 10**

**Unidade: 10.03**

**Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0001**

**Código Reduzido: 0826**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

**Órgão: 10**

**Unidade: 10.03**

**Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001**

**Código Reduzido: 0828**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**Órgão: 07**

**Unidade: 07.01**

**Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0001**

**Código Reduzido: 0434**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Órgão: 08**

**Unidade: 08.01**

**Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0040**

**Código Reduzido: 0996**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Órgão: 08**

**Unidade: 08.01**

**Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.4505**

**Código Reduzido: 0940**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Órgão: 06**

**Unidade: 06.01**

**Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0020**

**Código Reduzido: 0237**

**17 – DO LOCAL DA ENTREGA:**

**17.1.** A retirada e entrega do objeto, constam do Anexo IV.

**18 – DO RECEBIMENTO:**

**18.1.** Todas as especificações acerca do recebimento do objeto estão descritas no Anexo IV.

**19 – DA FISCALIZAÇÃO:**

**19.1.** A fiscalização da execução do contrato se dará por servidor designado consoante secretaria solicitante.

**20 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:**

**20.1.** Todas as obrigações da empresa vencedora encontram-se dispostas no Anexo IV.

**21 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**21.1.** Todas as obrigações do Contratante encontram-se dispostas no Anexo IV.

**22** – **DO PAGAMENTO:**

**22.1** As condições de pagamento estão detalhadas no Anexo IV.

**23 – DA GARANTIA:**

**23.1**. A garantia consta do Anexo IV.

**24 – DAS PENALIDADES:**

**24.1.** Todas as penalidades estão descritas no Anexo IV.

**25 – DAS SANÇÕES:**

**25.1.** Todas as sanções estão dispostas no Anexo IV.

**26 – DO LOCAL E HORÁRIO PARA INFORMAÇÕES:**

**26.1. Maiores** informações poderão ser obtidas no setor de Compras da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, de segunda à sexta-feira, durante o horário das 09h às 14h, pelo **fone: (51) 3656-1029 ou e-mail:** [giovani.compras@outlook.com](mailto:giovani.compras@outlook.com) e/ou [hugocneto61@gmail.com](mailto:hugocneto61@gmail.com) (Pregoeiro) e/ou no sitio do município: [www.arroiodosratos.rs.gov.br](http://www.arroiodosratos.rs.gov.br).

**28 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**28.1.** As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

**28.2.** A Administração Municipal poderá optar por apenas uma proposta, rejeitá-las todas, anular, ou revogar a Licitação, nos casos previstos em Lei, sem que, por este motivo, tenham os participantes direitos a qualquer reclamação ou indenização, fulcro art. 49 da Lei 8666/93.

**28.3**. **O serviço não poderá ser terceirizado e não será admitida a subcontratação.**

**28.4.** Os casos omissos ao presente edital serão dirimidos pela Lei de Licitações e suas alterações.

**28.5.** Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

**28.6.** A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Arroio dos Ratos, 11 de junho de 2021.

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I**

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessor (a) Jurídico (a)

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

**1.1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 096/2021**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** |
| 01 | **250** | **UN** | **PATCH CORD 1M RJ45 CAT6**   * Deverá possuir certificação anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes. * Performance garantida para até 6 conexões em canal de até 100 metros. * Deverá estar de acordo com as normas e características tia/eia 568 b.2-1 para cat. 6 e iso/iec 11.801. * Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro. * Deverá ser produzido com cabo fast-lan extra-flexível u/utp certificado pela anatel. * Configuração 568/a. * Possuir "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug rj-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. * Montado e testado 100% em fábrica. |
| 02 | **100** | **UN** | **CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT6 T568A/B**  **CONECTOR RJ-45 FÊMEA**   * Deverá estar de acordo com as normas e características cat.6 / classe e; * Performance garantida para até 4 conexões em canais de 100 metros; * - corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (ul 94 v-0); * Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro; * Montado em placa de circuito impresso dupla face; * Possibilidade de fixação de ícones de identificação; * Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 idc, para condutores de 22 a 26 awg; * Capa traseira já fornecidas com o conector; * Pinagem t568a/b  |  | | --- | | * Compatível com todos os patchpanels descarregados, espelhos e tomadas. * Tipo cabo: u/utp * Aplicação: indoor * Categoria: cat.6 * Medida: 22-26awg * Padrão de montagem: t568a/b * Tipo de conexao: rj-45 * Tipo de produto: conector fêmea * Compatibilidade: rj-11 * Resistência de isolamento: 500 m * Resistência dc: 0,2 * Resistência de contato: 20 m * Temperatura de armazenamento: 40 ºc a 70 ºc * Temperatura de operação: -10ºc a 60ºc * Força de retenção: mínimo 133n * Prova de tensão elétrica aplicada: 1000v (rms, 60hz, 1min) * Quantidade de ciclos de inserção: 0750 rj45 | 200 rj11 | 200 no bloco idc | |
| 03 | **400** | **UN** | **CONECTOR MACHO GIGALAN CAT6**   * Composto por uma peça, sem necessidade de alinhador e separador; * Do tipo rjj45 cat6 u/utp * Corpo em termoplástico de alto impacto e não propagante à chama (ul-94v-2); * Compatível com os padrões de montagem t568a e t568b; * Contatos adequados para condutores sólidos; * Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente (rohs); * Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50μin (1,27μm) de ouro e 100μin (2,54μm) de níquel |
| 04 | **20** | **UN** | **CAIXA DE CABO GIGALAN CAT6**  **23AWG 4 PARES**   * Deverá estar de acordo com as diretrizes rohs * Metragem total do cabo na caixa: 305 metros * Cor da capa do cabo: vermelho * U/utp: não blindado * Ambiente de instalação: interno * Ambiente de operação: não agressivo * Compatibilidade: toda a linha fcs * Condutor: fio sólido de cobre eletrolítico nú, * Recozido, com diâmetro nominal de 23awg * Isolamento: polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm. * Resistência de isolamento: 10000 mω.km * Quantidade de pares: 4 pares, 23awg * Peso do cabo: 42 kg/km * Temperatura de instalação 0ºc a 40ºc * Dimensões da embalagem: 40 / 27,5 / 38 cm (prof / larg / alt) * Classe de flamabilidade: * Cm: norma ul 1581-vertical traysection 1160 (ul1685) * Cmr: norma ul 1666 (riser) * Normas aplicáveis: * Tia-568-c.2 e seus complementos * Iso/iec 11801, ul 444 * - abnt nbr 14703 * - abnt nbr 14705 * Certificações: * - ul listed e160837 * - etl 4 conexões 3073041 * - etl 6 conexões 3118430 * - anatel: 1145-04-0256 |
| 05 | **06** |  | **GUIA DE CABOS HORIZONTAL 1U 19 POL.**   * - Confeccionado em aço; * - acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos na cor preta; * - produto resistente e protegido contra corrosão, para as condições especificadas de uso em ambientes internos (eia – 569); * - apresenta largura de 19, conforme requisitos da norma ansi/tia/eia-310d; * - possui tampa metálica removível; * - compatível com o patch panel descarregado alta densidade 48 posições 1u; * - permite acomodar até 48 cabos utp cat.6 ou 24 cabos cat.6a; * - capacidades: (taxa de ocupação de 50%); * - cat.5e cat.6 cat.6a; |
| 06 | **03** |  | **MINI RACK 19"**   * - alturas: 8u * - profundidades: 470 mm * - porta frontal: com acrílico * - cor: preto * - ideal para organização e manutenção dos equipamentos de pequenas redes * - estrutura totalmente desmontável; * - laterais com ventilação tipo veneziana; * - teto com furação para kit ventilação * - laterais removíveis (acima do 05u); * - teto removível; * - redução do frete com embalagem compacta; * - acompanha manual de montagem; * - fechadura da porta frontal com segredo; * - planos de montagem dianteiro e traseiro; * - * Possui furação para fixação na parede. |
|  |  |  |  |

**1.2)SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 019/2021**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** |
| 01 | **10** | **UN** | **-HD’s NAS (Network Attached Storage**  -Interface: Sata 6GB/s  -Capacidade: 8 Terabytes  -Baias de disco compatíveis: 1-8 baias  -Tecnologia de gravação: CMR  -Taxa limite de carga de trabalho: 180  -Sensor de vibração rotacional (VR): Sim  -Balanceamento de plano duplo: Sim  -Controle de recuperação de erros: Sim  -Máx. de transferência sustentada DE (MB/s): 210 MB/s  -Cache: 256MB  -Rotação: 7200 rpm  -Confiabilidade Ciclos de carga/descarga: 600 mil  -Horas em atividade: 8.760  -Máx. de erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: 1 per 10E15  -Tempo médio entre falhas (MTBF) : 1,000,000hr  -Horas em atividade: 8760 ( 24hs X 365 dias)  -Sensorde V/R (vibração rotacional)  -Modelo de referência: HDD 3,5" IRONWOLF NAS SEAGATE |
|  |  |  |  |

**1.3) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 018/2021**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** |
| 01 | **02** | **CX** | **CAIXA CABO GIGALAN CAT.6**  **com as seguintes características**  **mínimas:**  Ambiente de Instalação: Interno  Aplicação:  1. Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA-568.2-  D e ISO/IEC11801  2. O cabo está de acordo com as diretivas RoHS (Restriction of  Hazardous Substances)  3. Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados  abaixo:  a. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3ab 1000 baseT, IEEE 802.3an 2006;  b. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps;  c. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps;  d. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps;  e. ATM -155 (UTP), AF-PHY-OO15.000 and AF-PHY-0018.000,  155/51/25 Mbps;  f. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps;  g. 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps;  h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps;  i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps;  j. Compatível com conector RJ-45 macho Cat.6;  k. TSB-155  l. ATM LAN 1.2 Gbit/s, AF-PHY 0162.000 2001;  atender as normas : ANSI/TIA-568.2-D, ISO/IEC 11801, UL 444, ABNT  NBR 14703 e ABNT NBR 14705.  Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro  nominal de 23AWG  Isolamento : Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal  1.0mm.  Quantidade de Pares: 4 pares, 23AWG  Par: Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par.  Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os  níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre  si.  Código de Cores:  Núcleo Os pares são reunidos com passo adequado, formando o  núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material  termoplástico para separação dos 4 pares binados  Blindagem :Não Blindado (U/UTP).  Capa: Constituído por PVC retardante a chama.  Diâmetro nominal (mm) 6.0mm  Peso do Cabo: 42 kg/km  Classe de flamabilidade: CM: norma UL 1581-Vertical tray Section 1160  (UL1685) CMR: norma UL 1666 (Riser)  Temperatura de Instalação (°C): 0 oC a 50 oC  Temperatura de Armazenamento (°C): -20 oC a 80 oC.  Temperatura de Operação (°C): -20oC a 60oC  Carga de Ruptura ao Tracionamento: 400N  Resistência de Isolamento (MΩ): 10000 MΩ.km  Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor a 20 °C: 93,8 Ω/km  Capacitância Mútua Máxima @ 1 kHz: 56 pF/m  Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra Máximo @ 1 kH: 3,3 pF/m  Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s  Impedância Característica: 100±15% Ω  Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz  Diferença entre o Atraso de Propagação – Máximo: 45ns/100m  Velocidade de propagação Nominal (%):68% |
| 02 | **100** | **UN** | **CONECTOR MACHO RJ45 CAT.6**  composto por uma peça, sem necessidade de alinhador e separador  do tipo rj45 cat6 u/utp  corpo em termoplástico de alto impacto e não propagante à chama (ul-94v-2)  compatível com os padrões de montagem t568a e t568b.  contatos adequados para condutores sólidos.  produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente (rohs).  material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50μin (1,27μm) de ouro e 100μin (2,54μm) de níquel |
| 03 | **50** | **UN** | **CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT6 T568A/B**  deverá estar de acordo com as normas e características cat.6 / classe e;  - performance garantida para até 4 conexões em canais de 100 metros;  - corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (ul 94 v-0);  - vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro;  - montado em placa de circuito impresso dupla face;  - possibilidade de fixação de ícones de identificação;  - terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 idc, para condutores de 22 a 26 awg;  - capa traseira já fornecidas com o conector;  - pinagem t568a/b;   |  | | --- | | - compatível com todos os patchpanels descarregados, espelhos e tomadas.  - tipo cabo: u/utp  - aplicação: indoor  - categoria: cat.6  - medida: 22-26awg  - padrão de montagem: t568a/b  - tipo de conexao: rj-45  - tipo de produto: conector fêmea  - compatibilidade: rj-11  - resistência de isolamento: 500 m  - resistência dc: 0,2  - resistência de contato: 20 m  - temperatura de armazenamento: -40 ºc a 70 ºc  - temperatura de operação: -10ºc a 60ºc  - força de retenção: mínimo 133n  - prova de tensão elétrica aplicada: 1000v (rms, 60hz, 1min)  - quantidade de ciclos de inserção: 0750 rj45 | 200 rj11 | 200 no bloco idc | |
| 04 | **01** | **UN** | **SWITCH 24 portas RACK** com as seguintes características mínimas:  Roteamento estático de camada 3 com 32 rotas para segmentação e  expansão da rede.  24 portas Ethernet 10/100/1000 BaseT, com conectores RJ-45, com  seleção/detecção automática de velocidade,  02 slots para interfaces uplink, padrão SFP 100/1000 Mbps (IEEE  802.3u, IEEE 802.3z).  Processador do tipo ARM com no mínimo 400 MHz de frequência.  Memória 256 MB SDRAM e 64 MB flash.  Pacote buffer de1.5 MB.  Tamanho de no máximo 1U (Rack Unit), acompanhado de suportes  originais do fabricante para instalação em racks 19”.  Taxa de transferência de 77 Mpps por pacotes de 64 bytes.  Capacidade de roteamento 100 Gbps.  Tabela de roteamento para 32 entradas e 16.000 para endereços  MAC.  Deve permitir o gerenciamento via Web GUI (HTTP e HTTPS), SNMP  (v1, v2c e v3) e RMON.  Fonte de alimentação 100-240 VAC / 60 Hz, com respectivos cabos de  energia no padrão NBR 14136.  Suporte ao padrão IEEE 802.1Q, com pelo menos 256 VLANs ativas  simultaneamente.  Suporte ao padrão de autenticação IEEE 802.1X RADIUS.  Suporte aos padrões IEEE 802.1D Spanning Tree Protocol, IEEE 802.1s  Multiple Spanning Trees, IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol  (RSTP), IEEE 802.1p CoS Prioritization.  Permitir a implementação dos recursos de Controle de Broadcast,  Priorização de Tráfego VoIP e Vídeo, “ARP attack protection”, Link  Aggregation Control Protocol (LACP), “Class of Service” - CoS (baseada  em IEEE 802.1p tag baseada em endereço IP, IP ToS, Protocolo Layer  3, porta TCP/UDP), Controle de Fluxo IEEE 802.3x, Limitação de banda  por porta (“rate limit”), ACLs (baseadas em endereços MAC, endereços  IP e “time-based”), IGMP snooping, STP BPDU port protection e BPDU  filtering. Address Resolution Protocol (ARP), DHCP relay, Roteamento estático IPv4/IPv6 (com pelo menos 30 rotas estáticas e 8 interfaces  VLAN virtuais).  Garantia  vitalícia prestada pelo fabricante do equipamento, com atendimento  através de sua rede autorizada no Brasil. O fabricante deverá possuir  central de ligações gratuitas (0800) para dúvidas técnicas quanto a  instalação e configuração do equipamento e destacado na proposta  (informar número). A garantia deve estar em nome do contratante,  não sendo aceito oferta de equipamento com garantia em nome de  terceiros. Deverá ser apresentada comprovação do fabricante do  equipamento, (anexar à proposta), frente o prazo de garantia  ofertado.  Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o  CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for  provocado por uso inadequado dos equipamentos. O fabricante bem  como o licitante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para  abertura dos chamados de garantia, mantendo registros dos mesmos  constando a descrição do problema (informar número). O  equipamento deverá ser totalmente integrado de fábrica, não sendo  aceitas quaisquer violações ou alteração no conteúdo das  embalagens por meio de empresas não autorizadas pelo fabricante,  que vise inclusão/supressão de itens/opcionais, para garantir que  todas as partes e peças sejam homologadas e cobertas pela garantia  do fabricante. O licitante deverá apresentar juntamente com a  proposta final, comprovação emitida pelo fabricante do equipamento  comprovando que está autorizado a revender seus produtos, afim de  que os padrões de garantia solicitados sejam mantidos pelo  fabricante nas limitações do Brasil.  Certificações  O equipamento deverá possuir as certificações EN 55024, CISPR 24 e  IEC 61000, estas certificações poderão ser substituídas por outras  equivalentes de âmbito nacional.  Comprovações Técnicas  A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e part  number ou SKU do equipamento ofertado, devendo ainda ser  apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do  fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No  caso das certificações extraídas da internet, apresentar página  impressa onde consta tal informação, especificando o endereço  eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação,  comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em  conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de  desclassificação da proposta. |
|  |  |  |  |

**1.4) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 071/2021**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** |
| 01 | **35** | **UN** | **ELETROCALHA PERFURADA** AÇO 3M X 100MM X 50MM |
| 02 | **35** | **UN** | **TAMPA ELETROCALHA LISA**, ENCAIXE, AÇO. 3M X 10MM |
| 03 | **33** | **UN** | **MÃO FRANCESA**, PERFILADO, AÇO, P/ ELETROCALHA. 150MM |
| 04 | **50** | **UN** | **PARAFUSO PARA ELETROCALHA** CABEÇA LENTILHA COM TRAVA, PORCA E ARRUELA. 1/4” X 3/4”. |
| 05 | **04** |  | **ELETROCALHA CURVA** HORIZONTAL 90º, PERFURADA, AÇO. 100MM X 50MM. |
| 06 | **640** |  | **BUCHA DE NYLON** 06MM |
| 07 | **640** |  | **PARAFUSO CHIPBOARD**, CABEÇA CHATA PHILLIPZ. 6.0 X 30MM |
| 08 | **99** |  | **CAIXA CONDULETE “X”**, 4P ENTRADAS MÚLTIPLO, ALUMÍNIO OU AÇO. 3/4" |
| 09 | 20 |  | **CAIXA CONDULETE “X”**, 4P ENTRADAS MÚLTIPLO, ALUMÍNIO OU AÇO. 1”. |
| 10 | 87 |  | **TAMPA PARA CONDULETE**, P/ 2X RJ45. 3/4". |
| 11 | 20 |  | **TAMPA PARA CONDULETE**, P/ 2X RJ45. 1”. |
| 12 | 39 |  | **CURVA 90° ELETRODUTO CONDULETE. 1**”. |
| 13 | 39 |  | **CURVA 90° ELTRODUTO CONDULETE 3/4".** |
| 14 | 02 |  | **CONDULETE DUPLO, AÇO OU ALUMÍNIO. 1”** |
| 15 | 12 |  | **TAMPA CEGA PARA CONDULETE, AÇO OU ALUMÍNIO. 1”.** |
| 16 | 12 |  | **TAMPA CEGA PARA CONDULETE, AÇO OU ALUMÍNIO. 3/4".** |
| 17 | 265 |  | **ABRAÇADEIRA PVC CONDULETE ENGATE RÁPIDO – 1”.** |
| 18 | 50 |  | **LUVA PARA CONDULETE PVC – 3/4".** |
| 19 | 34 |  | **LUVA PARA CONDULETE PVC – 1”.** |
| 20 | 60 |  | **TUBO ELETRODUTO PVC AZUL - 3/4"** |
| 21 | 18 |  | **TUBO ELETRODUTO PVC AZUL – 1”.** |
| 22 | 200 |  | **CONECTOR DE SAÍDA 3/4”.** |
| 23 | 40 |  | **CONECTOR DE SAÍDA 1”.** |
|  |  |  |  |

**1.5) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SOLICITAÇÃO Nº014/2021**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** |
| 01 | **02** | **UN** | **MINI DESKTOP CORPORATIVO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS**  **MÍNIMAS:**  Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso,  não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.  Processador:  Deverá possuir 6 núcleos físicos, frequência base de 3.0Ghz, com  características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 9000pontos  registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site  http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php.  Memória Principal:  Tecnologia DDR4, operando a 2666MHz ou superior, 1x8GB de memória  instalada. Suporte máximo de até 32 GB.  Unidade de armazenamento:  Do tipo SSD 256 GB, SATA 6.0Gb/s ou superior, interna, 2,5", ou Unidade M.2 de  mesmo tamanho ou superior.  BIOS:  BIOS em português, desenvolvida pelo fabricante do microcomputador em  conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org). O fabricante  possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site  http://www.uefi.org/members, na categoria promoters.  Placa mãe:  Possuir no mínimo 06 portas USBs, sendo no mínimo 04 portas 3.1 nativas e 02  portas 2.0 nativas, e mais uma de tipo C, não sendo utilizado hubs, placas ou  adaptadores;  Sistema de detecção de intrusão de chassis;  Interface de rede integrada, cabeada com conector RJ45, full-duplex,  velocidade de transmissão Gigabit (10/100/1000) e sem fio AC 2x2 combo  bluetooth 4.0;  Interface de vídeo integrada, com 3 conectores de vídeo, no padrão  DisplayPort e/ou HDMI e/ou VGA, com memória compartilhada;  Interface de áudio de alta definição integrada com entrada/saída de áudio,  entrada de microfone e na parte frontal do gabinete conector para fácil acesso,  sendo aceito soluções do tipo conector combo;  Compatível com o padrão Plug-and-Play;  Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ou projetada  especificamente para o equipamento em regime OEM, não sendo aceitas  placas de livre comercialização no mercado.  Gabinete:  Gabinete tipo MINI, TINY, MICRO FORM FACTOR (reduzido - MFF);  Gabinete projetado com design específico para trabalhar tanto na posição  horizontal quanto na vertical;  1 baia interna para disco de armazenamento de 2,5";  Com botão para ligar e desligar o equipamento na parte frontal;  Todas as conexões para periféricos externos devem ser localizadas no painel  traseiro do gabinete, com exceção das conexões USB e de som que serão  admitidas na parte frontal;  O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para inserção de trava de  segurança, sem adaptações.  Deve possibilitar a abertura sem utilização de ferramentas.  Fonte de Alimentação Elétrica  Tensões de entrada de 100 a 240 VCA (±10%), 50-60Hz, com ajuste  automático da tensão de entrada; Potência nominal mínima de 65W.  Monitor:  do mesmo fabricante do microcomputador ofertado;  Tela de LED com dimensões de no mínimo 23 Polegadas;  com as seguintes características mínimas:  ângulos de visualização amplos de 178 graus;  resolução Full HD de 1920 x 1080;  taxa de contraste dinâmico de 10M:1;  ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor.  portas HDMI, DP e VGA integradas ao monitor;  padrão VESA de 100 mm  Alimentação: entrada 220V OU BIVOLT  Kit Teclado Padrão ABNT2 e Mouse Óptico  Teclado e mouse devem ser do mesmo fabricante do equipamento  Teclado padrão brasileiro ABNT2, com bloco numérico separado das demais  teclas, teclas de perfil plano e silenciosas;  Mouse dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”)  e resolução mínima de 1000dpi, com conector tipo USB compatível com o  conector da placa mãe (não será aceito adaptador);  Teclado e mouse devem ter conector tipo USB compatível com o conector da  placa mãe (não será aceito adaptador);  O conjunto de teclado e mouse deverá ter garantia idêntica ao computador;  Acompanha mousepad.  Sistema Operacional:  Windows 10 Professional 64 Bits OEM, instalado em fábrica, sendo  comprovado juntamente a proposta de preços, através de part number do  computador.  Suporte e Garantia:  A garantia deverá ser de 36 (trinta e seis) meses on-site do próprio fabricante  do computador e monitor, disponibilizada para o equipamento com  atendimento 9 (nove) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, com tempo de  solução em até 72 horas;  Condições Gerais:  O fornecimento deverá ser feito por empresa autorizada oficialmente pelo  fabricante do equipamento;  Todos os componentes do equipamento deverão ser integrados pelo  fabricante;  Apresentar juntamente com a proposta, marca, modelo e part number do  computador, monitor e todos demais componentes.  O modelo do computador ofertado deverá estar de acordo com EPEAT  categoria GOLD e teste de qualidade militar MLT-STD, comprovado através de  catalogo oficial do computador.  Deverá possuir certificação que comprove adequação do equipamento  ofertado a ABNT 10.152 e/ou ISO 9296 e/ou ISO 7779, sendo necessário  identificar a marca e modelo do equipamento;  Deverá possuir certificado HCL, sendo compatível com MS Windows 10 com  comprovação através de relatório emitido pela Microsoft (HCL);  Deverá possuir certificado HCL, sendo compatível com Linux Ubuntu com  comprovação através de relatório emitido pela UBUNTU (HCL), comprovado  através do acesso a página https://certification.ubuntu.com;  O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop  Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na  categoria BOARD ou CIM Participatory.  O fabricante do equipamento deverá ser membro do Trusted Computing Group  comprovado através do site:  http://www.trustedcomputinggroup.org/about\_tcg/tcg\_members;  Deverá ser anexado na proposta catálogo técnico oficial do produto, do  Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as  descritas no edital e seus anexos. Caso os catálogos técnicos apresentados  omitam alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos,  anexar ao mesmo, declaração do fabricante, completando estas informações. |
| 02 | **01** | **UN** | **NOTEBOOK CORPORATIVO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e  estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso  doméstico ou descontinuados. Apresentar comprovação original e oficial do  fabricante juntamente com a proposta.  Processador  Deverá possuir 4 núcleos físicos, frequência base de 1.0 Ghz, com características  e desempenho equivalente ou superior ao índice de 7.500 pontos registrado  PassMark - CPU Benchmarks disponível no site  http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php.  Memória  Deverá possuir 8 GB de memória DDR4 instalada, operando a 2.666 Mhz.  Unidade de Armazenamento  Deverá estar instalada internamente ao equipamento, do tipo SSD com  capacidade mínima de 256 GB.  Placa Principal  A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento,  desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas  soluções em regime de OEM ou customizadas. Chipset desenvolvido para o  mercado móvel, integrado ao processador em uma única pastilha, tipo SOC  (System on Chip). Deverá possuir 2 (dois) slots para expansão de memória,  permitindo a expansão para 16GB.  Deverá possuir conectividade cabeada no padrão gigabit, sem fio no padrão  802.11ac 1x1 e Bluetooth 4.2, ambos integrados a placa mãe.  Deverá possuir uma saída para conexão de vídeo no padrão Display Port ou  HDMI, não sendo aceita soluções através de adaptadores.  Deverá possuir 02 (duas) portas USB 3.1, 01 (uma) USB 2.0 e leitor de cartões.  Deverá possuir segurança integrada do tipo fTPM para criptografia de dados.  BIOS  Deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do computador com direitos de  copyright em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1,  comprovada através da nomeação do fabricante no site  http://www.uefi.org/members, na categoria promoters. As atualizações,  quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante do  computador.  Tela  Deverá possuir tela com tecnologia HD LED de 14 polegadas, resolução de 1366  x 768 ou superior.  Multimídia  Deverá possuir controle de volume e alto-falantes de som estéreo 16bits  incorporado à placa mãe. Deverá possuir conector (es) de entrada e saída de  áudio, microfone, e webcam integrada ao gabinete.  Teclado  Deverá estar em conformidade com o padrão ABNT-2 padrão português BR.  A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo  apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.  Dispositivo apontador  Sensível ao toque (touchpad) incorporado com no mínimo 2 botões.  Fonte de Alimentação  Bivolt automática e bateria recarregável de Lítio-ion (Li-ion) de 3 (três) células,  suportando autonomia de até 12 horas e suporte a recarga rápida de 90% em  90 minutos.  Sistemas  Deve acompanhar licença instalada em fábrica para Microsoft Windows 10  Professional 64 bits, com ativação através da BIOS do computador e partição  especifica para recuperação.  Garantia  Os equipamentos devem possuir garantia padrão do fabricante do computador,  por um período de 12(doze) meses e 12(doze) meses para bateria, com mão-de-  obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de  peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, bem como o  fornecedor, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos  chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e  resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a  manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão  aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo  licitante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo  fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta.  O Fabricante devera possuir site na internet para downloads de drivers e dos  softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de  garantia vigente.  Comprovações Técnicas  O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY  STAR.  O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop  Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na  categoria BOARD.  A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para  os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a  proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado,  componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet,  apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o  endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação,  comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do  computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus  anexos, sob pena de desclassificação da proposta. |
|  |  |  |  |

**1.6) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SOLICITAÇÃO Nº 1568/2021**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** |
| 01 | **01** | **UN** | **MINI DESKTOP CORPORATIVO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS**  **MÍNIMAS:**  Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso,  não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.  Processador:  Deverá possuir 6 núcleos físicos, frequência base de 3.0Ghz, com  características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 9000pontos  registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site  http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php.  Memória Principal:  Tecnologia DDR4, operando a 2666MHz ou superior, 1x8GB de memória  instalada. Suporte máximo de até 32 GB.  Unidade de armazenamento:  Do tipo SSD 256 GB, SATA 6.0Gb/s ou superior, interna, 2,5", ou Unidade M.2 de  mesmo tamanho ou superior.  BIOS:  BIOS em português, desenvolvida pelo fabricante do microcomputador em  conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org). O fabricante  possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site  http://www.uefi.org/members, na categoria promoters.  Placa mãe:  Possuir no mínimo 06 portas USBs, sendo no mínimo 04 portas 3.1 nativas e 02  portas 2.0 nativas, e mais uma de tipo C, não sendo utilizado hubs, placas ou  adaptadores;  Sistema de detecção de intrusão de chassis;  Interface de rede integrada, cabeada com conector RJ45, full-duplex,  velocidade de transmissão Gigabit (10/100/1000) e sem fio AC 2x2 combo  bluetooth 4.0;  Interface de vídeo integrada, com 3 conectores de vídeo, no padrão  DisplayPort e/ou HDMI e/ou VGA, com memória compartilhada;  Interface de áudio de alta definição integrada com entrada/saída de áudio,  entrada de microfone e na parte frontal do gabinete conector para fácil acesso,  sendo aceito soluções do tipo conector combo;  Compatível com o padrão Plug-and-Play;  Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ou projetada  especificamente para o equipamento em regime OEM, não sendo aceitas  placas de livre comercialização no mercado.  Gabinete:  Gabinete tipo MINI, TINY, MICRO FORM FACTOR (reduzido - MFF);  Gabinete projetado com design específico para trabalhar tanto na posição  horizontal quanto na vertical;  1 baia interna para disco de armazenamento de 2,5";  Com botão para ligar e desligar o equipamento na parte frontal;  Todas as conexões para periféricos externos devem ser localizadas no painel  traseiro do gabinete, com exceção das conexões USB e de som que serão  admitidas na parte frontal;  O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para inserção de trava de  segurança, sem adaptações.  Deve possibilitar a abertura sem utilização de ferramentas.  Fonte de Alimentação Elétrica  Tensões de entrada de 100 a 240 VCA (±10%), 50-60Hz, com ajuste  automático da tensão de entrada; Potência nominal mínima de 65W.  Monitor:  do mesmo fabricante do microcomputador ofertado;  Tela de LED com dimensões de no mínimo 23 Polegadas;  com as seguintes características mínimas:  ângulos de visualização amplos de 178 graus;  resolução Full HD de 1920 x 1080;  taxa de contraste dinâmico de 10M:1;  ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor.  portas HDMI, DP e VGA integradas ao monitor;  padrão VESA de 100 mm  Alimentação: entrada 220V OU BIVOLT  Kit Teclado Padrão ABNT2 e Mouse Óptico  Teclado e mouse devem ser do mesmo fabricante do equipamento  Teclado padrão brasileiro ABNT2, com bloco numérico separado das demais  teclas, teclas de perfil plano e silenciosas;  Mouse dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”)  e resolução mínima de 1000dpi, com conector tipo USB compatível com o  conector da placa mãe (não será aceito adaptador);  Teclado e mouse devem ter conector tipo USB compatível com o conector da  placa mãe (não será aceito adaptador);  O conjunto de teclado e mouse deverá ter garantia idêntica ao computador;  Acompanha mousepad.  Sistema Operacional:  Windows 10 Professional 64 Bits OEM, instalado em fábrica, sendo  comprovado juntamente a proposta de preços, através de part number do  computador.  Suporte e Garantia:  A garantia deverá ser de 36 (trinta e seis) meses on-site do próprio fabricante  do computador e monitor, disponibilizada para o equipamento com  atendimento 9 (nove) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, com tempo de  solução em até 72 horas;  Condições Gerais:  O fornecimento deverá ser feito por empresa autorizada oficialmente pelo  fabricante do equipamento;  Todos os componentes do equipamento deverão ser integrados pelo  fabricante;  Apresentar juntamente com a proposta, marca, modelo e part number do  computador, monitor e todos demais componentes.  O modelo do computador ofertado deverá estar de acordo com EPEAT  categoria GOLD e teste de qualidade militar MLT-STD, comprovado através de  catalogo oficial do computador.  Deverá possuir certificação que comprove adequação do equipamento  ofertado a ABNT 10.152 e/ou ISO 9296 e/ou ISO 7779, sendo necessário  identificar a marca e modelo do equipamento;  Deverá possuir certificado HCL, sendo compatível com MS Windows 10 com  comprovação através de relatório emitido pela Microsoft (HCL);  Deverá possuir certificado HCL, sendo compatível com Linux Ubuntu com  comprovação através de relatório emitido pela UBUNTU (HCL), comprovado  através do acesso a página https://certification.ubuntu.com;  O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop  Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na  categoria BOARD ou CIM Participatory.  O fabricante do equipamento deverá ser membro do Trusted Computing Group  comprovado através do site:  http://www.trustedcomputinggroup.org/about\_tcg/tcg\_members;  Deverá ser anexado na proposta catálogo técnico oficial do produto, do  Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as  descritas no edital e seus anexos. Caso os catálogos técnicos apresentados  omitam alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos,  anexar ao mesmo, declaração do fabricante, completando estas informações. |
|  |  |  |  |

**1.7) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SOLICITAÇÃO Nº 1577/2021**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** |
| 01 | **05** | **UN** | **TONER SAMSUMG MLT – D111** |
|  |  |  |  |

**1.8) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO – SOLICITAÇÃO Nº 122/2021**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** |
| 01 | **01** | **UN** | **MINI DESKTOP CORPORATIVO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS**  **MÍNIMAS:**  Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso,  não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.  Processador:  Deverá possuir 6 núcleos físicos, frequência base de 3.0Ghz, com  características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 9000pontos  registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site  http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php.  Memória Principal:  Tecnologia DDR4, operando a 2666MHz ou superior, 1x8GB de memória  instalada. Suporte máximo de até 32 GB.  Unidade de armazenamento:  Do tipo SSD 256 GB, SATA 6.0Gb/s ou superior, interna, 2,5", ou Unidade M.2 de  mesmo tamanho ou superior.  BIOS:  BIOS em português, desenvolvida pelo fabricante do microcomputador em  conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org). O fabricante  possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site  http://www.uefi.org/members, na categoria promoters.  Placa mãe:  Possuir no mínimo 06 portas USBs, sendo no mínimo 04 portas 3.1 nativas e 02  portas 2.0 nativas, e mais uma de tipo C, não sendo utilizado hubs, placas ou  adaptadores;  Sistema de detecção de intrusão de chassis;  Interface de rede integrada, cabeada com conector RJ45, full-duplex,  velocidade de transmissão Gigabit (10/100/1000) e sem fio AC 2x2 combo  bluetooth 4.0;  Interface de vídeo integrada, com 3 conectores de vídeo, no padrão  DisplayPort e/ou HDMI e/ou VGA, com memória compartilhada;  Interface de áudio de alta definição integrada com entrada/saída de áudio,  entrada de microfone e na parte frontal do gabinete conector para fácil acesso,  sendo aceito soluções do tipo conector combo;  Compatível com o padrão Plug-and-Play;  Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ou projetada  especificamente para o equipamento em regime OEM, não sendo aceitas  placas de livre comercialização no mercado.  Gabinete:  Gabinete tipo MINI, TINY, MICRO FORM FACTOR (reduzido - MFF);  Gabinete projetado com design específico para trabalhar tanto na posição  horizontal quanto na vertical;  1 baia interna para disco de armazenamento de 2,5";  Com botão para ligar e desligar o equipamento na parte frontal;  Todas as conexões para periféricos externos devem ser localizadas no painel  traseiro do gabinete, com exceção das conexões USB e de som que serão  admitidas na parte frontal;  O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para inserção de trava de  segurança, sem adaptações.  Deve possibilitar a abertura sem utilização de ferramentas.  Fonte de Alimentação Elétrica  Tensões de entrada de 100 a 240 VCA (±10%), 50-60Hz, com ajuste  automático da tensão de entrada; Potência nominal mínima de 65W.  Monitor:  do mesmo fabricante do microcomputador ofertado;  Tela de LED com dimensões de no mínimo 23 Polegadas;  com as seguintes características mínimas:  ângulos de visualização amplos de 178 graus;  resolução Full HD de 1920 x 1080;  taxa de contraste dinâmico de 10M:1;  ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor.  portas HDMI, DP e VGA integradas ao monitor;  padrão VESA de 100 mm  Alimentação: entrada 220V OU BIVOLT  Kit Teclado Padrão ABNT2 e Mouse Óptico  Teclado e mouse devem ser do mesmo fabricante do equipamento  Teclado padrão brasileiro ABNT2, com bloco numérico separado das demais  teclas, teclas de perfil plano e silenciosas;  Mouse dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”)  e resolução mínima de 1000dpi, com conector tipo USB compatível com o  conector da placa mãe (não será aceito adaptador);  Teclado e mouse devem ter conector tipo USB compatível com o conector da  placa mãe (não será aceito adaptador);  O conjunto de teclado e mouse deverá ter garantia idêntica ao computador;  Acompanha mousepad.  Sistema Operacional:  Windows 10 Professional 64 Bits OEM, instalado em fábrica, sendo  comprovado juntamente a proposta de preços, através de part number do  computador.  Suporte e Garantia:  A garantia deverá ser de 36 (trinta e seis) meses on-site do próprio fabricante  do computador e monitor, disponibilizada para o equipamento com  atendimento 9 (nove) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, com tempo de  solução em até 72 horas;  Condições Gerais:  O fornecimento deverá ser feito por empresa autorizada oficialmente pelo  fabricante do equipamento;  Todos os componentes do equipamento deverão ser integrados pelo  fabricante;  Apresentar juntamente com a proposta, marca, modelo e part number do  computador, monitor e todos demais componentes.  O modelo do computador ofertado deverá estar de acordo com EPEAT  categoria GOLD e teste de qualidade militar MLT-STD, comprovado através de  catalogo oficial do computador.  Deverá possuir certificação que comprove adequação do equipamento  ofertado a ABNT 10.152 e/ou ISO 9296 e/ou ISO 7779, sendo necessário  identificar a marca e modelo do equipamento;  Deverá possuir certificado HCL, sendo compatível com MS Windows 10 com  comprovação através de relatório emitido pela Microsoft (HCL);  Deverá possuir certificado HCL, sendo compatível com Linux Ubuntu com  comprovação através de relatório emitido pela UBUNTU (HCL), comprovado  através do acesso a página https://certification.ubuntu.com;  O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop  Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na  categoria BOARD ou CIM Participatory.  O fabricante do equipamento deverá ser membro do Trusted Computing Group  comprovado através do site:  http://www.trustedcomputinggroup.org/about\_tcg/tcg\_members;  Deverá ser anexado na proposta catálogo técnico oficial do produto, do  Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as  descritas no edital e seus anexos. Caso os catálogos técnicos apresentados  omitam alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos,  anexar ao mesmo, declaração do fabricante, completando estas informações. |
|  |  |  |  |

**1.9) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SOLICITAÇÃO Nº 016/2021**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** |
| 01 | **01** | **UN** | **MULTIFUNCIONAL COLORIDO – JATO DE TINTA.**  Tecnologia Jacto de Tinta, colorido (bulk/tanque)  Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm  Resolução de impressão de 5.760 x 1440 ppp.  Gramaturas, 60 a 90 g/m²  Bandeja de entrada para 100 folhas em A4.  Bandeja de saída de 30 folhas.  Scanner com resolução de 9.600 x 9.600.  Digitalização para PC em PDF  Interfaces USB de alta velocidade (compativel com a especicação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct®6.  5.10. Compatibilidade com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit).  O equipamento deve ser entregue com suprimento para impressão de no minimo 4.500 páginas em A4, colorido e P&B. |
|  |  |  |  |

**1.10) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SOLICITAÇÃO Nº 015/2021**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** |
| 01 | 20 | UN | **NOBREAK (UPS) SENOIDAL PURO 1.500VA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  nobreak microprocessado com memória flash;  forma de onda senoidal pura;  potência de pelo menos 1500va e fator de potência 0,65 (980w);  estabilizador interno com 4 estágios de regulação, filtro de linha integrado;  possuir pelo menos duas baterias internas, selada, livre de manutenção e à prova de vazamento com pelo menos 12vdc/7ah;  autononima mínima de 60 minutos com baterias internas (1 micropc, 1 monitor lcd); tecnologia que permita o dispositivo ser ligado na ausência de rede elétrica; função mute que permite inibir/habilitar a campainha;  auto teste ao ser ligado; para realização de teste dos circuitos internos e baterias;  mínimo 5 tomadas no padrão abnt nbr – 14136-2002;  leds frontais de indicação do modo de operação;  botão liga/desliga temporizado;  porta fusível externa com unidade reserva;  tecnologia que possibilite o desligamento automático das tomadas de saída caso não haja equipamentos conectados em modo bateria;  recarga automática mesmo desligado;  gerenciamento de bateria;  true rms;  alarma audiovisual;  garantia de 18 meses do próprio fabricante, devendo ser novo, não estando fora de fabrição pelos próximos 90 dias. |
| 02 | 20 | UN | **ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE 1.000VA/ 1.000W**,  entrada bivolt, e saída em 115v, microprocessador, 6 tomadas, filtro de linha integrado, função true rms, conectores de 3 pinos (de acordo com a norma abnt nbr 14.136) |

**1.11) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SOLICITAÇÃO Nº 019/2021**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** |
| 01 | **30** | **CJ** | **KIT TECLADO + MOUSE S/ FIO**  Telado: Padrão ABNT2.  Possui no mínimo 114 teclas, teclas silenciosas e resistentes.  Possuir recursos práticos que incluem teclas de acesso rápido, propondo maior produtividade e entretenimento no alcance de mãos.  Mouse: Design ergonômico, no mínimo 1000-1600-2000 DPI.  Conexão: Transmissão de 2.4GHZ, deve atender aos requisitos de frequêcia de banda ISM capaz de evitar problema de interferência mútua entre dispositivos sem fio.  A conexão sem fio deve chegar até 10 metros de distância de operação sem barreiras.  Plug and Play.  Indicador de bateria fraca  Deverá possuir as seguintes certificações de qualidade e ergonomia: FCC, CE, ISO 9241-4 e TUV. Fabricante deve possuir ISO 9001.  Deverá possuir 1 ano de garantia do próprio fabricante. Deverá ser apresentado comprovações de todas as características solicitadas, por documento oficial do fabricante, sob pena de desclassificação da proposta. |
|  |  |  |  |

**1.12) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SOLICITAÇÃO Nº 067/2021**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** |
| 01 | **01** | **UN** | **NOTEBOOK CORPORATIVO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e  estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso  doméstico ou descontinuados. Apresentar comprovação original e oficial do  fabricante juntamente com a proposta.  Processador  Deverá possuir 4 núcleos físicos, frequência base de 1.0 Ghz, com características  e desempenho equivalente ou superior ao índice de 7.500 pontos registrado  PassMark - CPU Benchmarks disponível no site  http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php.  Memória  Deverá possuir 8 GB de memória DDR4 instalada, operando a 2.666 Mhz.  Unidade de Armazenamento  Deverá estar instalada internamente ao equipamento, do tipo SSD com  capacidade mínima de 256 GB.  Placa Principal  A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento,  desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas  soluções em regime de OEM ou customizadas. Chipset desenvolvido para o  mercado móvel, integrado ao processador em uma única pastilha, tipo SOC  (System on Chip). Deverá possuir 2 (dois) slots para expansão de memória,  permitindo a expansão para 16GB.  Deverá possuir conectividade cabeada no padrão gigabit, sem fio no padrão  802.11ac 1x1 e Bluetooth 4.2, ambos integrados a placa mãe.  Deverá possuir uma saída para conexão de vídeo no padrão Display Port ou  HDMI, não sendo aceita soluções através de adaptadores.  Deverá possuir 02 (duas) portas USB 3.1, 01 (uma) USB 2.0 e leitor de cartões.  Deverá possuir segurança integrada do tipo fTPM para criptografia de dados.  BIOS  Deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do computador com direitos de  copyright em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1,  comprovada através da nomeação do fabricante no site  http://www.uefi.org/members, na categoria promoters. As atualizações,  quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante do  computador.  Tela  Deverá possuir tela com tecnologia HD LED de 14 polegadas, resolução de 1366  x 768 ou superior.  Multimídia  Deverá possuir controle de volume e alto-falantes de som estéreo 16bits  incorporado à placa mãe. Deverá possuir conector (es) de entrada e saída de  áudio, microfone, e webcam integrada ao gabinete.  Teclado  Deverá estar em conformidade com o padrão ABNT-2 padrão português BR.  A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo  apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.  Dispositivo apontador  Sensível ao toque (touchpad) incorporado com no mínimo 2 botões.  Fonte de Alimentação  Bivolt automática e bateria recarregável de Lítio-ion (Li-ion) de 3 (três) células,  suportando autonomia de até 12 horas e suporte a recarga rápida de 90% em  90 minutos.  Sistemas  Deve acompanhar licença instalada em fábrica para Microsoft Windows 10  Professional 64 bits, com ativação através da BIOS do computador e partição  especifica para recuperação.  Garantia  Os equipamentos devem possuir garantia padrão do fabricante do computador,  por um período de 12(doze) meses e 12(doze) meses para bateria, com mão-de-  obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de  peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, bem como o  fornecedor, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos  chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e  resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a  manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão  aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo  licitante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo  fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta.  O Fabricante devera possuir site na internet para downloads de drivers e dos  softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de  garantia vigente.  Comprovações Técnicas  O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY  STAR.  O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop  Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na  categoria BOARD.  A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para  os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a  proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado,  componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet,  apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o  endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação,  comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do  computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus  anexos, sob pena de desclassificação da proposta. |
|  |  |  |  |

**1.13) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SOLICITAÇÃO Nº 051/2021**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** |
| 01 | **20** | **UN** | **CONECTOR FEMEA RJ45 CAT.6 com as seguintes características**  **mínimas:**  Ambiente de Instalação: Interno  Ambiente de Operação: Não Agressivo  Compatibilidade: Toda linha FCS  Aplicação: Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-  854, ANSI/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, y  todos os protocolos LAN anteriores.  Suporte a POE: 802.3af e 802.3at  Rastreamento: Indicação do lote de produção no corpo do produto.  Altura: (mm) 22,3mm  Largura: (mm) 17 mm  Cor: Azul, Branco, Bege, Preto e Vermelho  Tipo de Conector: RJ-45 Fêmea (Keystone Jack)  Padrão de Montagem: T568A e T568B  Conexão Traseira: Padrão 110 IDC, 8 posições, em bronze fósforo  estanhado, para condutores de 22 a 26 AWG  Material do Corpo do Produto: Termoplástico de alto impacto não  propagante a chama UL 94V-0  Material do Contato Elétrico: Bronze fosforoso com 50μin (1,27μm) de  ouro e 100μin (2,54μm) de níquel  Tipo de Cabo: U/UTP Cat.6  Diâmetro do condutor (mm): 26 a 22 AWG  Quantidade de Ciclos de Inserção: ≥750 RJ45 e ≥200 RJ11 ≥200 no  bloco IDC  Temperatura de Operação (oC): -10oC a +60oC  Temperatura de Armazenamento (°C): -40oC a +70oC  Força de Retenção (N): Mínimo 133N  Resistência de Contato (mΩ): 20mΩ  Resistência DC (Ω): 0,2Ω  Resistência de Isolamento (MΩ): 500 MΩ  Prova de tensão elétrica aplicada: 1000V (RMS, 60Hz, 1min)  Força de contato (N): 0,98N (100g)  Garantia: 12 meses  RoHS: Este produto está em conformidade com a Diretiva Europeia  RoHS: uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação  dos produtos e relacionada à preservação do meio-ambiente.  Certificações: ETL Verified, ETL 4 conexões, UL Listed E173971  Normas ANSI/TIA-568-C.2, ISO/IEC 11801, EN 50173-1, IEC 60603-7,  FCC parte 68, NBR 14565 |
| 02 | **60** | **UN** | **CONECTOR MACHO RJ45 CAT.6 com as seguintes características**  **mínimas:**  Ambiente de Instalação: Interno  Ambiente de Operação: Não Agressivo  Compatibilidade: Cabos sólidos  Suporte a POE: 802.3af e 802.3at  Identificação: Logotipo FCS no corpo do produto.  Rastreamento: Embalagem com código do produto, data de  fabricação e contato do fabricante  Altura (mm): 8,0mm  Largura (mm): 11,7mm  Profundidade: (mm) 21,5mm interno - 22,5mm externo  Cor: Transparente  Tipo de Conector: RJ-45  Material do Corpo do Produto: Termoplástico não propagante a chama  UL 94V-0  Material do Contato Elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50μin  (1,27μm) de ouro e 100μin (2,54μm) de níquel  Tipo de Cabo: U/UTP  Diâmetro do condutor (mm): 26 a 22 AWG  Quantidade de Ciclos de Inserção: 750  Temperatura de Operação (oC): -10oC a +60oC  Temperatura de Instalação (°C): 20oC  Temperatura de Armazenamento (°C): -40oC a +70oC  Peso (kg): 0,002kg  Tipo de Embalagem: Pacotes plásticos com 50 peças  Garantia: 12 meses  RoHS: Este produto está em conformidade com a Diretiva Europeia  RoHS: uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação  dos produtos e relacionada à preservação do meio-ambiente.  Certificações: UL Listed, E173971  Normas ANSI/TIA 568.2-D, NBR 14565:2013  MPTL: MPTL de até 90m |
| 03 | **01** | **UN** | **SWITCH 24 portas RACK com as seguintes características mínimas:**  Roteamento estático de camada 3 com 32 rotas para segmentação e  expansão da rede.  24 portas Ethernet 10/100/1000 BaseT, com conectores RJ-45, com  seleção/detecção automática de velocidade,  02 slots para interfaces uplink, padrão SFP 100/1000 Mbps (IEEE  802.3u, IEEE 802.3z).  Processador do tipo ARM com no mínimo 400 MHz de frequência.  Memória 256 MB SDRAM e 64 MB flash.  Pacote buffer de1.5 MB.  Tamanho de no máximo 1U (Rack Unit), acompanhado de suportes  originais do fabricante para instalação em racks 19”.  Taxa de transferência de 77 Mpps por pacotes de 64 bytes.  Capacidade de roteamento 100 Gbps.  Tabela de roteamento para 32 entradas e 16.000 para endereços  MAC.  Deve permitir o gerenciamento via Web GUI (HTTP e HTTPS), SNMP  (v1, v2c e v3) e RMON.  Fonte de alimentação 100-240 VAC / 60 Hz, com respectivos cabos de  energia no padrão NBR 14136.  Suporte ao padrão IEEE 802.1Q, com pelo menos 256 VLANs ativas  simultaneamente.  Suporte ao padrão de autenticação IEEE 802.1X RADIUS.  Suporte aos padrões IEEE 802.1D Spanning Tree Protocol, IEEE 802.1s  Multiple Spanning Trees, IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol  (RSTP), IEEE 802.1p CoS Prioritization.  Permitir a implementação dos recursos de Controle de Broadcast,  Priorização de Tráfego VoIP e Vídeo, “ARP attack protection”, Link  Aggregation Control Protocol (LACP), “Class of Service” - CoS (baseada  em IEEE 802.1p tag baseada em endereço IP, IP ToS, Protocolo Layer  3, porta TCP/UDP), Controle de Fluxo IEEE 802.3x, Limitação de banda  por porta (“rate limit”), ACLs (baseadas em endereços MAC, endereços  IP e “time-based”), IGMP snooping, STP BPDU port protection e BPDU  filtering. Address Resolution Protocol (ARP), DHCP relay, Roteamento estático IPv4/IPv6 (com pelo menos 30 rotas estáticas e 8 interfaces  VLAN virtuais).  Garantia  vitalícia prestada pelo fabricante do equipamento, com atendimento  através de sua rede autorizada no Brasil. O fabricante deverá possuir  central de ligações gratuitas (0800) para dúvidas técnicas quanto a  instalação e configuração do equipamento e destacado na proposta  (informar número). A garantia deve estar em nome do contratante,  não sendo aceito oferta de equipamento com garantia em nome de  terceiros. Deverá ser apresentada comprovação do fabricante do  equipamento, (anexar à proposta), frente o prazo de garantia  ofertado.  Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o  CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for  provocado por uso inadequado dos equipamentos. O fabricante bem  como o licitante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para  abertura dos chamados de garantia, mantendo registros dos mesmos  constando a descrição do problema (informar número). O  equipamento deverá ser totalmente integrado de fábrica, não sendo  aceitas quaisquer violações ou alteração no conteúdo das  embalagens por meio de empresas não autorizadas pelo fabricante,  que vise inclusão/supressão de itens/opcionais, para garantir que  todas as partes e peças sejam homologadas e cobertas pela garantia  do fabricante. O licitante deverá apresentar juntamente com a  proposta final, comprovação emitida pelo fabricante do equipamento  comprovando que está autorizado a revender seus produtos, afim de  que os padrões de garantia solicitados sejam mantidos pelo  fabricante nas limitações do Brasil.  Certificações  O equipamento deverá possuir as certificações EN 55024, CISPR 24 e  IEC 61000, estas certificações poderão ser substituídas por outras  equivalentes de âmbito nacional.  Comprovações Técnicas  A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e part  number ou SKU do equipamento ofertado, devendo ainda ser  apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do  fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No  caso das certificações extraídas da internet, apresentar página  impressa onde consta tal informação, especificando o endereço  eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação,  comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em  conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de  desclassificação da proposta. |
| 04 | **02** | **UN** | **CAIXA CABO GIGALAN CAT.6 com as seguintes características**  **mínimas:**  Ambiente de Instalação: Interno  Aplicação:  1. Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA-568.2-  D e ISO/IEC11801  2. O cabo está de acordo com as diretivas RoHS (Restriction of  Hazardous Substances)  3. Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados  abaixo:  a. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3ab 1000 baseT, IEEE 802.3an 2006;  b. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps;  c. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps;  d. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps;  e. ATM -155 (UTP), AF-PHY-OO15.000 and AF-PHY-0018.000,  155/51/25 Mbps;  f. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps;  g. 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps;  h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps;  i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps;  j. Compatível com conector RJ-45 macho Cat.6;  k. TSB-155  l. ATM LAN 1.2 Gbit/s, AF-PHY 0162.000 2001;  atender as normas : ANSI/TIA-568.2-D, ISO/IEC 11801, UL 444, ABNT  NBR 14703 e ABNT NBR 14705.  Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro  nominal de 23AWG  Isolamento : Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal  1.0mm.  Quantidade de Pares: 4 pares, 23AWG  Par: Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par.  Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os  níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre  si.  Código de Cores:  Núcleo Os pares são reunidos com passo adequado, formando o  núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material  termoplástico para separação dos 4 pares binados  Blindagem :Não Blindado (U/UTP).  Capa: Constituído por PVC retardante a chama.  Diâmetro nominal (mm) 6.0mm  Peso do Cabo: 42 kg/km  Classe de flamabilidade: CM: norma UL 1581-Vertical tray Section 1160  (UL1685) CMR: norma UL 1666 (Riser)  Temperatura de Instalação (°C): 0 oC a 50 oC  Temperatura de Armazenamento (°C): -20 oC a 80 oC.  Temperatura de Operação (°C): -20oC a 60oC  Carga de Ruptura ao Tracionamento: 400N  Resistência de Isolamento (MΩ): 10000 MΩ.km  Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor a 20 °C: 93,8 Ω/km  Capacitância Mútua Máxima @ 1 kHz: 56 pF/m  Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra Máximo @ 1 kH: 3,3 pF/m  Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s  Impedância Característica: 100±15% Ω  Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz  Diferença entre o Atraso de Propagação – Máximo: 45ns/100m  Velocidade de propagação Nominal (%):68% |
|  |  |  |  |

**1.14) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 106/2021**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** |
| 01 | **1**00 | **UN** | **TECLADO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:**  - preto  - USB  - ABNT2**, 1**09 teclas slim, com tecla de funções “fn”.  Deverá possuir as seguintes certificações de qualidade e ergonomia: FCC, CE, ISO 9241-4 e TUV. Fabricante deve possuir ISO 9001.  Deverá possuir 01 ano de garantia do próprio fabricante. Deverá ser apresentado comprovações de todas as características solicitadas, por documento oficial do fabricante, sob pena de desclassificação da proposta. |
| 02 | 100 | UN | **MOUSE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  - Laser;  - USB;  - 1000 DPI;  - Cabo com comprimento de 1,5m;  Deverá possuir 01 ano de garantia do próprio fabricante. Deverá ser apresentada comprovações de todas as características solicitadas, por documento oficial do fabricante, sob pena de desclassificação da proposta. |
| 03 | 100 | UN | **NOBREAK (UPS) 1500VA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  - Nobreak Microprocessado com memória flash;  - Forma de onda semi-senoidal;  - Potência de pelo menos 1500VA e fator de potência 1,5 (825W);  - Pelo menos dois 2 (dois) estágios de regulação, filtro de linha integrado;  - Possuir pelo menos 2 (duas) baterias internas, seladas, livre de manutenção e à prova de vazamento com pelo menos 7Ah;  - Autonomia mínima de 19 minutos com baterias internas (1 microcomputador, 1 monitor LCD de 22 polegadas e 1 telefone sem fio);  -Tecnologia que permita o dispositivo ser ligado na ausência de rede elétrica;  - Função Mute, que permite inibir/habilitar a campainha;  - Auto teste ao ser ligado, para realização de teste dos circuitos internos e baterias;  - Tensão de entrada 220V;  - Tensão de saída selecionável;  - Pelo menos 4 tomadas no padrão ABNT NBR-14136-2002;  - Leds frontais de indicação do modo de operação;  - Botão liga/desliga temporizado, a fim de evitar o acionamento ou desligamento acidental;  - Porta fusível externa com unidade reserva;  - Proteções contra: sobreaquecimento no transformador, potência excedida, descarga total da bateria, sobrecarga e curto-circuito no inversor, surto de tensão entre fase e neutro e subtensão e sobretensão de rede elétrica;  - Tecnologia que possibilite o desligamento automático das tomadas de saída caso não haja equipamentos conectados em modo bateria, visando preservar a vida útil das baterias;  - Recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado;  - Gerenciamento da bateria, a fim de informar quando a mesma precisa ser substituída;  - TRUE RMS (indicado para qualquer tipo de rede, principalmente redes instáveis);  - Alarme Audiovisual para sinalização de eventos;  - Garantia de 18 meses do próprio fabricante do equipamento, devendo ser novo, não estando fora de linha de fabricação pelos próximos 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do Certame. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta, declaração do fabricante do equipamento comprovando tais características.  Deverá ser anexado na proposta/catálogo/ manual técnico do produto, e demais documentos técnicos necessários, sendo estes oficiais do fabricante ofertado, de modo que permita a comissão de licitação comprovar pleno atendimento de todas as características técnicas do produto em conformidade com as descritas no Edital e seus anexos. Informar marca e modelo do equipamento na proposta. |
| 04 | 100 | UN | **FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 WATTS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  - Conector ATX1  - Único trilho 12v ajustável/ multi não  - Versão ATX12V v2.4  - Temperatura nominal de saída contínua C 40º  - Potência contínua W 450 Watts  - Tecnologia de rolamentos de ventilador Rifle  - Tamanho do ventilador mm 1200mm;  - Horas MTBF 100.000 horas  - Pronto para multi-GPU não;  - Garantia de 05 anos  - Eficiência 80 plus blonze;  - PCF ativo: sim;  - Fator de forma da PSU ATX  - Modo Zero RPM não  - Compatibilidade com iCUE não  - Tipo de cabo Manga;  - Pronto para C-Link não;  - Dimensões 150mm x 86mm x 140mm;  - Conector EPS12V 1;  - Versão EPS12V v2.92  - Conector de Disquete 0  - Estado de Suspensão Intel C6C7 compatível sim  - Modular não  - Conector PCle 1  - Tipo de Tomada WW  - Conector SATA 4  - Conector PATA 4 |
| 05 | 100 | UN | **MONITOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  - Mesmo fabricante do Microcomputador ofertado;  - Tela LED com dimensões de no mínimo 23”: ângulos de visualização amplos de 178 graus;  - Resolução FULL HD de 1920 x 1080;  - Taxa de Contraste dinâmico de 10M:1;  - Ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor.  - Portas HDMI, DP e VGA integradas ao monitor;  - Padrão VESA de 100mm;  - Alimentação de entrada: 220V ou BIVOLT. |
| 06 | 100 | UN | **BATERIA SELADA NOBREAK, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  - Alimentação: 12V;  - Capacidade: 7,0 Ah (Amperes Hora);  - Instrução de carga: 25 °C  - Voltagem de flutuação: 13,6VDC a 13,8VDC – (VDC tensão corrente contínua);  - Modo de carga cíclico: 14,5VDC a 14,9VDC;  - Corrente Inicial de Carga: menor de 2,1 (A) Amperes;  Tipo de Bateria: Bateria de chumbo ácido, selada, regulada a válvula (VRLA) |
| 07 | 100 | UN | **PENDRIVE 8GB COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  - Interface: Superspeed (USB 3.0);  - Capacidade: 8GB;  Velocidade:: 165MB/S para leitura, 22MB/S para gravação  Dimensões: 77,9 x 22,2 x 12,05mm  - À prova de água: até 1,2m, em conformidade com o IEC 60529 IPX8;  -Temeperatura de Operação: 0°C a 60°C;  -Temperatura de Armazenagem:  -20°C to 85°C;  - Compatibilidade: USB 3.0;  - Requisitos mínimos do sistema: compatível com USB 3.0 e USB 2.0;  - Garantia/Suporte: 5 anos de garantia e suporte técnico local gratuito;  - Compatível com Windows 10, Windows 8.1, Windows 8, Mac OS (v. 10.12.x – 10.15.x), Linux v. 2.6.x656. |
|  |  |  |  |

**1.15) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 108/2021**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** |
| 01 | **01** | **UN** | **NOTEBOOK CORPORATIVO**  - Processador I3-1005G1  - 02 núcleos físicos;  - Frequência base de 1.2 Ghz, com características e desempenho equivalente ao índice de 5.200 pontos registrado PassMark – CPU Benchmarks, disponível no site <http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php>  - Memória 8GB DDR4 instalada, operando a 2.666 Mhz;  - Armazenamento HDD com capacidade mínima de 500GB e velocidade de 7200RPM;  - Tela HD LED de 14”, resolução de 1366 x 768;  - Licença instalada em fábrica para Microsoft Windows 10 Professional 64 bits, com ativação através da BIOS do computador e partição específica para recuperação;  - Garantia Padrão do fabricante do computador, por um período de 12 meses, com mão de obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (ON SITE). |
|  |  |  |  |

**1.16) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 117/2021**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** |
| 01 | **01** | **UN** | **IMPRESSORA COLORIDA – PLOTTER 36 POLEGADAS**  - Tecnologia jato de tinta, colorido (CMY e B);  - Velocidade de impressão: 25seg. / página em A1, 82 impressões A1 por hora;  - Resolução de Impressão de 2400 x 1200 ppp.;  - Alimentação de folhas, alimentação por rolo, alimentador automático de folhas, cesto para impressões, cortador horizontal automático;  - Alimentador automático de folhas: A4, A3 alimentação e manual: A4, A3, A2, A1, A0;  - Gramaturas: 60 a 280 g/m² (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/M² (alimentador automático de folhas);  - Espessura até 0,3mm;  - Memória 1GB;  - Intefaces Gigabit Ethernet (1000Base-T), USB 2.0 Hi Speed, Wi-Fi 802.11;  - Linguagens de impressão HP-GL/2, HP-RTL, CALS G4, JPEG, URF;  - Impressões em vários tamanhos com um único clique;  - Suporte/Pedestal. |
|  |  |  |  |

**1.17) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 128/2021**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** |
| 01 | **01** | **UN** | **NOTEBOOK CORPORATIVO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e  estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso  doméstico ou descontinuados. Apresentar comprovação original e oficial do  fabricante juntamente com a proposta.  Processador  Deverá possuir 4 núcleos físicos, frequência base de 1.0 Ghz, com características  e desempenho equivalente ou superior ao índice de 7.500 pontos registrado  PassMark - CPU Benchmarks disponível no site  http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php.  Memória  Deverá possuir 8 GB de memória DDR4 instalada, operando a 2.666 Mhz.  Unidade de Armazenamento  Deverá estar instalada internamente ao equipamento, do tipo SSD com  capacidade mínima de 256 GB.  Placa Principal  A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento,  desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas  soluções em regime de OEM ou customizadas. Chipset desenvolvido para o  mercado móvel, integrado ao processador em uma única pastilha, tipo SOC  (System on Chip). Deverá possuir 2 (dois) slots para expansão de memória,  permitindo a expansão para 16GB.  Deverá possuir conectividade cabeada no padrão gigabit, sem fio no padrão  802.11ac 1x1 e Bluetooth 4.2, ambos integrados a placa mãe.  Deverá possuir uma saída para conexão de vídeo no padrão Display Port ou  HDMI, não sendo aceita soluções através de adaptadores.  Deverá possuir 02 (duas) portas USB 3.1, 01 (uma) USB 2.0 e leitor de cartões.  Deverá possuir segurança integrada do tipo fTPM para criptografia de dados.  BIOS  Deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do computador com direitos de  copyright em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1,  comprovada através da nomeação do fabricante no site  http://www.uefi.org/members, na categoria promoters. As atualizações,  quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante do  computador.  Tela  Deverá possuir tela com tecnologia HD LED de 14 polegadas, resolução de 1366  x 768 ou superior.  Multimídia  Deverá possuir controle de volume e alto-falantes de som estéreo 16bits  incorporado à placa mãe. Deverá possuir conector (es) de entrada e saída de  áudio, microfone, e webcam integrada ao gabinete.  Teclado  Deverá estar em conformidade com o padrão ABNT-2 padrão português BR.  A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo  apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.  Dispositivo apontador  Sensível ao toque (touchpad) incorporado com no mínimo 2 botões.  Fonte de Alimentação  Bivolt automática e bateria recarregável de Lítio-ion (Li-ion) de 3 (três) células,  suportando autonomia de até 12 horas e suporte a recarga rápida de 90% em  90 minutos.  Sistemas  Deve acompanhar licença instalada em fábrica para Microsoft Windows 10  Professional 64 bits, com ativação através da BIOS do computador e partição  especifica para recuperação.  Garantia  Os equipamentos devem possuir garantia padrão do fabricante do computador,  por um período de 12(doze) meses e 12(doze) meses para bateria, com mão-de-  obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de  peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, bem como o  fornecedor, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos  chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e  resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a  manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão  aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo  licitante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo  fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta.  O Fabricante devera possuir site na internet para downloads de drivers e dos  softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de  garantia vigente.  Comprovações Técnicas  O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY  STAR.  O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop  Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na  categoria BOARD.  A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para  os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a  proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado,  componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet,  apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o  endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação,  comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do  computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus  anexos, sob pena de desclassificação da proposta. |
| 02 | 01 | UN | **MINI DESKTOP CORPORATIVO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS**  **MÍNIMAS:**  Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso,  não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.  Processador:  Deverá possuir 6 núcleos físicos, frequência base de 3.0Ghz, com  características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 9000pontos  registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site  http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php.  Memória Principal:  Tecnologia DDR4, operando a 2666MHz ou superior, 1x8GB de memória  instalada. Suporte máximo de até 32 GB.  Unidade de armazenamento:  Do tipo SSD 256 GB, SATA 6.0Gb/s ou superior, interna, 2,5", ou Unidade M.2 de  mesmo tamanho ou superior.  BIOS:  BIOS em português, desenvolvida pelo fabricante do microcomputador em  conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org). O fabricante  possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site  http://www.uefi.org/members, na categoria promoters.  Placa mãe:  Possuir no mínimo 06 portas USBs, sendo no mínimo 04 portas 3.1 nativas e 02  portas 2.0 nativas, e mais uma de tipo C, não sendo utilizado hubs, placas ou  adaptadores;  Sistema de detecção de intrusão de chassis;  Interface de rede integrada, cabeada com conector RJ45, full-duplex,  velocidade de transmissão Gigabit (10/100/1000) e sem fio AC 2x2 combo  bluetooth 4.0;  Interface de vídeo integrada, com 3 conectores de vídeo, no padrão  DisplayPort e/ou HDMI e/ou VGA, com memória compartilhada;  Interface de áudio de alta definição integrada com entrada/saída de áudio,  entrada de microfone e na parte frontal do gabinete conector para fácil acesso,  sendo aceito soluções do tipo conector combo;  Compatível com o padrão Plug-and-Play;  Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ou projetada  especificamente para o equipamento em regime OEM, não sendo aceitas  placas de livre comercialização no mercado.  Gabinete:  Gabinete tipo MINI, TINY, MICRO FORM FACTOR (reduzido - MFF);  Gabinete projetado com design específico para trabalhar tanto na posição  horizontal quanto na vertical;  1 baia interna para disco de armazenamento de 2,5";  Com botão para ligar e desligar o equipamento na parte frontal;  Todas as conexões para periféricos externos devem ser localizadas no painel  traseiro do gabinete, com exceção das conexões USB e de som que serão  admitidas na parte frontal;  O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para inserção de trava de  segurança, sem adaptações.  Deve possibilitar a abertura sem utilização de ferramentas.  Fonte de Alimentação Elétrica  Tensões de entrada de 100 a 240 VCA (±10%), 50-60Hz, com ajuste  automático da tensão de entrada; Potência nominal mínima de 65W.  Monitor:  do mesmo fabricante do microcomputador ofertado;  Tela de LED com dimensões de no mínimo 23 Polegadas;  com as seguintes características mínimas:  ângulos de visualização amplos de 178 graus;  resolução Full HD de 1920 x 1080;  taxa de contraste dinâmico de 10M:1;  ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor.  portas HDMI, DP e VGA integradas ao monitor;  padrão VESA de 100 mm  Alimentação: entrada 220V OU BIVOLT  Kit Teclado Padrão ABNT2 e Mouse Óptico  Teclado e mouse devem ser do mesmo fabricante do equipamento  Teclado padrão brasileiro ABNT2, com bloco numérico separado das demais  teclas, teclas de perfil plano e silenciosas;  Mouse dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”)  e resolução mínima de 1000dpi, com conector tipo USB compatível com o  conector da placa mãe (não será aceito adaptador);  Teclado e mouse devem ter conector tipo USB compatível com o conector da  placa mãe (não será aceito adaptador);  O conjunto de teclado e mouse deverá ter garantia idêntica ao computador;  Acompanha mousepad.  Sistema Operacional:  Windows 10 Professional 64 Bits OEM, instalado em fábrica, sendo  comprovado juntamente a proposta de preços, através de part number do  computador.  Suporte e Garantia:  A garantia deverá ser de 36 (trinta e seis) meses on-site do próprio fabricante  do computador e monitor, disponibilizada para o equipamento com  atendimento 9 (nove) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, com tempo de  solução em até 72 horas;  Condições Gerais:  O fornecimento deverá ser feito por empresa autorizada oficialmente pelo  fabricante do equipamento;  Todos os componentes do equipamento deverão ser integrados pelo  fabricante;  Apresentar juntamente com a proposta, marca, modelo e part number do  computador, monitor e todos demais componentes.  O modelo do computador ofertado deverá estar de acordo com EPEAT  categoria GOLD e teste de qualidade militar MLT-STD, comprovado através de  catalogo oficial do computador.  Deverá possuir certificação que comprove adequação do equipamento  ofertado a ABNT 10.152 e/ou ISO 9296 e/ou ISO 7779, sendo necessário  identificar a marca e modelo do equipamento;  Deverá possuir certificado HCL, sendo compatível com MS Windows 10 com  comprovação através de relatório emitido pela Microsoft (HCL);  Deverá possuir certificado HCL, sendo compatível com Linux Ubuntu com  comprovação através de relatório emitido pela UBUNTU (HCL), comprovado  através do acesso a página https://certification.ubuntu.com;  O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop  Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na  categoria BOARD ou CIM Participatory.  O fabricante do equipamento deverá ser membro do Trusted Computing Group  comprovado através do site:  http://www.trustedcomputinggroup.org/about\_tcg/tcg\_members;  Deverá ser anexado na proposta catálogo técnico oficial do produto, do  Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as  descritas no edital e seus anexos. Caso os catálogos técnicos apresentados  omitam alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos,  anexar ao mesmo, declaração do fabricante, completando estas informações. |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

**1.18) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SOLICITAÇÃO Nº 129/2021**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** |
| 01 | **01** | **UN** | **MONITOR PARA VIDECONFERÊNCIA, COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS:**  - LED 23,8”, ângulos de visualização amplos de 178 graus, resolução FULLHD de 1920x1080, taxa de contraste dinâmico de 10M:1, tempo de resposta 5ms e ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor;  - Deverá possuir portas de conexão 1x HDMI, 1x Display Port, 1x VGA, 2X USB 3.0;  - Conector de Saída de Aúdio (fone de ouvido) integrados ao monitor;  - Suporte a padrão VESA 100mm;  - Deverá possuir Webcam, microfone e alto falante 2x 2w embutido no gabinete;  - Alimentação de entrada 220V ou bivolt;  - Garantia de 36 meses onsite ou troca do monitor prestado pelo próprio fabricante, não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo licitante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta, comprovando o prazo e o tipo de garantia ofertado;  - O produto ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS;  - O fabricante do equipamento deverá ser membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD ou CIM participatory;  - Modelo ofertado deverá possuir certificação EPEAT SILVER 2019 e ENERGY STAR;  - Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa , serem novos, sem uso e estar em linha de produção , não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados. Apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta, com emissão não superior a 30 dias.  - A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado, juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia.  - No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta. |

**ANEXO II**

Ao Pregoeiro

#### DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 13/2021 que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da** Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2021.

Razão Social: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

**ANEXO III**

### Ao Pregoeiro

###### Declaração de Idoneidade

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração

Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

## Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

**ANEXO IV**

MINUTA DO CONTRATO Nº 000/2021, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2021.

**CONTRATANTE: MUNICÌPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecida no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos, RS, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Garcia de Azeredo, de nacionalidade brasileira, com residência e domicílio em Arroio dos Ratos/ RS, carteira de identidade nº. ............................... e CPF nº. ....................., abaixo assinado.

**CONTRATADA: .............................................,** inscrita no CNPJ sob o nº. ............................, estabelecida na Rua ................................., nº ......... , município de ....................., representada ................................, carteira de identidade nº. ......................., expedida pela ..................... e CPF nº. ...............................

As partes acima qualificadas, têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato, vinculado ao **Pregão Eletrônico n°. 13/2021**, o qual reger-se-á nos termos do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, pelo Decreto Municipal Nº. 34, de 04 de maio de 2009, do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 096/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **250** | **UN** | **PATCH CORD 1M RJ45 CAT6**   * Deverá possuir certificação anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes. * Performance garantida para até 6 conexões em canal de até 100 metros. * Deverá estar de acordo com as normas e características tia/eia 568 b.2-1 para cat. 6 e iso/iec 11.801. * Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro. * Deverá ser produzido com cabo fast-lan extra-flexível u/utp certificado pela anatel. * Configuração 568/a. * Possuir "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug rj-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. * Montado e testado 100% em fábrica. |  |  |
| 02 | **100** | **UN** | **CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT6 T568A/B**  **CONECTOR RJ-45 FÊMEA**   * Deverá estar de acordo com as normas e características cat.6 / classe e; * Performance garantida para até 4 conexões em canais de 100 metros; * - corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (ul 94 v-0); * Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro; * Montado em placa de circuito impresso dupla face; * Possibilidade de fixação de ícones de identificação; * Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 idc, para condutores de 22 a 26 awg; * Capa traseira já fornecidas com o conector; * Pinagem t568a/b  |  | | --- | | * Compatível com todos os patchpanels descarregados, espelhos e tomadas. * Tipo cabo: u/utp * Aplicação: indoor * Categoria: cat.6 * Medida: 22-26awg * Padrão de montagem: t568a/b * Tipo de conexao: rj-45 * Tipo de produto: conector fêmea * Compatibilidade: rj-11 * Resistência de isolamento: 500 m * Resistência dc: 0,2 * Resistência de contato: 20 m * Temperatura de armazenamento: 40 ºc a 70 ºc * Temperatura de operação: -10ºc a 60ºc * Força de retenção: mínimo 133n * Prova de tensão elétrica aplicada: 1000v (rms, 60hz, 1min) * Quantidade de ciclos de inserção: 0750 rj45 | 200 rj11 | 200 no bloco idc | |  |  |
| 03 | **400** | **UN** | **CONECTOR MACHO GIGALAN CAT6**   * Composto por uma peça, sem necessidade de alinhador e separador; * Do tipo rjj45 cat6 u/utp * Corpo em termoplástico de alto impacto e não propagante à chama (ul-94v-2); * Compatível com os padrões de montagem t568a e t568b; * Contatos adequados para condutores sólidos; * Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente (rohs); * Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50μin (1,27μm) de ouro e 100μin (2,54μm) de níquel |  |  |
| 04 | **20** | **UN** | **CAIXA DE CABO GIGALAN CAT6**  **23AWG 4 PARES**   * Deverá estar de acordo com as diretrizes rohs * Metragem total do cabo na caixa: 305 metros * Cor da capa do cabo: vermelho * U/utp: não blindado * Ambiente de instalação: interno * Ambiente de operação: não agressivo * Compatibilidade: toda a linha fcs * Condutor: fio sólido de cobre eletrolítico nú, * Recozido, com diâmetro nominal de 23awg * Isolamento: polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm. * Resistência de isolamento: 10000 mω.km * Quantidade de pares: 4 pares, 23awg * Peso do cabo: 42 kg/km * Temperatura de instalação 0ºc a 40ºc * Dimensões da embalagem: 40 / 27,5 / 38 cm (prof / larg / alt) * Classe de flamabilidade: * Cm: norma ul 1581-vertical traysection 1160 (ul1685) * Cmr: norma ul 1666 (riser) * Normas aplicáveis: * Tia-568-c.2 e seus complementos * Iso/iec 11801, ul 444 * - abnt nbr 14703 * - abnt nbr 14705 * Certificações: * - ul listed e160837 * - etl 4 conexões 3073041 * - etl 6 conexões 3118430 * - anatel: 1145-04-0256 |  |  |
| 05 | **06** |  | **GUIA DE CABOS HORIZONTAL 1U 19 POL.**   * - Confeccionado em aço; * - acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos na cor preta; * - produto resistente e protegido contra corrosão, para as condições especificadas de uso em ambientes internos (eia – 569); * - apresenta largura de 19, conforme requisitos da norma ansi/tia/eia-310d; * - possui tampa metálica removível; * - compatível com o patch panel descarregado alta densidade 48 posições 1u; * - permite acomodar até 48 cabos utp cat.6 ou 24 cabos cat.6a; * - capacidades: (taxa de ocupação de 50%); * - cat.5e cat.6 cat.6a; |  |  |
| 06 | **03** |  | **MINI RACK 19"**   * - alturas: 8u * - profundidades: 470 mm * - porta frontal: com acrílico * - cor: preto * - ideal para organização e manutenção dos equipamentos de pequenas redes * - estrutura totalmente desmontável; * - laterais com ventilação tipo veneziana; * - teto com furação para kit ventilação * - laterais removíveis (acima do 05u); * - teto removível; * - redução do frete com embalagem compacta; * - acompanha manual de montagem; * - fechadura da porta frontal com segredo; * - planos de montagem dianteiro e traseiro; * - * Possui furação para fixação na parede. |  |  |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$** |

**1.2)SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 019/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **10** | **UN** | **-HD’s NAS (Network Attached Storage**  -Interface: Sata 6GB/s  -Capacidade: 8 Terabytes  -Baias de disco compatíveis: 1-8 baias  -Tecnologia de gravação: CMR  -Taxa limite de carga de trabalho: 180  -Sensor de vibração rotacional (VR): Sim  -Balanceamento de plano duplo: Sim  -Controle de recuperação de erros: Sim  -Máx. de transferência sustentada DE (MB/s): 210 MB/s  -Cache: 256MB  -Rotação: 7200 rpm  -Confiabilidade Ciclos de carga/descarga: 600 mil  -Horas em atividade: 8.760  -Máx. de erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: 1 per 10E15  -Tempo médio entre falhas (MTBF) : 1,000,000hr  -Horas em atividade: 8760 ( 24hs X 365 dias)  -Sensorde V/R (vibração rotacional)  -Modelo de referência: HDD 3,5" IRONWOLF NAS SEAGATE |  |  |
|  |  |  |  | **TOTAL** |  |

**1.3) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 018/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **02** | **CX** | **CAIXA CABO GIGALAN CAT.6**  **com as seguintes características**  **mínimas:**  Ambiente de Instalação: Interno  Aplicação:  1. Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA-568.2-  D e ISO/IEC11801  2. O cabo está de acordo com as diretivas RoHS (Restriction of  Hazardous Substances)  3. Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados  abaixo:  a. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3ab 1000 baseT, IEEE 802.3an 2006;  b. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps;  c. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps;  d. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps;  e. ATM -155 (UTP), AF-PHY-OO15.000 and AF-PHY-0018.000,  155/51/25 Mbps;  f. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps;  g. 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps;  h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps;  i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps;  j. Compatível com conector RJ-45 macho Cat.6;  k. TSB-155  l. ATM LAN 1.2 Gbit/s, AF-PHY 0162.000 2001;  atender as normas : ANSI/TIA-568.2-D, ISO/IEC 11801, UL 444, ABNT  NBR 14703 e ABNT NBR 14705.  Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro  nominal de 23AWG  Isolamento : Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal  1.0mm.  Quantidade de Pares: 4 pares, 23AWG  Par: Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par.  Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os  níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre  si.  Código de Cores:  Núcleo Os pares são reunidos com passo adequado, formando o  núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material  termoplástico para separação dos 4 pares binados  Blindagem :Não Blindado (U/UTP).  Capa: Constituído por PVC retardante a chama.  Diâmetro nominal (mm) 6.0mm  Peso do Cabo: 42 kg/km  Classe de flamabilidade: CM: norma UL 1581-Vertical tray Section 1160  (UL1685) CMR: norma UL 1666 (Riser)  Temperatura de Instalação (°C): 0 oC a 50 oC  Temperatura de Armazenamento (°C): -20 oC a 80 oC.  Temperatura de Operação (°C): -20oC a 60oC  Carga de Ruptura ao Tracionamento: 400N  Resistência de Isolamento (MΩ): 10000 MΩ.km  Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor a 20 °C: 93,8 Ω/km  Capacitância Mútua Máxima @ 1 kHz: 56 pF/m  Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra Máximo @ 1 kH: 3,3 pF/m  Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s  Impedância Característica: 100±15% Ω  Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz  Diferença entre o Atraso de Propagação – Máximo: 45ns/100m  Velocidade de propagação Nominal (%):68% |  |  |
| 02 | **100** | **UN** | **CONECTOR MACHO RJ45 CAT.6**  composto por uma peça, sem necessidade de alinhador e separador  do tipo rj45 cat6 u/utp  corpo em termoplástico de alto impacto e não propagante à chama (ul-94v-2)  compatível com os padrões de montagem t568a e t568b.  contatos adequados para condutores sólidos.  produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente (rohs).  material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50μin (1,27μm) de ouro e 100μin (2,54μm) de níquel |  |  |
| 03 | **50** | **UN** | **CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT6 T568A/B**  deverá estar de acordo com as normas e características cat.6 / classe e;  - performance garantida para até 4 conexões em canais de 100 metros;  - corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (ul 94 v-0);  - vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro;  - montado em placa de circuito impresso dupla face;  - possibilidade de fixação de ícones de identificação;  - terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 idc, para condutores de 22 a 26 awg;  - capa traseira já fornecidas com o conector;  - pinagem t568a/b;   |  | | --- | | - compatível com todos os patchpanels descarregados, espelhos e tomadas.  - tipo cabo: u/utp  - aplicação: indoor  - categoria: cat.6  - medida: 22-26awg  - padrão de montagem: t568a/b  - tipo de conexao: rj-45  - tipo de produto: conector fêmea  - compatibilidade: rj-11  - resistência de isolamento: 500 m  - resistência dc: 0,2  - resistência de contato: 20 m  - temperatura de armazenamento: -40 ºc a 70 ºc  - temperatura de operação: -10ºc a 60ºc  - força de retenção: mínimo 133n  - prova de tensão elétrica aplicada: 1000v (rms, 60hz, 1min)  - quantidade de ciclos de inserção: 0750 rj45 | 200 rj11 | 200 no bloco idc | |  |  |
| 04 | **01** | **UN** | **SWITCH 24 portas RACK** com as seguintes características mínimas:  Roteamento estático de camada 3 com 32 rotas para segmentação e  expansão da rede.  24 portas Ethernet 10/100/1000 BaseT, com conectores RJ-45, com  seleção/detecção automática de velocidade,  02 slots para interfaces uplink, padrão SFP 100/1000 Mbps (IEEE  802.3u, IEEE 802.3z).  Processador do tipo ARM com no mínimo 400 MHz de frequência.  Memória 256 MB SDRAM e 64 MB flash.  Pacote buffer de1.5 MB.  Tamanho de no máximo 1U (Rack Unit), acompanhado de suportes  originais do fabricante para instalação em racks 19”.  Taxa de transferência de 77 Mpps por pacotes de 64 bytes.  Capacidade de roteamento 100 Gbps.  Tabela de roteamento para 32 entradas e 16.000 para endereços  MAC.  Deve permitir o gerenciamento via Web GUI (HTTP e HTTPS), SNMP  (v1, v2c e v3) e RMON.  Fonte de alimentação 100-240 VAC / 60 Hz, com respectivos cabos de  energia no padrão NBR 14136.  Suporte ao padrão IEEE 802.1Q, com pelo menos 256 VLANs ativas  simultaneamente.  Suporte ao padrão de autenticação IEEE 802.1X RADIUS.  Suporte aos padrões IEEE 802.1D Spanning Tree Protocol, IEEE 802.1s  Multiple Spanning Trees, IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol  (RSTP), IEEE 802.1p CoS Prioritization.  Permitir a implementação dos recursos de Controle de Broadcast,  Priorização de Tráfego VoIP e Vídeo, “ARP attack protection”, Link  Aggregation Control Protocol (LACP), “Class of Service” - CoS (baseada  em IEEE 802.1p tag baseada em endereço IP, IP ToS, Protocolo Layer  3, porta TCP/UDP), Controle de Fluxo IEEE 802.3x, Limitação de banda  por porta (“rate limit”), ACLs (baseadas em endereços MAC, endereços  IP e “time-based”), IGMP snooping, STP BPDU port protection e BPDU  filtering. Address Resolution Protocol (ARP), DHCP relay, Roteamento estático IPv4/IPv6 (com pelo menos 30 rotas estáticas e 8 interfaces  VLAN virtuais).  Garantia  vitalícia prestada pelo fabricante do equipamento, com atendimento  através de sua rede autorizada no Brasil. O fabricante deverá possuir  central de ligações gratuitas (0800) para dúvidas técnicas quanto a  instalação e configuração do equipamento e destacado na proposta  (informar número). A garantia deve estar em nome do contratante,  não sendo aceito oferta de equipamento com garantia em nome de  terceiros. Deverá ser apresentada comprovação do fabricante do  equipamento, (anexar à proposta), frente o prazo de garantia  ofertado.  Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o  CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for  provocado por uso inadequado dos equipamentos. O fabricante bem  como o licitante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para  abertura dos chamados de garantia, mantendo registros dos mesmos  constando a descrição do problema (informar número). O  equipamento deverá ser totalmente integrado de fábrica, não sendo  aceitas quaisquer violações ou alteração no conteúdo das  embalagens por meio de empresas não autorizadas pelo fabricante,  que vise inclusão/supressão de itens/opcionais, para garantir que  todas as partes e peças sejam homologadas e cobertas pela garantia  do fabricante. O licitante deverá apresentar juntamente com a  proposta final, comprovação emitida pelo fabricante do equipamento  comprovando que está autorizado a revender seus produtos, afim de  que os padrões de garantia solicitados sejam mantidos pelo  fabricante nas limitações do Brasil.  Certificações  O equipamento deverá possuir as certificações EN 55024, CISPR 24 e  IEC 61000, estas certificações poderão ser substituídas por outras  equivalentes de âmbito nacional.  Comprovações Técnicas  A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e part  number ou SKU do equipamento ofertado, devendo ainda ser  apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do  fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No  caso das certificações extraídas da internet, apresentar página  impressa onde consta tal informação, especificando o endereço  eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação,  comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em  conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de  desclassificação da proposta. |  |  |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$** |

**1.4) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 071/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **35** | **UN** | **ELETROCALHA PERFURADA** AÇO 3M X 100MM X 50MM |  |  |
| 02 | **35** | **UN** | **TAMPA ELETROCALHA LISA**, ENCAIXE, AÇO. 3M X 10MM |  |  |
| 03 | **33** | **UN** | **MÃO FRANCESA**, PERFILADO, AÇO, P/ ELETROCALHA. 150MM |  |  |
| 04 | **50** | **UN** | **PARAFUSO PARA ELETROCALHA** CABEÇA LENTILHA COM TRAVA, PORCA E ARRUELA. 1/4” X 3/4”. |  |  |
| 05 | **04** |  | **ELETROCALHA CURVA** HORIZONTAL 90º, PERFURADA, AÇO. 100MM X 50MM. |  |  |
| 06 | **640** |  | **BUCHA DE NYLON** 06MM |  |  |
| 07 | **640** |  | **PARAFUSO CHIPBOARD**, CABEÇA CHATA PHILLIPZ. 6.0 X 30MM |  |  |
| 08 | **99** |  | **CAIXA CONDULETE “X”**, 4P ENTRADAS MÚLTIPLO, ALUMÍNIO OU AÇO. 3/4" |  |  |
| 09 | 20 |  | **CAIXA CONDULETE “X”**, 4P ENTRADAS MÚLTIPLO, ALUMÍNIO OU AÇO. 1”. |  |  |
| 10 | 87 |  | **TAMPA PARA CONDULETE**, P/ 2X RJ45. 3/4". |  |  |
| 11 | 20 |  | **TAMPA PARA CONDULETE**, P/ 2X RJ45. 1”. |  |  |
| 12 | 39 |  | **CURVA 90° ELETRODUTO CONDULETE. 1**”. |  |  |
| 13 | 39 |  | **CURVA 90° ELTRODUTO CONDULETE 3/4".** |  |  |
| 14 | 02 |  | **CONDULETE DUPLO, AÇO OU ALUMÍNIO. 1”** |  |  |
| 15 | 12 |  | **TAMPA CEGA PARA CONDULETE, AÇO OU ALUMÍNIO. 1”.** |  |  |
| 16 | 12 |  | **TAMPA CEGA PARA CONDULETE, AÇO OU ALUMÍNIO. 3/4".** |  |  |
| 17 | 265 |  | **ABRAÇADEIRA PVC CONDULETE ENGATE RÁPIDO – 1”.** |  |  |
| 18 | 50 |  | **LUVA PARA CONDULETE PVC – 3/4".** |  |  |
| 19 | 34 |  | **LUVA PARA CONDULETE PVC – 1”.** |  |  |
| 20 | 60 |  | **TUBO ELETRODUTO PVC AZUL - 3/4"** |  |  |
| 21 | 18 |  | **TUBO ELETRODUTO PVC AZUL – 1”.** |  |  |
| 22 | 200 |  | **CONECTOR DE SAÍDA 3/4”.** |  |  |
| 23 | 40 |  | **CONECTOR DE SAÍDA 1”.** |  |  |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$** |

**1.5) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SOLICITAÇÃO Nº014/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **02** | **UN** | **MINI DESKTOP CORPORATIVO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS**  **MÍNIMAS:**  Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso,  não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.  Processador:  Deverá possuir 6 núcleos físicos, frequência base de 3.0Ghz, com  características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 9000pontos  registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site  http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php.  Memória Principal:  Tecnologia DDR4, operando a 2666MHz ou superior, 1x8GB de memória  instalada. Suporte máximo de até 32 GB.  Unidade de armazenamento:  Do tipo SSD 256 GB, SATA 6.0Gb/s ou superior, interna, 2,5", ou Unidade M.2 de  mesmo tamanho ou superior.  BIOS:  BIOS em português, desenvolvida pelo fabricante do microcomputador em  conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org). O fabricante  possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site  http://www.uefi.org/members, na categoria promoters.  Placa mãe:  Possuir no mínimo 06 portas USBs, sendo no mínimo 04 portas 3.1 nativas e 02  portas 2.0 nativas, e mais uma de tipo C, não sendo utilizado hubs, placas ou  adaptadores;  Sistema de detecção de intrusão de chassis;  Interface de rede integrada, cabeada com conector RJ45, full-duplex,  velocidade de transmissão Gigabit (10/100/1000) e sem fio AC 2x2 combo  bluetooth 4.0;  Interface de vídeo integrada, com 3 conectores de vídeo, no padrão  DisplayPort e/ou HDMI e/ou VGA, com memória compartilhada;  Interface de áudio de alta definição integrada com entrada/saída de áudio,  entrada de microfone e na parte frontal do gabinete conector para fácil acesso,  sendo aceito soluções do tipo conector combo;  Compatível com o padrão Plug-and-Play;  Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ou projetada  especificamente para o equipamento em regime OEM, não sendo aceitas  placas de livre comercialização no mercado.  Gabinete:  Gabinete tipo MINI, TINY, MICRO FORM FACTOR (reduzido - MFF);  Gabinete projetado com design específico para trabalhar tanto na posição  horizontal quanto na vertical;  1 baia interna para disco de armazenamento de 2,5";  Com botão para ligar e desligar o equipamento na parte frontal;  Todas as conexões para periféricos externos devem ser localizadas no painel  traseiro do gabinete, com exceção das conexões USB e de som que serão  admitidas na parte frontal;  O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para inserção de trava de  segurança, sem adaptações.  Deve possibilitar a abertura sem utilização de ferramentas.  Fonte de Alimentação Elétrica  Tensões de entrada de 100 a 240 VCA (±10%), 50-60Hz, com ajuste  automático da tensão de entrada; Potência nominal mínima de 65W.  Monitor:  do mesmo fabricante do microcomputador ofertado;  Tela de LED com dimensões de no mínimo 23 Polegadas;  com as seguintes características mínimas:  ângulos de visualização amplos de 178 graus;  resolução Full HD de 1920 x 1080;  taxa de contraste dinâmico de 10M:1;  ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor.  portas HDMI, DP e VGA integradas ao monitor;  padrão VESA de 100 mm  Alimentação: entrada 220V OU BIVOLT  Kit Teclado Padrão ABNT2 e Mouse Óptico  Teclado e mouse devem ser do mesmo fabricante do equipamento  Teclado padrão brasileiro ABNT2, com bloco numérico separado das demais  teclas, teclas de perfil plano e silenciosas;  Mouse dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”)  e resolução mínima de 1000dpi, com conector tipo USB compatível com o  conector da placa mãe (não será aceito adaptador);  Teclado e mouse devem ter conector tipo USB compatível com o conector da  placa mãe (não será aceito adaptador);  O conjunto de teclado e mouse deverá ter garantia idêntica ao computador;  Acompanha mousepad.  Sistema Operacional:  Windows 10 Professional 64 Bits OEM, instalado em fábrica, sendo  comprovado juntamente a proposta de preços, através de part number do  computador.  Suporte e Garantia:  A garantia deverá ser de 36 (trinta e seis) meses on-site do próprio fabricante  do computador e monitor, disponibilizada para o equipamento com  atendimento 9 (nove) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, com tempo de  solução em até 72 horas;  Condições Gerais:  O fornecimento deverá ser feito por empresa autorizada oficialmente pelo  fabricante do equipamento;  Todos os componentes do equipamento deverão ser integrados pelo  fabricante;  Apresentar juntamente com a proposta, marca, modelo e part number do  computador, monitor e todos demais componentes.  O modelo do computador ofertado deverá estar de acordo com EPEAT  categoria GOLD e teste de qualidade militar MLT-STD, comprovado através de  catalogo oficial do computador.  Deverá possuir certificação que comprove adequação do equipamento  ofertado a ABNT 10.152 e/ou ISO 9296 e/ou ISO 7779, sendo necessário  identificar a marca e modelo do equipamento;  Deverá possuir certificado HCL, sendo compatível com MS Windows 10 com  comprovação através de relatório emitido pela Microsoft (HCL);  Deverá possuir certificado HCL, sendo compatível com Linux Ubuntu com  comprovação através de relatório emitido pela UBUNTU (HCL), comprovado  através do acesso a página https://certification.ubuntu.com;  O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop  Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na  categoria BOARD ou CIM Participatory.  O fabricante do equipamento deverá ser membro do Trusted Computing Group  comprovado através do site:  http://www.trustedcomputinggroup.org/about\_tcg/tcg\_members;  Deverá ser anexado na proposta catálogo técnico oficial do produto, do  Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as  descritas no edital e seus anexos. Caso os catálogos técnicos apresentados  omitam alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos,  anexar ao mesmo, declaração do fabricante, completando estas informações. |  |  |
| 02 | **01** | **UN** | **NOTEBOOK CORPORATIVO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e  estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso  doméstico ou descontinuados. Apresentar comprovação original e oficial do  fabricante juntamente com a proposta.  Processador  Deverá possuir 4 núcleos físicos, frequência base de 1.0 Ghz, com características  e desempenho equivalente ou superior ao índice de 7.500 pontos registrado  PassMark - CPU Benchmarks disponível no site  http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php.  Memória  Deverá possuir 8 GB de memória DDR4 instalada, operando a 2.666 Mhz.  Unidade de Armazenamento  Deverá estar instalada internamente ao equipamento, do tipo SSD com  capacidade mínima de 256 GB.  Placa Principal  A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento,  desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas  soluções em regime de OEM ou customizadas. Chipset desenvolvido para o  mercado móvel, integrado ao processador em uma única pastilha, tipo SOC  (System on Chip). Deverá possuir 2 (dois) slots para expansão de memória,  permitindo a expansão para 16GB.  Deverá possuir conectividade cabeada no padrão gigabit, sem fio no padrão  802.11ac 1x1 e Bluetooth 4.2, ambos integrados a placa mãe.  Deverá possuir uma saída para conexão de vídeo no padrão Display Port ou  HDMI, não sendo aceita soluções através de adaptadores.  Deverá possuir 02 (duas) portas USB 3.1, 01 (uma) USB 2.0 e leitor de cartões.  Deverá possuir segurança integrada do tipo fTPM para criptografia de dados.  BIOS  Deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do computador com direitos de  copyright em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1,  comprovada através da nomeação do fabricante no site  http://www.uefi.org/members, na categoria promoters. As atualizações,  quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante do  computador.  Tela  Deverá possuir tela com tecnologia HD LED de 14 polegadas, resolução de 1366  x 768 ou superior.  Multimídia  Deverá possuir controle de volume e alto-falantes de som estéreo 16bits  incorporado à placa mãe. Deverá possuir conector (es) de entrada e saída de  áudio, microfone, e webcam integrada ao gabinete.  Teclado  Deverá estar em conformidade com o padrão ABNT-2 padrão português BR.  A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo  apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.  Dispositivo apontador  Sensível ao toque (touchpad) incorporado com no mínimo 2 botões.  Fonte de Alimentação  Bivolt automática e bateria recarregável de Lítio-ion (Li-ion) de 3 (três) células,  suportando autonomia de até 12 horas e suporte a recarga rápida de 90% em  90 minutos.  Sistemas  Deve acompanhar licença instalada em fábrica para Microsoft Windows 10  Professional 64 bits, com ativação através da BIOS do computador e partição  especifica para recuperação.  Garantia  Os equipamentos devem possuir garantia padrão do fabricante do computador,  por um período de 12(doze) meses e 12(doze) meses para bateria, com mão-de-  obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de  peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, bem como o  fornecedor, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos  chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e  resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a  manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão  aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo  licitante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo  fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta.  O Fabricante devera possuir site na internet para downloads de drivers e dos  softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de  garantia vigente.  Comprovações Técnicas  O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY  STAR.  O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop  Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na  categoria BOARD.  A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para  os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a  proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado,  componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet,  apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o  endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação,  comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do  computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus  anexos, sob pena de desclassificação da proposta. |  |  |
|  |  |  |  | **TOTAL** |  |

**1.6) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SOLICITAÇÃO Nº 1568/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **01** | **UN** | **MINI DESKTOP CORPORATIVO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS**  **MÍNIMAS:**  Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso,  não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.  Processador:  Deverá possuir 6 núcleos físicos, frequência base de 3.0Ghz, com  características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 9000pontos  registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site  http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php.  Memória Principal:  Tecnologia DDR4, operando a 2666MHz ou superior, 1x8GB de memória  instalada. Suporte máximo de até 32 GB.  Unidade de armazenamento:  Do tipo SSD 256 GB, SATA 6.0Gb/s ou superior, interna, 2,5", ou Unidade M.2 de  mesmo tamanho ou superior.  BIOS:  BIOS em português, desenvolvida pelo fabricante do microcomputador em  conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org). O fabricante  possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site  http://www.uefi.org/members, na categoria promoters.  Placa mãe:  Possuir no mínimo 06 portas USBs, sendo no mínimo 04 portas 3.1 nativas e 02  portas 2.0 nativas, e mais uma de tipo C, não sendo utilizado hubs, placas ou  adaptadores;  Sistema de detecção de intrusão de chassis;  Interface de rede integrada, cabeada com conector RJ45, full-duplex,  velocidade de transmissão Gigabit (10/100/1000) e sem fio AC 2x2 combo  bluetooth 4.0;  Interface de vídeo integrada, com 3 conectores de vídeo, no padrão  DisplayPort e/ou HDMI e/ou VGA, com memória compartilhada;  Interface de áudio de alta definição integrada com entrada/saída de áudio,  entrada de microfone e na parte frontal do gabinete conector para fácil acesso,  sendo aceito soluções do tipo conector combo;  Compatível com o padrão Plug-and-Play;  Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ou projetada  especificamente para o equipamento em regime OEM, não sendo aceitas  placas de livre comercialização no mercado.  Gabinete:  Gabinete tipo MINI, TINY, MICRO FORM FACTOR (reduzido - MFF);  Gabinete projetado com design específico para trabalhar tanto na posição  horizontal quanto na vertical;  1 baia interna para disco de armazenamento de 2,5";  Com botão para ligar e desligar o equipamento na parte frontal;  Todas as conexões para periféricos externos devem ser localizadas no painel  traseiro do gabinete, com exceção das conexões USB e de som que serão  admitidas na parte frontal;  O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para inserção de trava de  segurança, sem adaptações.  Deve possibilitar a abertura sem utilização de ferramentas.  Fonte de Alimentação Elétrica  Tensões de entrada de 100 a 240 VCA (±10%), 50-60Hz, com ajuste  automático da tensão de entrada; Potência nominal mínima de 65W.  Monitor:  do mesmo fabricante do microcomputador ofertado;  Tela de LED com dimensões de no mínimo 23 Polegadas;  com as seguintes características mínimas:  ângulos de visualização amplos de 178 graus;  resolução Full HD de 1920 x 1080;  taxa de contraste dinâmico de 10M:1;  ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor.  portas HDMI, DP e VGA integradas ao monitor;  padrão VESA de 100 mm  Alimentação: entrada 220V OU BIVOLT  Kit Teclado Padrão ABNT2 e Mouse Óptico  Teclado e mouse devem ser do mesmo fabricante do equipamento  Teclado padrão brasileiro ABNT2, com bloco numérico separado das demais  teclas, teclas de perfil plano e silenciosas;  Mouse dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”)  e resolução mínima de 1000dpi, com conector tipo USB compatível com o  conector da placa mãe (não será aceito adaptador);  Teclado e mouse devem ter conector tipo USB compatível com o conector da  placa mãe (não será aceito adaptador);  O conjunto de teclado e mouse deverá ter garantia idêntica ao computador;  Acompanha mousepad.  Sistema Operacional:  Windows 10 Professional 64 Bits OEM, instalado em fábrica, sendo  comprovado juntamente a proposta de preços, através de part number do  computador.  Suporte e Garantia:  A garantia deverá ser de 36 (trinta e seis) meses on-site do próprio fabricante  do computador e monitor, disponibilizada para o equipamento com  atendimento 9 (nove) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, com tempo de  solução em até 72 horas;  Condições Gerais:  O fornecimento deverá ser feito por empresa autorizada oficialmente pelo  fabricante do equipamento;  Todos os componentes do equipamento deverão ser integrados pelo  fabricante;  Apresentar juntamente com a proposta, marca, modelo e part number do  computador, monitor e todos demais componentes.  O modelo do computador ofertado deverá estar de acordo com EPEAT  categoria GOLD e teste de qualidade militar MLT-STD, comprovado através de  catalogo oficial do computador.  Deverá possuir certificação que comprove adequação do equipamento  ofertado a ABNT 10.152 e/ou ISO 9296 e/ou ISO 7779, sendo necessário  identificar a marca e modelo do equipamento;  Deverá possuir certificado HCL, sendo compatível com MS Windows 10 com  comprovação através de relatório emitido pela Microsoft (HCL);  Deverá possuir certificado HCL, sendo compatível com Linux Ubuntu com  comprovação através de relatório emitido pela UBUNTU (HCL), comprovado  através do acesso a página https://certification.ubuntu.com;  O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop  Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na  categoria BOARD ou CIM Participatory.  O fabricante do equipamento deverá ser membro do Trusted Computing Group  comprovado através do site:  http://www.trustedcomputinggroup.org/about\_tcg/tcg\_members;  Deverá ser anexado na proposta catálogo técnico oficial do produto, do  Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as  descritas no edital e seus anexos. Caso os catálogos técnicos apresentados  omitam alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos,  anexar ao mesmo, declaração do fabricante, completando estas informações. |  |  |
|  |  |  |  | **TOTAL** |  |

**1.7) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SOLICITAÇÃO Nº 1577/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **05** | **UN** | **TONER SAMSUMG MLT – D111** |  |  |
|  |  |  |  | **TOTAL** |  |

**1.8) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO – SOLICITAÇÃO Nº 122/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **01** | **UN** | **MINI DESKTOP CORPORATIVO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS**  **MÍNIMAS:**  Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso,  não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.  Processador:  Deverá possuir 6 núcleos físicos, frequência base de 3.0Ghz, com  características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 9000pontos  registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site  http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php.  Memória Principal:  Tecnologia DDR4, operando a 2666MHz ou superior, 1x8GB de memória  instalada. Suporte máximo de até 32 GB.  Unidade de armazenamento:  Do tipo SSD 256 GB, SATA 6.0Gb/s ou superior, interna, 2,5", ou Unidade M.2 de  mesmo tamanho ou superior.  BIOS:  BIOS em português, desenvolvida pelo fabricante do microcomputador em  conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org). O fabricante  possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site  http://www.uefi.org/members, na categoria promoters.  Placa mãe:  Possuir no mínimo 06 portas USBs, sendo no mínimo 04 portas 3.1 nativas e 02  portas 2.0 nativas, e mais uma de tipo C, não sendo utilizado hubs, placas ou  adaptadores;  Sistema de detecção de intrusão de chassis;  Interface de rede integrada, cabeada com conector RJ45, full-duplex,  velocidade de transmissão Gigabit (10/100/1000) e sem fio AC 2x2 combo  bluetooth 4.0;  Interface de vídeo integrada, com 3 conectores de vídeo, no padrão  DisplayPort e/ou HDMI e/ou VGA, com memória compartilhada;  Interface de áudio de alta definição integrada com entrada/saída de áudio,  entrada de microfone e na parte frontal do gabinete conector para fácil acesso,  sendo aceito soluções do tipo conector combo;  Compatível com o padrão Plug-and-Play;  Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ou projetada  especificamente para o equipamento em regime OEM, não sendo aceitas  placas de livre comercialização no mercado.  Gabinete:  Gabinete tipo MINI, TINY, MICRO FORM FACTOR (reduzido - MFF);  Gabinete projetado com design específico para trabalhar tanto na posição  horizontal quanto na vertical;  1 baia interna para disco de armazenamento de 2,5";  Com botão para ligar e desligar o equipamento na parte frontal;  Todas as conexões para periféricos externos devem ser localizadas no painel  traseiro do gabinete, com exceção das conexões USB e de som que serão  admitidas na parte frontal;  O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para inserção de trava de  segurança, sem adaptações.  Deve possibilitar a abertura sem utilização de ferramentas.  Fonte de Alimentação Elétrica  Tensões de entrada de 100 a 240 VCA (±10%), 50-60Hz, com ajuste  automático da tensão de entrada; Potência nominal mínima de 65W.  Monitor:  do mesmo fabricante do microcomputador ofertado;  Tela de LED com dimensões de no mínimo 23 Polegadas;  com as seguintes características mínimas:  ângulos de visualização amplos de 178 graus;  resolução Full HD de 1920 x 1080;  taxa de contraste dinâmico de 10M:1;  ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor.  portas HDMI, DP e VGA integradas ao monitor;  padrão VESA de 100 mm  Alimentação: entrada 220V OU BIVOLT  Kit Teclado Padrão ABNT2 e Mouse Óptico  Teclado e mouse devem ser do mesmo fabricante do equipamento  Teclado padrão brasileiro ABNT2, com bloco numérico separado das demais  teclas, teclas de perfil plano e silenciosas;  Mouse dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”)  e resolução mínima de 1000dpi, com conector tipo USB compatível com o  conector da placa mãe (não será aceito adaptador);  Teclado e mouse devem ter conector tipo USB compatível com o conector da  placa mãe (não será aceito adaptador);  O conjunto de teclado e mouse deverá ter garantia idêntica ao computador;  Acompanha mousepad.  Sistema Operacional:  Windows 10 Professional 64 Bits OEM, instalado em fábrica, sendo  comprovado juntamente a proposta de preços, através de part number do  computador.  Suporte e Garantia:  A garantia deverá ser de 36 (trinta e seis) meses on-site do próprio fabricante  do computador e monitor, disponibilizada para o equipamento com  atendimento 9 (nove) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, com tempo de  solução em até 72 horas;  Condições Gerais:  O fornecimento deverá ser feito por empresa autorizada oficialmente pelo  fabricante do equipamento;  Todos os componentes do equipamento deverão ser integrados pelo  fabricante;  Apresentar juntamente com a proposta, marca, modelo e part number do  computador, monitor e todos demais componentes.  O modelo do computador ofertado deverá estar de acordo com EPEAT  categoria GOLD e teste de qualidade militar MLT-STD, comprovado através de  catalogo oficial do computador.  Deverá possuir certificação que comprove adequação do equipamento  ofertado a ABNT 10.152 e/ou ISO 9296 e/ou ISO 7779, sendo necessário  identificar a marca e modelo do equipamento;  Deverá possuir certificado HCL, sendo compatível com MS Windows 10 com  comprovação através de relatório emitido pela Microsoft (HCL);  Deverá possuir certificado HCL, sendo compatível com Linux Ubuntu com  comprovação através de relatório emitido pela UBUNTU (HCL), comprovado  através do acesso a página https://certification.ubuntu.com;  O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop  Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na  categoria BOARD ou CIM Participatory.  O fabricante do equipamento deverá ser membro do Trusted Computing Group  comprovado através do site:  http://www.trustedcomputinggroup.org/about\_tcg/tcg\_members;  Deverá ser anexado na proposta catálogo técnico oficial do produto, do  Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as  descritas no edital e seus anexos. Caso os catálogos técnicos apresentados  omitam alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos,  anexar ao mesmo, declaração do fabricante, completando estas informações. |  |  |
|  |  |  |  | **TOTAL** |  |

**1.9) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SOLICITAÇÃO Nº 016/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **01** | **UN** | **MULTIFUNCIONAL COLORIDO – JATO DE TINTA.**  Tecnologia Jacto de Tinta, colorido (bulk/tanque)  Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm  Resolução de impressão de 5.760 x 1440 ppp.  Gramaturas, 60 a 90 g/m²  Bandeja de entrada para 100 folhas em A4.  Bandeja de saída de 30 folhas.  Scanner com resolução de 9.600 x 9.600.  Digitalização para PC em PDF  Interfaces USB de alta velocidade (compativel com a especicação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct®6.  5.10. Compatibilidade com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit).  O equipamento deve ser entregue com suprimento para impressão de no minimo 4.500 páginas em A4, colorido e P&B. |  |  |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$** |

**1.10) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SOLICITAÇÃO Nº 015/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | 20 | UN | **NOBREAK (UPS) SENOIDAL PURO 1.500VA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  nobreak microprocessado com memória flash;  forma de onda senoidal pura;  potência de pelo menos 1500va e fator de potência 0,65 (980w);  estabilizador interno com 4 estágios de regulação, filtro de linha integrado;  possuir pelo menos duas baterias internas, selada, livre de manutenção e à prova de vazamento com pelo menos 12vdc/7ah;  autononima mínima de 60 minutos com baterias internas (1 micropc, 1 monitor lcd); tecnologia que permita o dispositivo ser ligado na ausência de rede elétrica; função mute que permite inibir/habilitar a campainha;  auto teste ao ser ligado; para realização de teste dos circuitos internos e baterias;  mínimo 5 tomadas no padrão abnt nbr – 14136-2002;  leds frontais de indicação do modo de operação;  botão liga/desliga temporizado;  porta fusível externa com unidade reserva;  tecnologia que possibilite o desligamento automático das tomadas de saída caso não haja equipamentos conectados em modo bateria;  recarga automática mesmo desligado;  gerenciamento de bateria;  true rms;  alarma audiovisual;  garantia de 18 meses do próprio fabricante, devendo ser novo, não estando fora de fabrição pelos próximos 90 dias. |  |  |
| 02 | 20 | UN | **ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE 1.000VA/ 1.000W**,  entrada bivolt, e saída em 115v, microprocessador, 6 tomadas, filtro de linha integrado, função true rms, conectores de 3 pinos (de acordo com a norma abnt nbr 14.136) | **TOTAL** |  |

**1.11) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SOLICITAÇÃO Nº 019/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **30** | **CJ** | **KIT TECLADO + MOUSE S/ FIO**  Telado: Padrão ABNT2.  Possui no mínimo 114 teclas, teclas silenciosas e resistentes.  Possuir recursos práticos que incluem teclas de acesso rápido, propondo maior produtividade e entretenimento no alcance de mãos.  Mouse: Design ergonômico, no mínimo 1000-1600-2000 DPI.  Conexão: Transmissão de 2.4GHZ, deve atender aos requisitos de frequêcia de banda ISM capaz de evitar problema de interferência mútua entre dispositivos sem fio.  A conexão sem fio deve chegar até 10 metros de distância de operação sem barreiras.  Plug and Play.  Indicador de bateria fraca  Deverá possuir as seguintes certificações de qualidade e ergonomia: FCC, CE, ISO 9241-4 e TUV. Fabricante deve possuir ISO 9001.  Deverá possuir 1 ano de garantia do próprio fabricante. Deverá ser apresentado comprovações de todas as características solicitadas, por documento oficial do fabricante, sob pena de desclassificação da proposta. |  |  |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$** |

**1.12) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SOLICITAÇÃO Nº 067/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **01** | **UN** | **NOTEBOOK CORPORATIVO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e  estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso  doméstico ou descontinuados. Apresentar comprovação original e oficial do  fabricante juntamente com a proposta.  Processador  Deverá possuir 4 núcleos físicos, frequência base de 1.0 Ghz, com características  e desempenho equivalente ou superior ao índice de 7.500 pontos registrado  PassMark - CPU Benchmarks disponível no site  http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php.  Memória  Deverá possuir 8 GB de memória DDR4 instalada, operando a 2.666 Mhz.  Unidade de Armazenamento  Deverá estar instalada internamente ao equipamento, do tipo SSD com  capacidade mínima de 256 GB.  Placa Principal  A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento,  desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas  soluções em regime de OEM ou customizadas. Chipset desenvolvido para o  mercado móvel, integrado ao processador em uma única pastilha, tipo SOC  (System on Chip). Deverá possuir 2 (dois) slots para expansão de memória,  permitindo a expansão para 16GB.  Deverá possuir conectividade cabeada no padrão gigabit, sem fio no padrão  802.11ac 1x1 e Bluetooth 4.2, ambos integrados a placa mãe.  Deverá possuir uma saída para conexão de vídeo no padrão Display Port ou  HDMI, não sendo aceita soluções através de adaptadores.  Deverá possuir 02 (duas) portas USB 3.1, 01 (uma) USB 2.0 e leitor de cartões.  Deverá possuir segurança integrada do tipo fTPM para criptografia de dados.  BIOS  Deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do computador com direitos de  copyright em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1,  comprovada através da nomeação do fabricante no site  http://www.uefi.org/members, na categoria promoters. As atualizações,  quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante do  computador.  Tela  Deverá possuir tela com tecnologia HD LED de 14 polegadas, resolução de 1366  x 768 ou superior.  Multimídia  Deverá possuir controle de volume e alto-falantes de som estéreo 16bits  incorporado à placa mãe. Deverá possuir conector (es) de entrada e saída de  áudio, microfone, e webcam integrada ao gabinete.  Teclado  Deverá estar em conformidade com o padrão ABNT-2 padrão português BR.  A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo  apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.  Dispositivo apontador  Sensível ao toque (touchpad) incorporado com no mínimo 2 botões.  Fonte de Alimentação  Bivolt automática e bateria recarregável de Lítio-ion (Li-ion) de 3 (três) células,  suportando autonomia de até 12 horas e suporte a recarga rápida de 90% em  90 minutos.  Sistemas  Deve acompanhar licença instalada em fábrica para Microsoft Windows 10  Professional 64 bits, com ativação através da BIOS do computador e partição  especifica para recuperação.  Garantia  Os equipamentos devem possuir garantia padrão do fabricante do computador,  por um período de 12(doze) meses e 12(doze) meses para bateria, com mão-de-  obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de  peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, bem como o  fornecedor, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos  chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e  resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a  manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão  aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo  licitante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo  fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta.  O Fabricante devera possuir site na internet para downloads de drivers e dos  softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de  garantia vigente.  Comprovações Técnicas  O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY  STAR.  O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop  Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na  categoria BOARD.  A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para  os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a  proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado,  componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet,  apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o  endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação,  comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do  computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus  anexos, sob pena de desclassificação da proposta. |  |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$** |

**1.13) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SOLICITAÇÃO Nº 051/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **20** | **UN** | **CONECTOR FEMEA RJ45 CAT.6 com as seguintes características**  **mínimas:**  Ambiente de Instalação: Interno  Ambiente de Operação: Não Agressivo  Compatibilidade: Toda linha FCS  Aplicação: Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-  854, ANSI/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, y  todos os protocolos LAN anteriores.  Suporte a POE: 802.3af e 802.3at  Rastreamento: Indicação do lote de produção no corpo do produto.  Altura: (mm) 22,3mm  Largura: (mm) 17 mm  Cor: Azul, Branco, Bege, Preto e Vermelho  Tipo de Conector: RJ-45 Fêmea (Keystone Jack)  Padrão de Montagem: T568A e T568B  Conexão Traseira: Padrão 110 IDC, 8 posições, em bronze fósforo  estanhado, para condutores de 22 a 26 AWG  Material do Corpo do Produto: Termoplástico de alto impacto não  propagante a chama UL 94V-0  Material do Contato Elétrico: Bronze fosforoso com 50μin (1,27μm) de  ouro e 100μin (2,54μm) de níquel  Tipo de Cabo: U/UTP Cat.6  Diâmetro do condutor (mm): 26 a 22 AWG  Quantidade de Ciclos de Inserção: ≥750 RJ45 e ≥200 RJ11 ≥200 no  bloco IDC  Temperatura de Operação (oC): -10oC a +60oC  Temperatura de Armazenamento (°C): -40oC a +70oC  Força de Retenção (N): Mínimo 133N  Resistência de Contato (mΩ): 20mΩ  Resistência DC (Ω): 0,2Ω  Resistência de Isolamento (MΩ): 500 MΩ  Prova de tensão elétrica aplicada: 1000V (RMS, 60Hz, 1min)  Força de contato (N): 0,98N (100g)  Garantia: 12 meses  RoHS: Este produto está em conformidade com a Diretiva Europeia  RoHS: uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação  dos produtos e relacionada à preservação do meio-ambiente.  Certificações: ETL Verified, ETL 4 conexões, UL Listed E173971  Normas ANSI/TIA-568-C.2, ISO/IEC 11801, EN 50173-1, IEC 60603-7,  FCC parte 68, NBR 14565 |  |  |
| 02 | **60** | **UN** | **CONECTOR MACHO RJ45 CAT.6 com as seguintes características**  **mínimas:**  Ambiente de Instalação: Interno  Ambiente de Operação: Não Agressivo  Compatibilidade: Cabos sólidos  Suporte a POE: 802.3af e 802.3at  Identificação: Logotipo FCS no corpo do produto.  Rastreamento: Embalagem com código do produto, data de  fabricação e contato do fabricante  Altura (mm): 8,0mm  Largura (mm): 11,7mm  Profundidade: (mm) 21,5mm interno - 22,5mm externo  Cor: Transparente  Tipo de Conector: RJ-45  Material do Corpo do Produto: Termoplástico não propagante a chama  UL 94V-0  Material do Contato Elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50μin  (1,27μm) de ouro e 100μin (2,54μm) de níquel  Tipo de Cabo: U/UTP  Diâmetro do condutor (mm): 26 a 22 AWG  Quantidade de Ciclos de Inserção: 750  Temperatura de Operação (oC): -10oC a +60oC  Temperatura de Instalação (°C): 20oC  Temperatura de Armazenamento (°C): -40oC a +70oC  Peso (kg): 0,002kg  Tipo de Embalagem: Pacotes plásticos com 50 peças  Garantia: 12 meses  RoHS: Este produto está em conformidade com a Diretiva Europeia  RoHS: uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação  dos produtos e relacionada à preservação do meio-ambiente.  Certificações: UL Listed, E173971  Normas ANSI/TIA 568.2-D, NBR 14565:2013  MPTL: MPTL de até 90m |  |  |
| 03 | **01** | **UN** | **SWITCH 24 portas RACK com as seguintes características mínimas:**  Roteamento estático de camada 3 com 32 rotas para segmentação e  expansão da rede.  24 portas Ethernet 10/100/1000 BaseT, com conectores RJ-45, com  seleção/detecção automática de velocidade,  02 slots para interfaces uplink, padrão SFP 100/1000 Mbps (IEEE  802.3u, IEEE 802.3z).  Processador do tipo ARM com no mínimo 400 MHz de frequência.  Memória 256 MB SDRAM e 64 MB flash.  Pacote buffer de1.5 MB.  Tamanho de no máximo 1U (Rack Unit), acompanhado de suportes  originais do fabricante para instalação em racks 19”.  Taxa de transferência de 77 Mpps por pacotes de 64 bytes.  Capacidade de roteamento 100 Gbps.  Tabela de roteamento para 32 entradas e 16.000 para endereços  MAC.  Deve permitir o gerenciamento via Web GUI (HTTP e HTTPS), SNMP  (v1, v2c e v3) e RMON.  Fonte de alimentação 100-240 VAC / 60 Hz, com respectivos cabos de  energia no padrão NBR 14136.  Suporte ao padrão IEEE 802.1Q, com pelo menos 256 VLANs ativas  simultaneamente.  Suporte ao padrão de autenticação IEEE 802.1X RADIUS.  Suporte aos padrões IEEE 802.1D Spanning Tree Protocol, IEEE 802.1s  Multiple Spanning Trees, IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol  (RSTP), IEEE 802.1p CoS Prioritization.  Permitir a implementação dos recursos de Controle de Broadcast,  Priorização de Tráfego VoIP e Vídeo, “ARP attack protection”, Link  Aggregation Control Protocol (LACP), “Class of Service” - CoS (baseada  em IEEE 802.1p tag baseada em endereço IP, IP ToS, Protocolo Layer  3, porta TCP/UDP), Controle de Fluxo IEEE 802.3x, Limitação de banda  por porta (“rate limit”), ACLs (baseadas em endereços MAC, endereços  IP e “time-based”), IGMP snooping, STP BPDU port protection e BPDU  filtering. Address Resolution Protocol (ARP), DHCP relay, Roteamento estático IPv4/IPv6 (com pelo menos 30 rotas estáticas e 8 interfaces  VLAN virtuais).  Garantia  vitalícia prestada pelo fabricante do equipamento, com atendimento  através de sua rede autorizada no Brasil. O fabricante deverá possuir  central de ligações gratuitas (0800) para dúvidas técnicas quanto a  instalação e configuração do equipamento e destacado na proposta  (informar número). A garantia deve estar em nome do contratante,  não sendo aceito oferta de equipamento com garantia em nome de  terceiros. Deverá ser apresentada comprovação do fabricante do  equipamento, (anexar à proposta), frente o prazo de garantia  ofertado.  Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o  CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for  provocado por uso inadequado dos equipamentos. O fabricante bem  como o licitante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para  abertura dos chamados de garantia, mantendo registros dos mesmos  constando a descrição do problema (informar número). O  equipamento deverá ser totalmente integrado de fábrica, não sendo  aceitas quaisquer violações ou alteração no conteúdo das  embalagens por meio de empresas não autorizadas pelo fabricante,  que vise inclusão/supressão de itens/opcionais, para garantir que  todas as partes e peças sejam homologadas e cobertas pela garantia  do fabricante. O licitante deverá apresentar juntamente com a  proposta final, comprovação emitida pelo fabricante do equipamento  comprovando que está autorizado a revender seus produtos, afim de  que os padrões de garantia solicitados sejam mantidos pelo  fabricante nas limitações do Brasil.  Certificações  O equipamento deverá possuir as certificações EN 55024, CISPR 24 e  IEC 61000, estas certificações poderão ser substituídas por outras  equivalentes de âmbito nacional.  Comprovações Técnicas  A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e part  number ou SKU do equipamento ofertado, devendo ainda ser  apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do  fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No  caso das certificações extraídas da internet, apresentar página  impressa onde consta tal informação, especificando o endereço  eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação,  comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em  conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de  desclassificação da proposta. |  |  |
| 04 | **02** | **UN** | **CAIXA CABO GIGALAN CAT.6 com as seguintes características**  **mínimas:**  Ambiente de Instalação: Interno  Aplicação:  1. Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA-568.2-  D e ISO/IEC11801  2. O cabo está de acordo com as diretivas RoHS (Restriction of  Hazardous Substances)  3. Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados  abaixo:  a. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3ab 1000 baseT, IEEE 802.3an 2006;  b. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps;  c. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps;  d. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps;  e. ATM -155 (UTP), AF-PHY-OO15.000 and AF-PHY-0018.000,  155/51/25 Mbps;  f. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps;  g. 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps;  h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps;  i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps;  j. Compatível com conector RJ-45 macho Cat.6;  k. TSB-155  l. ATM LAN 1.2 Gbit/s, AF-PHY 0162.000 2001;  atender as normas : ANSI/TIA-568.2-D, ISO/IEC 11801, UL 444, ABNT  NBR 14703 e ABNT NBR 14705.  Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro  nominal de 23AWG  Isolamento : Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal  1.0mm.  Quantidade de Pares: 4 pares, 23AWG  Par: Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par.  Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os  níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre  si.  Código de Cores:  Núcleo Os pares são reunidos com passo adequado, formando o  núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material  termoplástico para separação dos 4 pares binados  Blindagem :Não Blindado (U/UTP).  Capa: Constituído por PVC retardante a chama.  Diâmetro nominal (mm) 6.0mm  Peso do Cabo: 42 kg/km  Classe de flamabilidade: CM: norma UL 1581-Vertical tray Section 1160  (UL1685) CMR: norma UL 1666 (Riser)  Temperatura de Instalação (°C): 0 oC a 50 oC  Temperatura de Armazenamento (°C): -20 oC a 80 oC.  Temperatura de Operação (°C): -20oC a 60oC  Carga de Ruptura ao Tracionamento: 400N  Resistência de Isolamento (MΩ): 10000 MΩ.km  Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor a 20 °C: 93,8 Ω/km  Capacitância Mútua Máxima @ 1 kHz: 56 pF/m  Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra Máximo @ 1 kH: 3,3 pF/m  Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s  Impedância Característica: 100±15% Ω  Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz  Diferença entre o Atraso de Propagação – Máximo: 45ns/100m  Velocidade de propagação Nominal (%):68% |  |  |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$** |

**1.14) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 106/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **1**00 | **UN** | **TECLADO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:**  - preto  - USB  - ABNT2**, 1**09 teclas slim, com tecla de funções “fn”.  Deverá possuir as seguintes certificações de qualidade e ergonomia: FCC, CE, ISO 9241-4 e TUV. Fabricante deve possuir ISO 9001.  Deverá possuir 01 ano de garantia do próprio fabricante. Deverá ser apresentado comprovações de todas as características solicitadas, por documento oficial do fabricante, sob pena de desclassificação da proposta. |  |  |
| 02 | 100 | UN | **MOUSE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  - Laser;  - USB;  - 1000 DPI;  - Cabo com comprimento de 1,5m;  Deverá possuir 01 ano de garantia do próprio fabricante. Deverá ser apresentada comprovações de todas as características solicitadas, por documento oficial do fabricante, sob pena de desclassificação da proposta. |  |  |
| 03 | 100 | UN | **NOBREAK (UPS) 1500VA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  - Nobreak Microprocessado com memória flash;  - Forma de onda semi-senoidal;  - Potência de pelo menos 1500VA e fator de potência 1,5 (825W);  - Pelo menos dois 2 (dois) estágios de regulação, filtro de linha integrado;  - Possuir pelo menos 2 (duas) baterias internas, seladas, livre de manutenção e à prova de vazamento com pelo menos 7Ah;  - Autonomia mínima de 19 minutos com baterias internas (1 microcomputador, 1 monitor LCD de 22 polegadas e 1 telefone sem fio);  -Tecnologia que permita o dispositivo ser ligado na ausência de rede elétrica;  - Função Mute, que permite inibir/habilitar a campainha;  - Auto teste ao ser ligado, para realização de teste dos circuitos internos e baterias;  - Tensão de entrada 220V;  - Tensão de saída selecionável;  - Pelo menos 4 tomadas no padrão ABNT NBR-14136-2002;  - Leds frontais de indicação do modo de operação;  - Botão liga/desliga temporizado, a fim de evitar o acionamento ou desligamento acidental;  - Porta fusível externa com unidade reserva;  - Proteções contra: sobreaquecimento no transformador, potência excedida, descarga total da bateria, sobrecarga e curto-circuito no inversor, surto de tensão entre fase e neutro e subtensão e sobretensão de rede elétrica;  - Tecnologia que possibilite o desligamento automático das tomadas de saída caso não haja equipamentos conectados em modo bateria, visando preservar a vida útil das baterias;  - Recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado;  - Gerenciamento da bateria, a fim de informar quando a mesma precisa ser substituída;  - TRUE RMS (indicado para qualquer tipo de rede, principalmente redes instáveis);  - Alarme Audiovisual para sinalização de eventos;  - Garantia de 18 meses do próprio fabricante do equipamento, devendo ser novo, não estando fora de linha de fabricação pelos próximos 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do Certame. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta, declaração do fabricante do equipamento comprovando tais características.  Deverá ser anexado na proposta/catálogo/ manual técnico do produto, e demais documentos técnicos necessários, sendo estes oficiais do fabricante ofertado, de modo que permita a comissão de licitação comprovar pleno atendimento de todas as características técnicas do produto em conformidade com as descritas no Edital e seus anexos. Informar marca e modelo do equipamento na proposta. |  |  |
| 04 | 100 | UN | **FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 WATTS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  - Conector ATX1  - Único trilho 12v ajustável/ multi não  - Versão ATX12V v2.4  - Temperatura nominal de saída contínua C 40º  - Potência contínua W 450 Watts  - Tecnologia de rolamentos de ventilador Rifle  - Tamanho do ventilador mm 1200mm;  - Horas MTBF 100.000 horas  - Pronto para multi-GPU não;  - Garantia de 05 anos  - Eficiência 80 plus blonze;  - PCF ativo: sim;  - Fator de forma da PSU ATX  - Modo Zero RPM não  - Compatibilidade com iCUE não  - Tipo de cabo Manga;  - Pronto para C-Link não;  - Dimensões 150mm x 86mm x 140mm;  - Conector EPS12V 1;  - Versão EPS12V v2.92  - Conector de Disquete 0  - Estado de Suspensão Intel C6C7 compatível sim  - Modular não  - Conector PCle 1  - Tipo de Tomada WW  - Conector SATA 4  - Conector PATA 4 |  |  |
| 05 | 100 | UN | **MONITOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  - Mesmo fabricante do Microcomputador ofertado;  - Tela LED com dimensões de no mínimo 23”: ângulos de visualização amplos de 178 graus;  - Resolução FULL HD de 1920 x 1080;  - Taxa de Contraste dinâmico de 10M:1;  - Ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor.  - Portas HDMI, DP e VGA integradas ao monitor;  - Padrão VESA de 100mm;  - Alimentação de entrada: 220V ou BIVOLT. |  |  |
| 06 | 100 | UN | **BATERIA SELADA NOBREAK, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  - Alimentação: 12V;  - Capacidade: 7,0 Ah (Amperes Hora);  - Instrução de carga: 25 °C  - Voltagem de flutuação: 13,6VDC a 13,8VDC – (VDC tensão corrente contínua);  - Modo de carga cíclico: 14,5VDC a 14,9VDC;  - Corrente Inicial de Carga: menor de 2,1 (A) Amperes;  Tipo de Bateria: Bateria de chumbo ácido, selada, regulada a válvula (VRLA) |  |  |
| 07 | 100 | UN | **PENDRIVE 8GB COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  - Interface: Superspeed (USB 3.0);  - Capacidade: 8GB;  Velocidade:: 165MB/S para leitura, 22MB/S para gravação  Dimensões: 77,9 x 22,2 x 12,05mm  - À prova de água: até 1,2m, em conformidade com o IEC 60529 IPX8;  -Temeperatura de Operação: 0°C a 60°C;  -Temperatura de Armazenagem:  -20°C to 85°C;  - Compatibilidade: USB 3.0;  - Requisitos mínimos do sistema: compatível com USB 3.0 e USB 2.0;  - Garantia/Suporte: 5 anos de garantia e suporte técnico local gratuito;  - Compatível com Windows 10, Windows 8.1, Windows 8, Mac OS (v. 10.12.x – 10.15.x), Linux v. 2.6.x656. |  |  |
|  |  |  |  | **TOTAL** |  |

**1.15) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 108/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **01** | **UN** | **NOTEBOOK CORPORATIVO**  - Processador I3-1005G1  - 02 núcleos físicos;  - Frequência base de 1.2 Ghz, com características e desempenho equivalente ao índice de 5.200 pontos registrado PassMark – CPU Benchmarks, disponível no site <http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php>  - Memória 8GB DDR4 instalada, operando a 2.666 Mhz;  - Armazenamento HDD com capacidade mínima de 500GB e velocidade de 7200RPM;  - Tela HD LED de 14”, resolução de 1366 x 768;  - Licença instalada em fábrica para Microsoft Windows 10 Professional 64 bits, com ativação através da BIOS do computador e partição específica para recuperação;  - Garantia Padrão do fabricante do computador, por um período de 12 meses, com mão de obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (ON SITE). |  |  |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$** |

**1.16) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 117/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **01** | **UN** | **IMPRESSORA COLORIDA – PLOTTER 36 POLEGADAS**  - Tecnologia jato de tinta, colorido (CMY e B);  - Velocidade de impressão: 25seg. / página em A1, 82 impressões A1 por hora;  - Resolução de Impressão de 2400 x 1200 ppp.;  - Alimentação de folhas, alimentação por rolo, alimentador automático de folhas, cesto para impressões, cortador horizontal automático;  - Alimentador automático de folhas: A4, A3 alimentação e manual: A4, A3, A2, A1, A0;  - Gramaturas: 60 a 280 g/m² (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/M² (alimentador automático de folhas);  - Espessura até 0,3mm;  - Memória 1GB;  - Intefaces Gigabit Ethernet (1000Base-T), USB 2.0 Hi Speed, Wi-Fi 802.11;  - Linguagens de impressão HP-GL/2, HP-RTL, CALS G4, JPEG, URF;  - Impressões em vários tamanhos com um único clique;  - Suporte/Pedestal. |  |  |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$** |

**1.17) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 128/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **01** | **UN** | **NOTEBOOK CORPORATIVO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e  estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso  doméstico ou descontinuados. Apresentar comprovação original e oficial do  fabricante juntamente com a proposta.  Processador  Deverá possuir 4 núcleos físicos, frequência base de 1.0 Ghz, com características  e desempenho equivalente ou superior ao índice de 7.500 pontos registrado  PassMark - CPU Benchmarks disponível no site  http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php.  Memória  Deverá possuir 8 GB de memória DDR4 instalada, operando a 2.666 Mhz.  Unidade de Armazenamento  Deverá estar instalada internamente ao equipamento, do tipo SSD com  capacidade mínima de 256 GB.  Placa Principal  A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento,  desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas  soluções em regime de OEM ou customizadas. Chipset desenvolvido para o  mercado móvel, integrado ao processador em uma única pastilha, tipo SOC  (System on Chip). Deverá possuir 2 (dois) slots para expansão de memória,  permitindo a expansão para 16GB.  Deverá possuir conectividade cabeada no padrão gigabit, sem fio no padrão  802.11ac 1x1 e Bluetooth 4.2, ambos integrados a placa mãe.  Deverá possuir uma saída para conexão de vídeo no padrão Display Port ou  HDMI, não sendo aceita soluções através de adaptadores.  Deverá possuir 02 (duas) portas USB 3.1, 01 (uma) USB 2.0 e leitor de cartões.  Deverá possuir segurança integrada do tipo fTPM para criptografia de dados.  BIOS  Deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do computador com direitos de  copyright em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1,  comprovada através da nomeação do fabricante no site  http://www.uefi.org/members, na categoria promoters. As atualizações,  quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante do  computador.  Tela  Deverá possuir tela com tecnologia HD LED de 14 polegadas, resolução de 1366  x 768 ou superior.  Multimídia  Deverá possuir controle de volume e alto-falantes de som estéreo 16bits  incorporado à placa mãe. Deverá possuir conector (es) de entrada e saída de  áudio, microfone, e webcam integrada ao gabinete.  Teclado  Deverá estar em conformidade com o padrão ABNT-2 padrão português BR.  A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo  apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.  Dispositivo apontador  Sensível ao toque (touchpad) incorporado com no mínimo 2 botões.  Fonte de Alimentação  Bivolt automática e bateria recarregável de Lítio-ion (Li-ion) de 3 (três) células,  suportando autonomia de até 12 horas e suporte a recarga rápida de 90% em  90 minutos.  Sistemas  Deve acompanhar licença instalada em fábrica para Microsoft Windows 10  Professional 64 bits, com ativação através da BIOS do computador e partição  especifica para recuperação.  Garantia  Os equipamentos devem possuir garantia padrão do fabricante do computador,  por um período de 12(doze) meses e 12(doze) meses para bateria, com mão-de-  obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de  peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, bem como o  fornecedor, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos  chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e  resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a  manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão  aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo  licitante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo  fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta.  O Fabricante devera possuir site na internet para downloads de drivers e dos  softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de  garantia vigente.  Comprovações Técnicas  O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY  STAR.  O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop  Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na  categoria BOARD.  A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para  os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a  proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado,  componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet,  apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o  endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação,  comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do  computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus  anexos, sob pena de desclassificação da proposta. |  |  |
| 02 | 01 | UN | **MINI DESKTOP CORPORATIVO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS**  **MÍNIMAS:**  Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso,  não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.  Processador:  Deverá possuir 6 núcleos físicos, frequência base de 3.0Ghz, com  características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 9000pontos  registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site  http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php.  Memória Principal:  Tecnologia DDR4, operando a 2666MHz ou superior, 1x8GB de memória  instalada. Suporte máximo de até 32 GB.  Unidade de armazenamento:  Do tipo SSD 256 GB, SATA 6.0Gb/s ou superior, interna, 2,5", ou Unidade M.2 de  mesmo tamanho ou superior.  BIOS:  BIOS em português, desenvolvida pelo fabricante do microcomputador em  conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org). O fabricante  possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site  http://www.uefi.org/members, na categoria promoters.  Placa mãe:  Possuir no mínimo 06 portas USBs, sendo no mínimo 04 portas 3.1 nativas e 02  portas 2.0 nativas, e mais uma de tipo C, não sendo utilizado hubs, placas ou  adaptadores;  Sistema de detecção de intrusão de chassis;  Interface de rede integrada, cabeada com conector RJ45, full-duplex,  velocidade de transmissão Gigabit (10/100/1000) e sem fio AC 2x2 combo  bluetooth 4.0;  Interface de vídeo integrada, com 3 conectores de vídeo, no padrão  DisplayPort e/ou HDMI e/ou VGA, com memória compartilhada;  Interface de áudio de alta definição integrada com entrada/saída de áudio,  entrada de microfone e na parte frontal do gabinete conector para fácil acesso,  sendo aceito soluções do tipo conector combo;  Compatível com o padrão Plug-and-Play;  Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ou projetada  especificamente para o equipamento em regime OEM, não sendo aceitas  placas de livre comercialização no mercado.  Gabinete:  Gabinete tipo MINI, TINY, MICRO FORM FACTOR (reduzido - MFF);  Gabinete projetado com design específico para trabalhar tanto na posição  horizontal quanto na vertical;  1 baia interna para disco de armazenamento de 2,5";  Com botão para ligar e desligar o equipamento na parte frontal;  Todas as conexões para periféricos externos devem ser localizadas no painel  traseiro do gabinete, com exceção das conexões USB e de som que serão  admitidas na parte frontal;  O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para inserção de trava de  segurança, sem adaptações.  Deve possibilitar a abertura sem utilização de ferramentas.  Fonte de Alimentação Elétrica  Tensões de entrada de 100 a 240 VCA (±10%), 50-60Hz, com ajuste  automático da tensão de entrada; Potência nominal mínima de 65W.  Monitor:  do mesmo fabricante do microcomputador ofertado;  Tela de LED com dimensões de no mínimo 23 Polegadas;  com as seguintes características mínimas:  ângulos de visualização amplos de 178 graus;  resolução Full HD de 1920 x 1080;  taxa de contraste dinâmico de 10M:1;  ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor.  portas HDMI, DP e VGA integradas ao monitor;  padrão VESA de 100 mm  Alimentação: entrada 220V OU BIVOLT  Kit Teclado Padrão ABNT2 e Mouse Óptico  Teclado e mouse devem ser do mesmo fabricante do equipamento  Teclado padrão brasileiro ABNT2, com bloco numérico separado das demais  teclas, teclas de perfil plano e silenciosas;  Mouse dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”)  e resolução mínima de 1000dpi, com conector tipo USB compatível com o  conector da placa mãe (não será aceito adaptador);  Teclado e mouse devem ter conector tipo USB compatível com o conector da  placa mãe (não será aceito adaptador);  O conjunto de teclado e mouse deverá ter garantia idêntica ao computador;  Acompanha mousepad.  Sistema Operacional:  Windows 10 Professional 64 Bits OEM, instalado em fábrica, sendo  comprovado juntamente a proposta de preços, através de part number do  computador.  Suporte e Garantia:  A garantia deverá ser de 36 (trinta e seis) meses on-site do próprio fabricante  do computador e monitor, disponibilizada para o equipamento com  atendimento 9 (nove) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, com tempo de  solução em até 72 horas;  Condições Gerais:  O fornecimento deverá ser feito por empresa autorizada oficialmente pelo  fabricante do equipamento;  Todos os componentes do equipamento deverão ser integrados pelo  fabricante;  Apresentar juntamente com a proposta, marca, modelo e part number do  computador, monitor e todos demais componentes.  O modelo do computador ofertado deverá estar de acordo com EPEAT  categoria GOLD e teste de qualidade militar MLT-STD, comprovado através de  catalogo oficial do computador.  Deverá possuir certificação que comprove adequação do equipamento  ofertado a ABNT 10.152 e/ou ISO 9296 e/ou ISO 7779, sendo necessário  identificar a marca e modelo do equipamento;  Deverá possuir certificado HCL, sendo compatível com MS Windows 10 com  comprovação através de relatório emitido pela Microsoft (HCL);  Deverá possuir certificado HCL, sendo compatível com Linux Ubuntu com  comprovação através de relatório emitido pela UBUNTU (HCL), comprovado  através do acesso a página https://certification.ubuntu.com;  O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop  Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na  categoria BOARD ou CIM Participatory.  O fabricante do equipamento deverá ser membro do Trusted Computing Group  comprovado através do site:  http://www.trustedcomputinggroup.org/about\_tcg/tcg\_members;  Deverá ser anexado na proposta catálogo técnico oficial do produto, do  Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as  descritas no edital e seus anexos. Caso os catálogos técnicos apresentados  omitam alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos,  anexar ao mesmo, declaração do fabricante, completando estas informações. |  |  |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$** |

**1.18) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SOLICITAÇÃO Nº 129/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **01** | **UN** | **MONITOR PARA VIDECONFERÊNCIA, COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS:**  - LED 23,8”, ângulos de visualização amplos de 178 graus, resolução FULLHD de 1920x1080, taxa de contraste dinâmico de 10M:1, tempo de resposta 5ms e ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor;  - Deverá possuir portas de conexão 1x HDMI, 1x Display Port, 1x VGA, 2X USB 3.0;  - Conector de Saída de Aúdio (fone de ouvido) integrados ao monitor;  - Suporte a padrão VESA 100mm;  - Deverá possuir Webcam, microfone e alto falante 2x 2w embutido no gabinete;  - Alimentação de entrada 220V ou bivolt;  - Garantia de 36 meses onsite ou troca do monitor prestado pelo próprio fabricante, não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo licitante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta, comprovando o prazo e o tipo de garantia ofertado;  - O produto ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS;  - O fabricante do equipamento deverá ser membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD ou CIM participatory;  - Modelo ofertado deverá possuir certificação EPEAT SILVER 2019 e ENERGY STAR;  - Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa , serem novos, sem uso e estar em linha de produção , não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados. Apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta, com emissão não superior a 30 dias.  - A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado, juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia.  - No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta. |  |  |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$** |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**2.1** As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta das seguintes rubricas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Órgão: 03**

**Unidade: 03.01**

**Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001**

**Código Reduzido: 0055**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Órgão: 03**

**Unidade: 03.01**

**Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0001**

**Código Reduzido: 0064**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Órgão: 03**

**Unidade: 03.01**

**Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001**

**Código Reduzido: 0084**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

**Órgão: 10**

**Unidade: 10.03**

**Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0001**

**Código Reduzido: 0826**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Órgão: 05**

**Unidade: 05.01**

**Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0001**

**Código Reduzido: 0213**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

**Órgão: 10**

**Unidade: 10.03**

**Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0001**

**Código Reduzido: 0826**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

**Órgão: 10**

**Unidade: 10.03**

**Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001**

**Código Reduzido: 0828**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**Órgão: 07**

**Unidade: 07.01**

**Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0001**

**Código Reduzido: 0434**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Órgão: 08**

**Unidade: 08.01**

**Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0040**

**Código Reduzido: 0996**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Órgão: 08**

**Unidade: 08.01**

**Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.4505**

**Código Reduzido: 0940**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Órgão: 06**

**Unidade: 06.01**

**Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0020**

**Código Reduzido: 0237**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

**3.1.** O contrato vigerá por 12 meses a contar da assinatura do mesmo ou até a entrega total do objeto 1.0.

**CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL DA ENTREGA:**

**5.1.** A entrega do objeto deverá ser efetuada consoante respectiva secretaria solicitante, sendo os endereços a seguir relacionados:

* Secretaria Municipal de Obras e Transportes (SMOT) - Antônio Rodrigues de Oliveira, 02;
* Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - Rua Roberto Cardoso, 659;
* Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SMCAS) - Rua Joaquim Vicente Maio, 865;
* Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo (SMEC) - Largo do Mineiro, 272;
* Secretaria Municipal da Administração (SMA) - Largo do Mineiro, 135; e
* Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) - Largo do Mineiro, 135.

**CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO:**

**6.1** Para o recebimento dos serviços, objeto desta licitação, será nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

**a)**    **Provisoriamente**, no ato da entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado na licitação;

**b)**    **Definitivamente**, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, após a verificação da qualidade, quantidade e características dos produtos e conseqüente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório, nos termos do subitem supramencionado.

**6.2 Quando da verificação, se os serviços não atenderem às especificações solicitadas, serão aplicadas as sanções previstas no item 24.**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO:**

**7.1.** A fiscalização da execução do contrato se dará por servidor designado consoante secretaria solicitante.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:**

**8.1** Entregar os produtos de acordo com as especificações do edital, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo departamento de compras.

**8.3.1**. A atuação da comissão fiscalizadora da Prefeitura não exime a licitante vencedora de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços adquiridos.

**8.4**. Empregar boa técnica na entrega, com materiais de primeira qualidade.

**8.5**.Substituir os materiais não aprovados pela fiscalização da Prefeitura.

**8.6**. Fornecer os materiais especificados, ficando responsável pelo seu transporte.

**8.7**. Responsabilizar-se por quaisquer danos, causados, quando da entrega do produto.

**8.8.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação.

**8.9.** Outras obrigações constantes da minuta de contrato - Anexo I deste Edital.

**8.10.** A Prefeitura não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, tampouco a subcontratação.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**9.1**. A Prefeitura, após a assinatura do contrato, compromete-se a:

**9.1.1**. Acompanhar e fiscalizar a entrega do produto, por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**9.1.2**. Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de entrega dos produtos, fixando prazo para a sua correção.

**9.1.3**. Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, efetuando os pagamentos nas condições e preços pactuados.

**9.1.4**. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal.

**9.1.5**. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

**9.1.6**. Proceder ao recebimento provisório e, não havendo mais pendências, ao recebimento definitivo da obra, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização designada pela Prefeitura, nos termos da lei 8.666/93 em seu artigo 73, inciso I.

**9.1.7**. Outras obrigações definidas na minuta de contrato constante do Anexo I deste Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – **DO PAGAMENTO:**

**10.1** A empresa vencedora receberá pelo fornecimento do objeto 1.0, o valor de R$ ............. (...........) conforme retirada e Ordem de Fornecimento, em até 30 dias após a emissão da NF.

**10.2** Na nota fiscal deverá constar o Endereço, CNPJ e o domicílio bancário da **CONTRATADA**, bem como o número da Nota de Empenho e a descrição clara do objeto, com valores expressos em moeda corrente nacional.

**10.3**. Fica instituído que em caso de entrega fracionada, deverá a **CONTRATADA** observar os quantitativos constantes da cláusula primeira para correta confecção e preenchimento da nota fiscal, sob pena de sobrestamento do pagamento até resolução da pendência.

**10.4.** A CONTRATADA é obrigada a apresentar todas as certidões relativa à regularidade fiscal, exigida quando da habilitação, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

**10.5.** Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**10.6**. Tendo em vista o objeto do contrato ser fornecimento de produtos por quantidade certa e determinada, não haverá reajuste de preços sob nenhuma hipótese.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA:**

**11.1**. O objeto do presente contrato deverá ter garantia de 12 (doze) meses, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Licitante vencedora responsável pela solidez e segurança quando do fornecimento dos materiais durante este prazo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES:**

**12.1**. A empresa vencedora poderá incorrer nas seguintes penalidades, quando:

**12.2.** Pela **recusa injustificada** para a assinatura do contrato ou para o início da execução dos serviços, por parte da vencedora, no prazo previsto neste edital, contados da data de convocação, feita por escrito pelo Município, será aplicada multa na razão de 10%(dez por cento) sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, poderá, também, ser imputada à licitante vencedora, a pena prevista no inciso III do artigo 87 da Lei das Licitações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a suspensão do direito de licitar com o Município de Arroio dos Ratos.

**12.3.** Pelo **atraso ou demora injustificados** para o início da execução dos serviços ou para a entrega total do disposto na cláusula primeira, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 1,00% (um por cento), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à licitante vencedora, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº. 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a suspensão do direito de licitar com o Município de Arroio dos Ratos.

**12.4.** Quando da **reincidência em imperfeição** já notificada pelo Município, referente à obra, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinqüenta centésimos por cento) do valor total da proposta, por reincidência, sendo que a licitante terá um prazo de até 10 (dez) dias consecutivos para a efetiva adequação dos serviços. Após 03 (três) reincidências e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à licitante vencedora, a pena prevista no art. 87, III, da Lei 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a suspensão do direito de licitar com o Município de Arroio dos Ratos.

**12.5. Execução em desacordo** com o contratado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), do valor total da proposta, por dia, que não poderá ultrapassar a 10 (dez) dias consecutivos para a efetiva adequação dos serviços. Após 02 (duas) ocorrências e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à licitante vencedora, a pena prevista no art.87, III, da Lei nº. 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a suspensão do direito de licitar com o Município de Arroio dos Ratos.

**12.6**. Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinqüenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias.

**12.7**. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à empresa licitante vencedora, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor do **MUNICIPIO DE ARROIO DOS RATOS**, ficando a empresa obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

**12.8**. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

12.9. No caso de a licitante vencedora ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, o MUNICIPIO poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

**12.10**.Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a empresa licitante vencedora responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

**12.11**. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionadas judicialmente, pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à PREFEITURA, decorrentes das infrações cometidas.

**12.12.** Nenhuma penalidade será aplicada pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** sem o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e o direito à ampla defesa**,** no prazo de 5 (cinco) dias ú­teis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previs­tas na presente cláusula.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES:**

**13.1**. À **CONTRATADA** serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

**13.2.** **Pela recusa injustificada para a entrega da documentação ou para a entrega dos serviços por parte da vencedora**, nos prazos previstos no edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cen­to), sobre o valor total da proposta, em até 5 (cinco) dias úteis. Após esse prazo, **poderá,** também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vence­dora, impedimento de licitar **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses com o Município de Arroio dos Ratos.**

**13.3.** **Pelo atraso ou demora injustificados** **para a entrega dos serviços ofertados**, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de mul­ta na razão de 0,50% (cinqüenta centésimos por cento), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, em até 5 (cinco) dias úteis de atraso ou de demora. Após esse prazo, **poderá,** também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante, impedimento de licitar **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses com o Município de Arroio dos Ratos.**

**13.4.** **Pela entrega em desacordo com o solicitado**, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, em até 5 (cinco) dias úteis para a efetiva substituição dos itens. Após 2 (duas) infrações e/ou após o prazo para substituição, **poderá,** também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, impedimento de licitar **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses com o Município de Arroio dos Ratos.**

**13.5.** Nos termos do art. 7° da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Arroio dos Ratos, nos casos de:

1. apresentação de documentação falsa;
2. retardamento na execução do objeto;
3. não manutenção do lance, após a adjudicação;
4. comportamento inidôneo;
5. fraude na execução do contrato;
6. falha na execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

**14.1.** A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

**14.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**14.3.** A rescisão poderá ocorrer:

1. Determinada por ato unilateral e escrito da Contratante nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas neste contrato;
2. Amigavelmente, por acordo entre as partes (desde que haja conveniência para a Administração);
3. Judicialmente, nos termos da legislação pertinente à matéria.

**14.4.** A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**14.5.** De conformidade com o § 2º do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da mesma lei, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

**14.6**. A rescisão acarretará, de imediato, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, até o limite dos prejuízos causados a **CONTRATANTE.**

**14.7.** A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou do fornecimento dos equipamentos, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à Administração Pública, independentemente de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO LOCAL E HORÁRIO PARA INFORMAÇÕES:**

**15.1. Maiores** informações poderão ser obtidas no setor de Compras da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, de segunda à sexta-feira, durante o horário das 08h às 14h, pelo **fone: (51) 3656-1029 ou e-mail:** [giovani.compras@outlook.com](mailto:giovani.compras@outlook.com) e/ou [hugocneto61@gmail.com](mailto:hugocneto61@gmail.com) (Pregoeiro) e/ou no sitio do município: [www.arroiodosratos.rs.gov.br](http://www.arroiodosratos.rs.gov.br).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**16.1.** As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

**16.2.** A Administração Municipal poderá optar por apenas uma proposta, rejeitá-las todas, anular, ou revogar a Licitação, nos casos previstos em Lei, sem que, por este motivo, tenham os participantes direitos a qualquer reclamação ou indenização, fulcro art. 49 da Lei 8666/93.

**16.3**. **O serviço não poderá ser terceirizado e não será admitida a subcontratação.**

**16.4.** Os casos omissos ao presente edital serão dirimidos pela Lei de Licitações e suas alterações.

**16.5.** Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

**16.6.** A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Arroio dos Ratos, ..... de ................. de 2021.

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

1a TESTEMUNHA 2a TESTEMUNHA

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessor (a) Jurídico (a)

**ANEXO V**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2021**

**D E C L A R A Ç Ã O**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, através de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente), \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pelo MUNICIPIO DE ARROIO DOS RATOS, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n. 13/2021,** que não se inclui no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Arroio dos Ratos, ............ de ......................... de 2021.

***ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E CARIMBO DA EMPRESA*** (*Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se**proceda à autenticação).*

**ANEXO VI**

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

Arroio dos Ratos, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Contrato:

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS.**

Contratada: ...........................................................................

Por este instrumento, atestamos, que o objeto, relacionado no contrato acima identificado, foi recebido nesta data e serão objetos de avaliação quanto à sua execução, de acordo com os critérios de aceitação previamente definidos pelo Contratante.

Ressaltamos que o recebimento definitivo desses serviços ocorrerá em até 90 (noventa) dias, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes no contrato supracitado.

De Acordo,

**CONTRATANTE**

Fiscal do Contrato

**CONTRATADA**

Preposto da Contratada

**ANEXO VII**

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Arroio dos Ratos, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Contrato:

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS**

Contratada: ......................................................................

Por este instrumento, o servidor abaixo identificado atesta que o objeto, relacionado no contrato supramencionado, foi recebido nesta data e não apresentaram quaisquer problemas técnicos, tampouco divergências em sua execução tendo sido finalizados dentro do prazo estimado pela Administração.

De Acordo,

**CONTRATANTE**

Fiscal do Contrato

**CONTRATADA**

Preposto da Contratada

**ANEXO VIII**

**TABELA DE VALORES DE REFERÊNCIA**

**1.1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 096/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **250** | **UN** | **PATCH CORD 1M RJ45 CAT6**   * Deverá possuir certificação anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes. * Performance garantida para até 6 conexões em canal de até 100 metros. * Deverá estar de acordo com as normas e características tia/eia 568 b.2-1 para cat. 6 e iso/iec 11.801. * Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro. * Deverá ser produzido com cabo fast-lan extra-flexível u/utp certificado pela anatel. * Configuração 568/a. * Possuir "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug rj-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. * Montado e testado 100% em fábrica. | R$ 57,37 | R$ 14.342,50 |
| 02 | **100** | **UN** | **CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT6 T568A/B**  **CONECTOR RJ-45 FÊMEA**   * Deverá estar de acordo com as normas e características cat.6 / classe e; * Performance garantida para até 4 conexões em canais de 100 metros; * - corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (ul 94 v-0); * Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro; * Montado em placa de circuito impresso dupla face; * Possibilidade de fixação de ícones de identificação; * Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 idc, para condutores de 22 a 26 awg; * Capa traseira já fornecidas com o conector; * Pinagem t568a/b  |  | | --- | | * Compatível com todos os patchpanels descarregados, espelhos e tomadas. * Tipo cabo: u/utp * Aplicação: indoor * Categoria: cat.6 * Medida: 22-26awg * Padrão de montagem: t568a/b * Tipo de conexao: rj-45 * Tipo de produto: conector fêmea * Compatibilidade: rj-11 * Resistência de isolamento: 500 m * Resistência dc: 0,2 * Resistência de contato: 20 m * Temperatura de armazenamento: 40 ºc a 70 ºc * Temperatura de operação: -10ºc a 60ºc * Força de retenção: mínimo 133n * Prova de tensão elétrica aplicada: 1000v (rms, 60hz, 1min) * Quantidade de ciclos de inserção: 0750 rj45 | 200 rj11 | 200 no bloco idc | | R$ 49,02 | R$ 4.902,00 |
| 03 | **400** | **UN** | **CONECTOR MACHO GIGALAN CAT6**   * Composto por uma peça, sem necessidade de alinhador e separador; * Do tipo rjj45 cat6 u/utp * Corpo em termoplástico de alto impacto e não propagante à chama (ul-94v-2); * Compatível com os padrões de montagem t568a e t568b; * Contatos adequados para condutores sólidos; * Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente (rohs); * Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50μin (1,27μm) de ouro e 100μin (2,54μm) de níquel | R$ 12,06 | R$ 4.824,00 |
| 04 | **20** | **UN** | **CAIXA DE CABO GIGALAN CAT6**  **23AWG 4 PARES**   * Deverá estar de acordo com as diretrizes rohs * Metragem total do cabo na caixa: 305 metros * Cor da capa do cabo: vermelho * U/utp: não blindado * Ambiente de instalação: interno * Ambiente de operação: não agressivo * Compatibilidade: toda a linha fcs * Condutor: fio sólido de cobre eletrolítico nú, * Recozido, com diâmetro nominal de 23awg * Isolamento: polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm. * Resistência de isolamento: 10000 mω.km * Quantidade de pares: 4 pares, 23awg * Peso do cabo: 42 kg/km * Temperatura de instalação 0ºc a 40ºc * Dimensões da embalagem: 40 / 27,5 / 38 cm (prof / larg / alt) * Classe de flamabilidade: * Cm: norma ul 1581-vertical traysection 1160 (ul1685) * Cmr: norma ul 1666 (riser) * Normas aplicáveis: * Tia-568-c.2 e seus complementos * Iso/iec 11801, ul 444 * - abnt nbr 14703 * - abnt nbr 14705 * Certificações: * - ul listed e160837 * - etl 4 conexões 3073041 * - etl 6 conexões 3118430 * - anatel: 1145-04-0256 | R$ 1.109,14 | R$ 22.182,80 |
| 05 | **06** |  | **GUIA DE CABOS HORIZONTAL 1U 19 POL.**   * - Confeccionado em aço; * - acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos na cor preta; * - produto resistente e protegido contra corrosão, para as condições especificadas de uso em ambientes internos (eia – 569); * - apresenta largura de 19, conforme requisitos da norma ansi/tia/eia-310d; * - possui tampa metálica removível; * - compatível com o patch panel descarregado alta densidade 48 posições 1u; * - permite acomodar até 48 cabos utp cat.6 ou 24 cabos cat.6a; * - capacidades: (taxa de ocupação de 50%); * - cat.5e cat.6 cat.6a; | R$ 116,46 | R$ 698,76 |
| 06 | **03** |  | **MINI RACK 19"**   * - alturas: 8u * - profundidades: 470 mm * - porta frontal: com acrílico * - cor: preto * - ideal para organização e manutenção dos equipamentos de pequenas redes * - estrutura totalmente desmontável; * - laterais com ventilação tipo veneziana; * - teto com furação para kit ventilação * - laterais removíveis (acima do 05u); * - teto removível; * - redução do frete com embalagem compacta; * - acompanha manual de montagem; * - fechadura da porta frontal com segredo; * - planos de montagem dianteiro e traseiro; * - * Possui furação para fixação na parede. | R$ 692,74 | R$ 2.078,22 |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$ 49.028,28** |

**1.2)SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 019/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **10** | **UN** | **-HD’s NAS (Network Attached Storage**  -Interface: Sata 6GB/s  -Capacidade: 8 Terabytes  -Baias de disco compatíveis: 1-8 baias  -Tecnologia de gravação: CMR  -Taxa limite de carga de trabalho: 180  -Sensor de vibração rotacional (VR): Sim  -Balanceamento de plano duplo: Sim  -Controle de recuperação de erros: Sim  -Máx. de transferência sustentada DE (MB/s): 210 MB/s  -Cache: 256MB  -Rotação: 7200 rpm  -Confiabilidade Ciclos de carga/descarga: 600 mil  -Horas em atividade: 8.760  -Máx. de erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: 1 per 10E15  -Tempo médio entre falhas (MTBF) : 1,000,000hr  -Horas em atividade: 8760 ( 24hs X 365 dias)  -Sensorde V/R (vibração rotacional)  -Modelo de referência: HDD 3,5" IRONWOLF NAS SEAGATE | R$ 2.935,99 | R$ 29.359,96 |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$ 29.359,96** |

**1.3) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 018/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **02** | **CX** | **CAIXA CABO GIGALAN CAT.6**  **com as seguintes características**  **mínimas:**  Ambiente de Instalação: Interno  Aplicação:  1. Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA-568.2-  D e ISO/IEC11801  2. O cabo está de acordo com as diretivas RoHS (Restriction of  Hazardous Substances)  3. Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados  abaixo:  a. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3ab 1000 baseT, IEEE 802.3an 2006;  b. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps;  c. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps;  d. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps;  e. ATM -155 (UTP), AF-PHY-OO15.000 and AF-PHY-0018.000,  155/51/25 Mbps;  f. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps;  g. 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps;  h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps;  i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps;  j. Compatível com conector RJ-45 macho Cat.6;  k. TSB-155  l. ATM LAN 1.2 Gbit/s, AF-PHY 0162.000 2001;  atender as normas : ANSI/TIA-568.2-D, ISO/IEC 11801, UL 444, ABNT  NBR 14703 e ABNT NBR 14705.  Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro  nominal de 23AWG  Isolamento : Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal  1.0mm.  Quantidade de Pares: 4 pares, 23AWG  Par: Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par.  Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os  níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre  si.  Código de Cores:  Núcleo Os pares são reunidos com passo adequado, formando o  núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material  termoplástico para separação dos 4 pares binados  Blindagem :Não Blindado (U/UTP).  Capa: Constituído por PVC retardante a chama.  Diâmetro nominal (mm) 6.0mm  Peso do Cabo: 42 kg/km  Classe de flamabilidade: CM: norma UL 1581-Vertical tray Section 1160  (UL1685) CMR: norma UL 1666 (Riser)  Temperatura de Instalação (°C): 0 oC a 50 oC  Temperatura de Armazenamento (°C): -20 oC a 80 oC.  Temperatura de Operação (°C): -20oC a 60oC  Carga de Ruptura ao Tracionamento: 400N  Resistência de Isolamento (MΩ): 10000 MΩ.km  Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor a 20 °C: 93,8 Ω/km  Capacitância Mútua Máxima @ 1 kHz: 56 pF/m  Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra Máximo @ 1 kH: 3,3 pF/m  Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s  Impedância Característica: 100±15% Ω  Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz  Diferença entre o Atraso de Propagação – Máximo: 45ns/100m  Velocidade de propagação Nominal (%):68% | R$ 1.057,12 | R$ 2.114,24 |
| 02 | **100** | **UN** | **CONECTOR MACHO RJ45 CAT.6**  composto por uma peça, sem necessidade de alinhador e separador  do tipo rj45 cat6 u/utp  corpo em termoplástico de alto impacto e não propagante à chama (ul-94v-2)  compatível com os padrões de montagem t568a e t568b.  contatos adequados para condutores sólidos.  produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente (rohs).  material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50μin (1,27μm) de ouro e 100μin (2,54μm) de níquel | R$ 2,31 | R$ 231,26 |
| 03 | **50** | **UN** | **CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT6 T568A/B**  deverá estar de acordo com as normas e características cat.6 / classe e;  - performance garantida para até 4 conexões em canais de 100 metros;  - corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (ul 94 v-0);  - vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro;  - montado em placa de circuito impresso dupla face;  - possibilidade de fixação de ícones de identificação;  - terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 idc, para condutores de 22 a 26 awg;  - capa traseira já fornecidas com o conector;  - pinagem t568a/b;   |  | | --- | | - compatível com todos os patchpanels descarregados, espelhos e tomadas.  - tipo cabo: u/utp  - aplicação: indoor  - categoria: cat.6  - medida: 22-26awg  - padrão de montagem: t568a/b  - tipo de conexao: rj-45  - tipo de produto: conector fêmea  - compatibilidade: rj-11  - resistência de isolamento: 500 m  - resistência dc: 0,2  - resistência de contato: 20 m  - temperatura de armazenamento: -40 ºc a 70 ºc  - temperatura de operação: -10ºc a 60ºc  - força de retenção: mínimo 133n  - prova de tensão elétrica aplicada: 1000v (rms, 60hz, 1min)  - quantidade de ciclos de inserção: 0750 rj45 | 200 rj11 | 200 no bloco idc | | R$ 29,17 | R$ 1.458,53 |
| 04 | **01** | **UN** | **SWITCH 24 portas RACK** com as seguintes características mínimas:  Roteamento estático de camada 3 com 32 rotas para segmentação e  expansão da rede.  24 portas Ethernet 10/100/1000 BaseT, com conectores RJ-45, com  seleção/detecção automática de velocidade,  02 slots para interfaces uplink, padrão SFP 100/1000 Mbps (IEEE  802.3u, IEEE 802.3z).  Processador do tipo ARM com no mínimo 400 MHz de frequência.  Memória 256 MB SDRAM e 64 MB flash.  Pacote buffer de1.5 MB.  Tamanho de no máximo 1U (Rack Unit), acompanhado de suportes  originais do fabricante para instalação em racks 19”.  Taxa de transferência de 77 Mpps por pacotes de 64 bytes.  Capacidade de roteamento 100 Gbps.  Tabela de roteamento para 32 entradas e 16.000 para endereços  MAC.  Deve permitir o gerenciamento via Web GUI (HTTP e HTTPS), SNMP  (v1, v2c e v3) e RMON.  Fonte de alimentação 100-240 VAC / 60 Hz, com respectivos cabos de  energia no padrão NBR 14136.  Suporte ao padrão IEEE 802.1Q, com pelo menos 256 VLANs ativas  simultaneamente.  Suporte ao padrão de autenticação IEEE 802.1X RADIUS.  Suporte aos padrões IEEE 802.1D Spanning Tree Protocol, IEEE 802.1s  Multiple Spanning Trees, IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol  (RSTP), IEEE 802.1p CoS Prioritization.  Permitir a implementação dos recursos de Controle de Broadcast,  Priorização de Tráfego VoIP e Vídeo, “ARP attack protection”, Link  Aggregation Control Protocol (LACP), “Class of Service” - CoS (baseada  em IEEE 802.1p tag baseada em endereço IP, IP ToS, Protocolo Layer  3, porta TCP/UDP), Controle de Fluxo IEEE 802.3x, Limitação de banda  por porta (“rate limit”), ACLs (baseadas em endereços MAC, endereços  IP e “time-based”), IGMP snooping, STP BPDU port protection e BPDU  filtering. Address Resolution Protocol (ARP), DHCP relay, Roteamento estático IPv4/IPv6 (com pelo menos 30 rotas estáticas e 8 interfaces  VLAN virtuais).  Garantia  vitalícia prestada pelo fabricante do equipamento, com atendimento  através de sua rede autorizada no Brasil. O fabricante deverá possuir  central de ligações gratuitas (0800) para dúvidas técnicas quanto a  instalação e configuração do equipamento e destacado na proposta  (informar número). A garantia deve estar em nome do contratante,  não sendo aceito oferta de equipamento com garantia em nome de  terceiros. Deverá ser apresentada comprovação do fabricante do  equipamento, (anexar à proposta), frente o prazo de garantia  ofertado.  Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o  CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for  provocado por uso inadequado dos equipamentos. O fabricante bem  como o licitante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para  abertura dos chamados de garantia, mantendo registros dos mesmos  constando a descrição do problema (informar número). O  equipamento deverá ser totalmente integrado de fábrica, não sendo  aceitas quaisquer violações ou alteração no conteúdo das  embalagens por meio de empresas não autorizadas pelo fabricante,  que vise inclusão/supressão de itens/opcionais, para garantir que  todas as partes e peças sejam homologadas e cobertas pela garantia  do fabricante. O licitante deverá apresentar juntamente com a  proposta final, comprovação emitida pelo fabricante do equipamento  comprovando que está autorizado a revender seus produtos, afim de  que os padrões de garantia solicitados sejam mantidos pelo  fabricante nas limitações do Brasil.  Certificações  O equipamento deverá possuir as certificações EN 55024, CISPR 24 e  IEC 61000, estas certificações poderão ser substituídas por outras  equivalentes de âmbito nacional.  Comprovações Técnicas  A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e part  number ou SKU do equipamento ofertado, devendo ainda ser  apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do  fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No  caso das certificações extraídas da internet, apresentar página  impressa onde consta tal informação, especificando o endereço  eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação,  comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em  conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de  desclassificação da proposta. | R$ 1.221,16 | R$ 1.221,16 |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$ 5.025,19** |

**1.4) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 071/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **35** | **UN** | **ELETROCALHA PERFURADA** AÇO 3M X 100MM X 50MM | R$ 95,66 | R$ 3.348,10 |
| 02 | **35** | **UN** | **TAMPA ELETROCALHA LISA**, ENCAIXE, AÇO. 3M X 10MM | R$ 40,00 | R$ 1.400 |
| 03 | **33** | **UN** | **MÃO FRANCESA**, PERFILADO, AÇO, P/ ELETROCALHA. 150MM | R$ 21,63 | R$ 713,79 |
| 04 | **50** | **UN** | **PARAFUSO PARA ELETROCALHA** CABEÇA LENTILHA COM TRAVA, PORCA E ARRUELA. 1/4” X 3/4”. | R$ 2,23 | R$ 111,50 |
| 05 | **04** |  | **ELETROCALHA CURVA** HORIZONTAL 90º, PERFURADA, AÇO. 100MM X 50MM. | R$ 15,96 | R$ 63,84 |
| 06 | **640** |  | **BUCHA DE NYLON** 06MM | R$ 0,16 | R$ 102,40 |
| 07 | **640** |  | **PARAFUSO CHIPBOARD**, CABEÇA CHATA PHILLIPZ. 6.0 X 30MM | R$ 0,43 | R$ 275,20 |
| 08 | **99** |  | **CAIXA CONDULETE “X”**, 4P ENTRADAS MÚLTIPLO, ALUMÍNIO OU AÇO. 3/4" | R$ 6,33 | R$ 626,27 |
| 09 | 20 |  | **CAIXA CONDULETE “X”**, 4P ENTRADAS MÚLTIPLO, ALUMÍNIO OU AÇO. 1”. | R$ 6,33 | R$ 126,60 |
| 10 | 87 |  | **TAMPA PARA CONDULETE**, P/ 2X RJ45. 3/4". | R$ 8,33 | R$ 724,71 |
| 11 | 20 |  | **TAMPA PARA CONDULETE**, P/ 2X RJ45. 1”. | R$ 8,33 | R$ 166,60 |
| 12 | 39 |  | **CURVA 90° ELETRODUTO CONDULETE. 1**”. | R$ 22,66 | R$ 883,74 |
| 13 | 39 |  | **CURVA 90° ELTRODUTO CONDULETE 3/4".** | R$ 22,66 | R$ 883,74 |
| 14 | 02 |  | **CONDULETE DUPLO, AÇO OU ALUMÍNIO. 1”** | R$ 15,66 | R$ 31,32 |
| 15 | 12 |  | **TAMPA CEGA PARA CONDULETE, AÇO OU ALUMÍNIO. 1”.** | R$ 4,00 | R$ 48,00 |
| 16 | 12 |  | **TAMPA CEGA PARA CONDULETE, AÇO OU ALUMÍNIO. 3/4".** | R$ 4,50 | R$ 54,00 |
| 17 | 265 |  | **ABRAÇADEIRA PVC CONDULETE ENGATE RÁPIDO – 1”.** | R$ 2,00 | R$ 530,00 |
| 18 | 50 |  | **LUVA PARA CONDULETE PVC – 3/4".** | R$ 5,33 | R$ 266,50 |
| 19 | 34 |  | **LUVA PARA CONDULETE PVC – 1”.** | R$ 7,00 | R$ 238,00 |
| 20 | 60 |  | **TUBO ELETRODUTO PVC AZUL - 3/4"** | R$ 24,33 | R$ 1.459,80 |
| 21 | 18 |  | **TUBO ELETRODUTO PVC AZUL – 1”.** | R$ 31,00 | R$ 558,00 |
| 22 | 200 |  | **CONECTOR DE SAÍDA 3/4”.** | R$ 2,43 | R$ 486,00 |
| 23 | 40 |  | **CONECTOR DE SAÍDA 1”.** | R$ 2,90 | R$ 116,00 |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$ 13.214,51** |

**1.5) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SOLICITAÇÃO Nº014/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **02** | **UN** | **MINI DESKTOP CORPORATIVO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS**  **MÍNIMAS:**  Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso,  não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.  Processador:  Deverá possuir 6 núcleos físicos, frequência base de 3.0Ghz, com  características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 9000pontos  registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site  http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php.  Memória Principal:  Tecnologia DDR4, operando a 2666MHz ou superior, 1x8GB de memória  instalada. Suporte máximo de até 32 GB.  Unidade de armazenamento:  Do tipo SSD 256 GB, SATA 6.0Gb/s ou superior, interna, 2,5", ou Unidade M.2 de  mesmo tamanho ou superior.  BIOS:  BIOS em português, desenvolvida pelo fabricante do microcomputador em  conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org). O fabricante  possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site  http://www.uefi.org/members, na categoria promoters.  Placa mãe:  Possuir no mínimo 06 portas USBs, sendo no mínimo 04 portas 3.1 nativas e 02  portas 2.0 nativas, e mais uma de tipo C, não sendo utilizado hubs, placas ou  adaptadores;  Sistema de detecção de intrusão de chassis;  Interface de rede integrada, cabeada com conector RJ45, full-duplex,  velocidade de transmissão Gigabit (10/100/1000) e sem fio AC 2x2 combo  bluetooth 4.0;  Interface de vídeo integrada, com 3 conectores de vídeo, no padrão  DisplayPort e/ou HDMI e/ou VGA, com memória compartilhada;  Interface de áudio de alta definição integrada com entrada/saída de áudio,  entrada de microfone e na parte frontal do gabinete conector para fácil acesso,  sendo aceito soluções do tipo conector combo;  Compatível com o padrão Plug-and-Play;  Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ou projetada  especificamente para o equipamento em regime OEM, não sendo aceitas  placas de livre comercialização no mercado.  Gabinete:  Gabinete tipo MINI, TINY, MICRO FORM FACTOR (reduzido - MFF);  Gabinete projetado com design específico para trabalhar tanto na posição  horizontal quanto na vertical;  1 baia interna para disco de armazenamento de 2,5";  Com botão para ligar e desligar o equipamento na parte frontal;  Todas as conexões para periféricos externos devem ser localizadas no painel  traseiro do gabinete, com exceção das conexões USB e de som que serão  admitidas na parte frontal;  O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para inserção de trava de  segurança, sem adaptações.  Deve possibilitar a abertura sem utilização de ferramentas.  Fonte de Alimentação Elétrica  Tensões de entrada de 100 a 240 VCA (±10%), 50-60Hz, com ajuste  automático da tensão de entrada; Potência nominal mínima de 65W.  Monitor:  do mesmo fabricante do microcomputador ofertado;  Tela de LED com dimensões de no mínimo 23 Polegadas;  com as seguintes características mínimas:  ângulos de visualização amplos de 178 graus;  resolução Full HD de 1920 x 1080;  taxa de contraste dinâmico de 10M:1;  ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor.  portas HDMI, DP e VGA integradas ao monitor;  padrão VESA de 100 mm  Alimentação: entrada 220V OU BIVOLT  Kit Teclado Padrão ABNT2 e Mouse Óptico  Teclado e mouse devem ser do mesmo fabricante do equipamento  Teclado padrão brasileiro ABNT2, com bloco numérico separado das demais  teclas, teclas de perfil plano e silenciosas;  Mouse dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”)  e resolução mínima de 1000dpi, com conector tipo USB compatível com o  conector da placa mãe (não será aceito adaptador);  Teclado e mouse devem ter conector tipo USB compatível com o conector da  placa mãe (não será aceito adaptador);  O conjunto de teclado e mouse deverá ter garantia idêntica ao computador;  Acompanha mousepad.  Sistema Operacional:  Windows 10 Professional 64 Bits OEM, instalado em fábrica, sendo  comprovado juntamente a proposta de preços, através de part number do  computador.  Suporte e Garantia:  A garantia deverá ser de 36 (trinta e seis) meses on-site do próprio fabricante  do computador e monitor, disponibilizada para o equipamento com  atendimento 9 (nove) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, com tempo de  solução em até 72 horas;  Condições Gerais:  O fornecimento deverá ser feito por empresa autorizada oficialmente pelo  fabricante do equipamento;  Todos os componentes do equipamento deverão ser integrados pelo  fabricante;  Apresentar juntamente com a proposta, marca, modelo e part number do  computador, monitor e todos demais componentes.  O modelo do computador ofertado deverá estar de acordo com EPEAT  categoria GOLD e teste de qualidade militar MLT-STD, comprovado através de  catalogo oficial do computador.  Deverá possuir certificação que comprove adequação do equipamento  ofertado a ABNT 10.152 e/ou ISO 9296 e/ou ISO 7779, sendo necessário  identificar a marca e modelo do equipamento;  Deverá possuir certificado HCL, sendo compatível com MS Windows 10 com  comprovação através de relatório emitido pela Microsoft (HCL);  Deverá possuir certificado HCL, sendo compatível com Linux Ubuntu com  comprovação através de relatório emitido pela UBUNTU (HCL), comprovado  através do acesso a página https://certification.ubuntu.com;  O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop  Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na  categoria BOARD ou CIM Participatory.  O fabricante do equipamento deverá ser membro do Trusted Computing Group  comprovado através do site:  http://www.trustedcomputinggroup.org/about\_tcg/tcg\_members;  Deverá ser anexado na proposta catálogo técnico oficial do produto, do  Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as  descritas no edital e seus anexos. Caso os catálogos técnicos apresentados  omitam alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos,  anexar ao mesmo, declaração do fabricante, completando estas informações. | R$ 6.380,06 | R$ 12.688,12 |
| 02 | **01** | **UN** | **NOTEBOOK CORPORATIVO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e  estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso  doméstico ou descontinuados. Apresentar comprovação original e oficial do  fabricante juntamente com a proposta.  Processador  Deverá possuir 4 núcleos físicos, frequência base de 1.0 Ghz, com características  e desempenho equivalente ou superior ao índice de 7.500 pontos registrado  PassMark - CPU Benchmarks disponível no site  http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php.  Memória  Deverá possuir 8 GB de memória DDR4 instalada, operando a 2.666 Mhz.  Unidade de Armazenamento  Deverá estar instalada internamente ao equipamento, do tipo SSD com  capacidade mínima de 256 GB.  Placa Principal  A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento,  desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas  soluções em regime de OEM ou customizadas. Chipset desenvolvido para o  mercado móvel, integrado ao processador em uma única pastilha, tipo SOC  (System on Chip). Deverá possuir 2 (dois) slots para expansão de memória,  permitindo a expansão para 16GB.  Deverá possuir conectividade cabeada no padrão gigabit, sem fio no padrão  802.11ac 1x1 e Bluetooth 4.2, ambos integrados a placa mãe.  Deverá possuir uma saída para conexão de vídeo no padrão Display Port ou  HDMI, não sendo aceita soluções através de adaptadores.  Deverá possuir 02 (duas) portas USB 3.1, 01 (uma) USB 2.0 e leitor de cartões.  Deverá possuir segurança integrada do tipo fTPM para criptografia de dados.  BIOS  Deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do computador com direitos de  copyright em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1,  comprovada através da nomeação do fabricante no site  http://www.uefi.org/members, na categoria promoters. As atualizações,  quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante do  computador.  Tela  Deverá possuir tela com tecnologia HD LED de 14 polegadas, resolução de 1366  x 768 ou superior.  Multimídia  Deverá possuir controle de volume e alto-falantes de som estéreo 16bits  incorporado à placa mãe. Deverá possuir conector (es) de entrada e saída de  áudio, microfone, e webcam integrada ao gabinete.  Teclado  Deverá estar em conformidade com o padrão ABNT-2 padrão português BR.  A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo  apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.  Dispositivo apontador  Sensível ao toque (touchpad) incorporado com no mínimo 2 botões.  Fonte de Alimentação  Bivolt automática e bateria recarregável de Lítio-ion (Li-ion) de 3 (três) células,  suportando autonomia de até 12 horas e suporte a recarga rápida de 90% em  90 minutos.  Sistemas  Deve acompanhar licença instalada em fábrica para Microsoft Windows 10  Professional 64 bits, com ativação através da BIOS do computador e partição  especifica para recuperação.  Garantia  Os equipamentos devem possuir garantia padrão do fabricante do computador,  por um período de 12(doze) meses e 12(doze) meses para bateria, com mão-de-  obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de  peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, bem como o  fornecedor, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos  chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e  resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a  manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão  aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo  licitante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo  fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta.  O Fabricante devera possuir site na internet para downloads de drivers e dos  softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de  garantia vigente.  Comprovações Técnicas  O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY  STAR.  O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop  Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na  categoria BOARD.  A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para  os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a  proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado,  componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet,  apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o  endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação,  comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do  computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus  anexos, sob pena de desclassificação da proposta. | R$ 6.419,73 | R$6.419,73 |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$ 19.179,85** |

**1.6) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SOLICITAÇÃO Nº 1568/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **01** | **UN** | **MINI DESKTOP CORPORATIVO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS**  **MÍNIMAS:**  Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso,  não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.  Processador:  Deverá possuir 6 núcleos físicos, frequência base de 3.0Ghz, com  características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 9000pontos  registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site  http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php.  Memória Principal:  Tecnologia DDR4, operando a 2666MHz ou superior, 1x8GB de memória  instalada. Suporte máximo de até 32 GB.  Unidade de armazenamento:  Do tipo SSD 256 GB, SATA 6.0Gb/s ou superior, interna, 2,5", ou Unidade M.2 de  mesmo tamanho ou superior.  BIOS:  BIOS em português, desenvolvida pelo fabricante do microcomputador em  conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org). O fabricante  possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site  http://www.uefi.org/members, na categoria promoters.  Placa mãe:  Possuir no mínimo 06 portas USBs, sendo no mínimo 04 portas 3.1 nativas e 02  portas 2.0 nativas, e mais uma de tipo C, não sendo utilizado hubs, placas ou  adaptadores;  Sistema de detecção de intrusão de chassis;  Interface de rede integrada, cabeada com conector RJ45, full-duplex,  velocidade de transmissão Gigabit (10/100/1000) e sem fio AC 2x2 combo  bluetooth 4.0;  Interface de vídeo integrada, com 3 conectores de vídeo, no padrão  DisplayPort e/ou HDMI e/ou VGA, com memória compartilhada;  Interface de áudio de alta definição integrada com entrada/saída de áudio,  entrada de microfone e na parte frontal do gabinete conector para fácil acesso,  sendo aceito soluções do tipo conector combo;  Compatível com o padrão Plug-and-Play;  Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ou projetada  especificamente para o equipamento em regime OEM, não sendo aceitas  placas de livre comercialização no mercado.  Gabinete:  Gabinete tipo MINI, TINY, MICRO FORM FACTOR (reduzido - MFF);  Gabinete projetado com design específico para trabalhar tanto na posição  horizontal quanto na vertical;  1 baia interna para disco de armazenamento de 2,5";  Com botão para ligar e desligar o equipamento na parte frontal;  Todas as conexões para periféricos externos devem ser localizadas no painel  traseiro do gabinete, com exceção das conexões USB e de som que serão  admitidas na parte frontal;  O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para inserção de trava de  segurança, sem adaptações.  Deve possibilitar a abertura sem utilização de ferramentas.  Fonte de Alimentação Elétrica  Tensões de entrada de 100 a 240 VCA (±10%), 50-60Hz, com ajuste  automático da tensão de entrada; Potência nominal mínima de 65W.  Monitor:  do mesmo fabricante do microcomputador ofertado;  Tela de LED com dimensões de no mínimo 23 Polegadas;  com as seguintes características mínimas:  ângulos de visualização amplos de 178 graus;  resolução Full HD de 1920 x 1080;  taxa de contraste dinâmico de 10M:1;  ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor.  portas HDMI, DP e VGA integradas ao monitor;  padrão VESA de 100 mm  Alimentação: entrada 220V OU BIVOLT  Kit Teclado Padrão ABNT2 e Mouse Óptico  Teclado e mouse devem ser do mesmo fabricante do equipamento  Teclado padrão brasileiro ABNT2, com bloco numérico separado das demais  teclas, teclas de perfil plano e silenciosas;  Mouse dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”)  e resolução mínima de 1000dpi, com conector tipo USB compatível com o  conector da placa mãe (não será aceito adaptador);  Teclado e mouse devem ter conector tipo USB compatível com o conector da  placa mãe (não será aceito adaptador);  O conjunto de teclado e mouse deverá ter garantia idêntica ao computador;  Acompanha mousepad.  Sistema Operacional:  Windows 10 Professional 64 Bits OEM, instalado em fábrica, sendo  comprovado juntamente a proposta de preços, através de part number do  computador.  Suporte e Garantia:  A garantia deverá ser de 36 (trinta e seis) meses on-site do próprio fabricante  do computador e monitor, disponibilizada para o equipamento com  atendimento 9 (nove) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, com tempo de  solução em até 72 horas;  Condições Gerais:  O fornecimento deverá ser feito por empresa autorizada oficialmente pelo  fabricante do equipamento;  Todos os componentes do equipamento deverão ser integrados pelo  fabricante;  Apresentar juntamente com a proposta, marca, modelo e part number do  computador, monitor e todos demais componentes.  O modelo do computador ofertado deverá estar de acordo com EPEAT  categoria GOLD e teste de qualidade militar MLT-STD, comprovado através de  catalogo oficial do computador.  Deverá possuir certificação que comprove adequação do equipamento  ofertado a ABNT 10.152 e/ou ISO 9296 e/ou ISO 7779, sendo necessário  identificar a marca e modelo do equipamento;  Deverá possuir certificado HCL, sendo compatível com MS Windows 10 com  comprovação através de relatório emitido pela Microsoft (HCL);  Deverá possuir certificado HCL, sendo compatível com Linux Ubuntu com  comprovação através de relatório emitido pela UBUNTU (HCL), comprovado  através do acesso a página https://certification.ubuntu.com;  O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop  Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na  categoria BOARD ou CIM Participatory.  O fabricante do equipamento deverá ser membro do Trusted Computing Group  comprovado através do site:  http://www.trustedcomputinggroup.org/about\_tcg/tcg\_members;  Deverá ser anexado na proposta catálogo técnico oficial do produto, do  Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as  descritas no edital e seus anexos. Caso os catálogos técnicos apresentados  omitam alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos,  anexar ao mesmo, declaração do fabricante, completando estas informações. | R$ 6.378,66 | R$ 6.378,66 |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$ 6.378,66** |

**1.7) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SOLICITAÇÃO Nº 1577/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **05** | **UN** | **TONER SAMSUMG MLT – D111** | R$ 103,39 | R$ 516,96 |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$ 516,96** |

**1.8) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO – SOLICITAÇÃO Nº 122/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **01** | **UN** | **MINI DESKTOP CORPORATIVO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS**  **MÍNIMAS:**  Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso,  não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.  Processador:  Deverá possuir 6 núcleos físicos, frequência base de 3.0Ghz, com  características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 9000pontos  registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site  http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php.  Memória Principal:  Tecnologia DDR4, operando a 2666MHz ou superior, 1x8GB de memória  instalada. Suporte máximo de até 32 GB.  Unidade de armazenamento:  Do tipo SSD 256 GB, SATA 6.0Gb/s ou superior, interna, 2,5", ou Unidade M.2 de  mesmo tamanho ou superior.  BIOS:  BIOS em português, desenvolvida pelo fabricante do microcomputador em  conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org). O fabricante  possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site  http://www.uefi.org/members, na categoria promoters.  Placa mãe:  Possuir no mínimo 06 portas USBs, sendo no mínimo 04 portas 3.1 nativas e 02  portas 2.0 nativas, e mais uma de tipo C, não sendo utilizado hubs, placas ou  adaptadores;  Sistema de detecção de intrusão de chassis;  Interface de rede integrada, cabeada com conector RJ45, full-duplex,  velocidade de transmissão Gigabit (10/100/1000) e sem fio AC 2x2 combo  bluetooth 4.0;  Interface de vídeo integrada, com 3 conectores de vídeo, no padrão  DisplayPort e/ou HDMI e/ou VGA, com memória compartilhada;  Interface de áudio de alta definição integrada com entrada/saída de áudio,  entrada de microfone e na parte frontal do gabinete conector para fácil acesso,  sendo aceito soluções do tipo conector combo;  Compatível com o padrão Plug-and-Play;  Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ou projetada  especificamente para o equipamento em regime OEM, não sendo aceitas  placas de livre comercialização no mercado.  Gabinete:  Gabinete tipo MINI, TINY, MICRO FORM FACTOR (reduzido - MFF);  Gabinete projetado com design específico para trabalhar tanto na posição  horizontal quanto na vertical;  1 baia interna para disco de armazenamento de 2,5";  Com botão para ligar e desligar o equipamento na parte frontal;  Todas as conexões para periféricos externos devem ser localizadas no painel  traseiro do gabinete, com exceção das conexões USB e de som que serão  admitidas na parte frontal;  O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para inserção de trava de  segurança, sem adaptações.  Deve possibilitar a abertura sem utilização de ferramentas.  Fonte de Alimentação Elétrica  Tensões de entrada de 100 a 240 VCA (±10%), 50-60Hz, com ajuste  automático da tensão de entrada; Potência nominal mínima de 65W.  Monitor:  do mesmo fabricante do microcomputador ofertado;  Tela de LED com dimensões de no mínimo 23 Polegadas;  com as seguintes características mínimas:  ângulos de visualização amplos de 178 graus;  resolução Full HD de 1920 x 1080;  taxa de contraste dinâmico de 10M:1;  ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor.  portas HDMI, DP e VGA integradas ao monitor;  padrão VESA de 100 mm  Alimentação: entrada 220V OU BIVOLT  Kit Teclado Padrão ABNT2 e Mouse Óptico  Teclado e mouse devem ser do mesmo fabricante do equipamento  Teclado padrão brasileiro ABNT2, com bloco numérico separado das demais  teclas, teclas de perfil plano e silenciosas;  Mouse dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”)  e resolução mínima de 1000dpi, com conector tipo USB compatível com o  conector da placa mãe (não será aceito adaptador);  Teclado e mouse devem ter conector tipo USB compatível com o conector da  placa mãe (não será aceito adaptador);  O conjunto de teclado e mouse deverá ter garantia idêntica ao computador;  Acompanha mousepad.  Sistema Operacional:  Windows 10 Professional 64 Bits OEM, instalado em fábrica, sendo  comprovado juntamente a proposta de preços, através de part number do  computador.  Suporte e Garantia:  A garantia deverá ser de 36 (trinta e seis) meses on-site do próprio fabricante  do computador e monitor, disponibilizada para o equipamento com  atendimento 9 (nove) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, com tempo de  solução em até 72 horas;  Condições Gerais:  O fornecimento deverá ser feito por empresa autorizada oficialmente pelo  fabricante do equipamento;  Todos os componentes do equipamento deverão ser integrados pelo  fabricante;  Apresentar juntamente com a proposta, marca, modelo e part number do  computador, monitor e todos demais componentes.  O modelo do computador ofertado deverá estar de acordo com EPEAT  categoria GOLD e teste de qualidade militar MLT-STD, comprovado através de  catalogo oficial do computador.  Deverá possuir certificação que comprove adequação do equipamento  ofertado a ABNT 10.152 e/ou ISO 9296 e/ou ISO 7779, sendo necessário  identificar a marca e modelo do equipamento;  Deverá possuir certificado HCL, sendo compatível com MS Windows 10 com  comprovação através de relatório emitido pela Microsoft (HCL);  Deverá possuir certificado HCL, sendo compatível com Linux Ubuntu com  comprovação através de relatório emitido pela UBUNTU (HCL), comprovado  através do acesso a página https://certification.ubuntu.com;  O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop  Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na  categoria BOARD ou CIM Participatory.  O fabricante do equipamento deverá ser membro do Trusted Computing Group  comprovado através do site:  http://www.trustedcomputinggroup.org/about\_tcg/tcg\_members;  Deverá ser anexado na proposta catálogo técnico oficial do produto, do  Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as  descritas no edital e seus anexos. Caso os catálogos técnicos apresentados  omitam alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos,  anexar ao mesmo, declaração do fabricante, completando estas informações. | R$ 6.378,66 | R$  6.378,66 |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$ 6.378,66** |

**1.9) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SOLICITAÇÃO Nº 016/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **01** | **UN** | **MULTIFUNCIONAL COLORIDO – JATO DE TINTA.**  Tecnologia Jacto de Tinta, colorido (bulk/tanque)  Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 15 ppm  Resolução de impressão de 5.760 x 1440 ppp.  Gramaturas, 60 a 90 g/m²  Bandeja de entrada para 100 folhas em A4.  Bandeja de saída de 30 folhas.  Scanner com resolução de 9.600 x 9.600.  Digitalização para PC em PDF  Interfaces USB de alta velocidade (compativel com a especicação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct®6.  5.10. Compatibilidade com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit).  O equipamento deve ser entregue com suprimento para impressão de no minimo 4.500 páginas em A4, colorido e P&B. | R$ 1.673,22 | R$ 1.673,22 |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$ 1.673,22** |

**1.10) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SOLICITAÇÃO Nº 015/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | 20 | UN | **NOBREAK (UPS) SENOIDAL PURO 1.500VA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  nobreak microprocessado com memória flash;  forma de onda senoidal pura;  potência de pelo menos 1500va e fator de potência 0,65 (980w);  estabilizador interno com 4 estágios de regulação, filtro de linha integrado;  possuir pelo menos duas baterias internas, selada, livre de manutenção e à prova de vazamento com pelo menos 12vdc/7ah;  autononima mínima de 60 minutos com baterias internas (1 micropc, 1 monitor lcd); tecnologia que permita o dispositivo ser ligado na ausência de rede elétrica; função mute que permite inibir/habilitar a campainha;  auto teste ao ser ligado; para realização de teste dos circuitos internos e baterias;  mínimo 5 tomadas no padrão abnt nbr – 14136-2002;  leds frontais de indicação do modo de operação;  botão liga/desliga temporizado;  porta fusível externa com unidade reserva;  tecnologia que possibilite o desligamento automático das tomadas de saída caso não haja equipamentos conectados em modo bateria;  recarga automática mesmo desligado;  gerenciamento de bateria;  true rms;  alarma audiovisual;  garantia de 18 meses do próprio fabricante, devendo ser novo, não estando fora de fabrição pelos próximos 90 dias. | R$ 2.123,00 | R$ 42.466,66 |
| 02 | 20 | UN | **ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE 1.000VA/ 1.000W**,  entrada bivolt, e saída em 115v, microprocessador, 6 tomadas, filtro de linha integrado, função true rms, conectores de 3 pinos (de acordo com a norma abnt nbr 14.136) | R$ 469,60 | R$ 9.392,00 |
|  |  |  |  | TOTAL | **R$ 51.858,66** |

**1.11) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SOLICITAÇÃO Nº 019/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **30** | **CJ** | **KIT TECLADO + MOUSE S/ FIO**  Telado: Padrão ABNT2.  Possui no mínimo 114 teclas, teclas silenciosas e resistentes.  Possuir recursos práticos que incluem teclas de acesso rápido, propondo maior produtividade e entretenimento no alcance de mãos.  Mouse: Design ergonômico, no mínimo 1000-1600-2000 DPI.  Conexão: Transmissão de 2.4GHZ, deve atender aos requisitos de frequêcia de banda ISM capaz de evitar problema de interferência mútua entre dispositivos sem fio.  A conexão sem fio deve chegar até 10 metros de distância de operação sem barreiras.  Plug and Play.  Indicador de bateria fraca  Deverá possuir as seguintes certificações de qualidade e ergonomia: FCC, CE, ISO 9241-4 e TUV. Fabricante deve possuir ISO 9001.  Deverá possuir 1 ano de garantia do próprio fabricante. Deverá ser apresentado comprovações de todas as características solicitadas, por documento oficial do fabricante, sob pena de desclassificação da proposta. | R$ 195,96 | R$ 5.878,90 |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$ 5.878,90** |

**1.12) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SOLICITAÇÃO Nº 067/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **01** | **UN** | **NOTEBOOK CORPORATIVO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e  estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso  doméstico ou descontinuados. Apresentar comprovação original e oficial do  fabricante juntamente com a proposta.  Processador  Deverá possuir 4 núcleos físicos, frequência base de 1.0 Ghz, com características  e desempenho equivalente ou superior ao índice de 7.500 pontos registrado  PassMark - CPU Benchmarks disponível no site  http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php.  Memória  Deverá possuir 8 GB de memória DDR4 instalada, operando a 2.666 Mhz.  Unidade de Armazenamento  Deverá estar instalada internamente ao equipamento, do tipo SSD com  capacidade mínima de 256 GB.  Placa Principal  A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento,  desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas  soluções em regime de OEM ou customizadas. Chipset desenvolvido para o  mercado móvel, integrado ao processador em uma única pastilha, tipo SOC  (System on Chip). Deverá possuir 2 (dois) slots para expansão de memória,  permitindo a expansão para 16GB.  Deverá possuir conectividade cabeada no padrão gigabit, sem fio no padrão  802.11ac 1x1 e Bluetooth 4.2, ambos integrados a placa mãe.  Deverá possuir uma saída para conexão de vídeo no padrão Display Port ou  HDMI, não sendo aceita soluções através de adaptadores.  Deverá possuir 02 (duas) portas USB 3.1, 01 (uma) USB 2.0 e leitor de cartões.  Deverá possuir segurança integrada do tipo fTPM para criptografia de dados.  BIOS  Deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do computador com direitos de  copyright em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1,  comprovada através da nomeação do fabricante no site  http://www.uefi.org/members, na categoria promoters. As atualizações,  quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante do  computador.  Tela  Deverá possuir tela com tecnologia HD LED de 14 polegadas, resolução de 1366  x 768 ou superior.  Multimídia  Deverá possuir controle de volume e alto-falantes de som estéreo 16bits  incorporado à placa mãe. Deverá possuir conector (es) de entrada e saída de  áudio, microfone, e webcam integrada ao gabinete.  Teclado  Deverá estar em conformidade com o padrão ABNT-2 padrão português BR.  A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo  apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.  Dispositivo apontador  Sensível ao toque (touchpad) incorporado com no mínimo 2 botões.  Fonte de Alimentação  Bivolt automática e bateria recarregável de Lítio-ion (Li-ion) de 3 (três) células,  suportando autonomia de até 12 horas e suporte a recarga rápida de 90% em  90 minutos.  Sistemas  Deve acompanhar licença instalada em fábrica para Microsoft Windows 10  Professional 64 bits, com ativação através da BIOS do computador e partição  especifica para recuperação.  Garantia  Os equipamentos devem possuir garantia padrão do fabricante do computador,  por um período de 12(doze) meses e 12(doze) meses para bateria, com mão-de-  obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de  peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, bem como o  fornecedor, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos  chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e  resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a  manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão  aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo  licitante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo  fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta.  O Fabricante devera possuir site na internet para downloads de drivers e dos  softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de  garantia vigente.  Comprovações Técnicas  O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY  STAR.  O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop  Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na  categoria BOARD.  A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para  os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a  proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado,  componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet,  apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o  endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação,  comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do  computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus  anexos, sob pena de desclassificação da proposta. | R$ 6.475,73 | R$ 6.475,73 |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$ 6.475,73** |

**1.13) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SOLICITAÇÃO Nº 051/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **20** | **UN** | **CONECTOR FEMEA RJ45 CAT.6 com as seguintes características**  **mínimas:**  Ambiente de Instalação: Interno  Ambiente de Operação: Não Agressivo  Compatibilidade: Toda linha FCS  Aplicação: Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-  854, ANSI/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, y  todos os protocolos LAN anteriores.  Suporte a POE: 802.3af e 802.3at  Rastreamento: Indicação do lote de produção no corpo do produto.  Altura: (mm) 22,3mm  Largura: (mm) 17 mm  Cor: Azul, Branco, Bege, Preto e Vermelho  Tipo de Conector: RJ-45 Fêmea (Keystone Jack)  Padrão de Montagem: T568A e T568B  Conexão Traseira: Padrão 110 IDC, 8 posições, em bronze fósforo  estanhado, para condutores de 22 a 26 AWG  Material do Corpo do Produto: Termoplástico de alto impacto não  propagante a chama UL 94V-0  Material do Contato Elétrico: Bronze fosforoso com 50μin (1,27μm) de  ouro e 100μin (2,54μm) de níquel  Tipo de Cabo: U/UTP Cat.6  Diâmetro do condutor (mm): 26 a 22 AWG  Quantidade de Ciclos de Inserção: ≥750 RJ45 e ≥200 RJ11 ≥200 no  bloco IDC  Temperatura de Operação (oC): -10oC a +60oC  Temperatura de Armazenamento (°C): -40oC a +70oC  Força de Retenção (N): Mínimo 133N  Resistência de Contato (mΩ): 20mΩ  Resistência DC (Ω): 0,2Ω  Resistência de Isolamento (MΩ): 500 MΩ  Prova de tensão elétrica aplicada: 1000V (RMS, 60Hz, 1min)  Força de contato (N): 0,98N (100g)  Garantia: 12 meses  RoHS: Este produto está em conformidade com a Diretiva Europeia  RoHS: uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação  dos produtos e relacionada à preservação do meio-ambiente.  Certificações: ETL Verified, ETL 4 conexões, UL Listed E173971  Normas ANSI/TIA-568-C.2, ISO/IEC 11801, EN 50173-1, IEC 60603-7,  FCC parte 68, NBR 14565 | R$ 23,15 | R$ 463,06 |
| 02 | **60** | **UN** | **CONECTOR MACHO RJ45 CAT.6 com as seguintes características**  **mínimas:**  Ambiente de Instalação: Interno  Ambiente de Operação: Não Agressivo  Compatibilidade: Cabos sólidos  Suporte a POE: 802.3af e 802.3at  Identificação: Logotipo FCS no corpo do produto.  Rastreamento: Embalagem com código do produto, data de  fabricação e contato do fabricante  Altura (mm): 8,0mm  Largura (mm): 11,7mm  Profundidade: (mm) 21,5mm interno - 22,5mm externo  Cor: Transparente  Tipo de Conector: RJ-45  Material do Corpo do Produto: Termoplástico não propagante a chama  UL 94V-0  Material do Contato Elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50μin  (1,27μm) de ouro e 100μin (2,54μm) de níquel  Tipo de Cabo: U/UTP  Diâmetro do condutor (mm): 26 a 22 AWG  Quantidade de Ciclos de Inserção: 750  Temperatura de Operação (oC): -10oC a +60oC  Temperatura de Instalação (°C): 20oC  Temperatura de Armazenamento (°C): -40oC a +70oC  Peso (kg): 0,002kg  Tipo de Embalagem: Pacotes plásticos com 50 peças  Garantia: 12 meses  RoHS: Este produto está em conformidade com a Diretiva Europeia  RoHS: uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação  dos produtos e relacionada à preservação do meio-ambiente.  Certificações: UL Listed, E173971  Normas ANSI/TIA 568.2-D, NBR 14565:2013  MPTL: MPTL de até 90m | R$ 3,34 | R$ 200,46 |
| 03 | **01** | **UN** | **SWITCH 24 portas RACK com as seguintes características mínimas:**  Roteamento estático de camada 3 com 32 rotas para segmentação e  expansão da rede.  24 portas Ethernet 10/100/1000 BaseT, com conectores RJ-45, com  seleção/detecção automática de velocidade,  02 slots para interfaces uplink, padrão SFP 100/1000 Mbps (IEEE  802.3u, IEEE 802.3z).  Processador do tipo ARM com no mínimo 400 MHz de frequência.  Memória 256 MB SDRAM e 64 MB flash.  Pacote buffer de1.5 MB.  Tamanho de no máximo 1U (Rack Unit), acompanhado de suportes  originais do fabricante para instalação em racks 19”.  Taxa de transferência de 77 Mpps por pacotes de 64 bytes.  Capacidade de roteamento 100 Gbps.  Tabela de roteamento para 32 entradas e 16.000 para endereços  MAC.  Deve permitir o gerenciamento via Web GUI (HTTP e HTTPS), SNMP  (v1, v2c e v3) e RMON.  Fonte de alimentação 100-240 VAC / 60 Hz, com respectivos cabos de  energia no padrão NBR 14136.  Suporte ao padrão IEEE 802.1Q, com pelo menos 256 VLANs ativas  simultaneamente.  Suporte ao padrão de autenticação IEEE 802.1X RADIUS.  Suporte aos padrões IEEE 802.1D Spanning Tree Protocol, IEEE 802.1s  Multiple Spanning Trees, IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol  (RSTP), IEEE 802.1p CoS Prioritization.  Permitir a implementação dos recursos de Controle de Broadcast,  Priorização de Tráfego VoIP e Vídeo, “ARP attack protection”, Link  Aggregation Control Protocol (LACP), “Class of Service” - CoS (baseada  em IEEE 802.1p tag baseada em endereço IP, IP ToS, Protocolo Layer  3, porta TCP/UDP), Controle de Fluxo IEEE 802.3x, Limitação de banda  por porta (“rate limit”), ACLs (baseadas em endereços MAC, endereços  IP e “time-based”), IGMP snooping, STP BPDU port protection e BPDU  filtering. Address Resolution Protocol (ARP), DHCP relay, Roteamento estático IPv4/IPv6 (com pelo menos 30 rotas estáticas e 8 interfaces  VLAN virtuais).  Garantia  vitalícia prestada pelo fabricante do equipamento, com atendimento  através de sua rede autorizada no Brasil. O fabricante deverá possuir  central de ligações gratuitas (0800) para dúvidas técnicas quanto a  instalação e configuração do equipamento e destacado na proposta  (informar número). A garantia deve estar em nome do contratante,  não sendo aceito oferta de equipamento com garantia em nome de  terceiros. Deverá ser apresentada comprovação do fabricante do  equipamento, (anexar à proposta), frente o prazo de garantia  ofertado.  Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o  CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for  provocado por uso inadequado dos equipamentos. O fabricante bem  como o licitante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para  abertura dos chamados de garantia, mantendo registros dos mesmos  constando a descrição do problema (informar número). O  equipamento deverá ser totalmente integrado de fábrica, não sendo  aceitas quaisquer violações ou alteração no conteúdo das  embalagens por meio de empresas não autorizadas pelo fabricante,  que vise inclusão/supressão de itens/opcionais, para garantir que  todas as partes e peças sejam homologadas e cobertas pela garantia  do fabricante. O licitante deverá apresentar juntamente com a  proposta final, comprovação emitida pelo fabricante do equipamento  comprovando que está autorizado a revender seus produtos, afim de  que os padrões de garantia solicitados sejam mantidos pelo  fabricante nas limitações do Brasil.  Certificações  O equipamento deverá possuir as certificações EN 55024, CISPR 24 e  IEC 61000, estas certificações poderão ser substituídas por outras  equivalentes de âmbito nacional.  Comprovações Técnicas  A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e part  number ou SKU do equipamento ofertado, devendo ainda ser  apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do  fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No  caso das certificações extraídas da internet, apresentar página  impressa onde consta tal informação, especificando o endereço  eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação,  comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em  conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de  desclassificação da proposta. | R$ 1.939,63 | R$ 1.939,63 |
| 04 | **02** | **UN** | **CAIXA CABO GIGALAN CAT.6 com as seguintes características**  **mínimas:**  Ambiente de Instalação: Interno  Aplicação:  1. Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA-568.2-  D e ISO/IEC11801  2. O cabo está de acordo com as diretivas RoHS (Restriction of  Hazardous Substances)  3. Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados  abaixo:  a. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3ab 1000 baseT, IEEE 802.3an 2006;  b. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps;  c. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps;  d. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps;  e. ATM -155 (UTP), AF-PHY-OO15.000 and AF-PHY-0018.000,  155/51/25 Mbps;  f. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps;  g. 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps;  h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps;  i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps;  j. Compatível com conector RJ-45 macho Cat.6;  k. TSB-155  l. ATM LAN 1.2 Gbit/s, AF-PHY 0162.000 2001;  atender as normas : ANSI/TIA-568.2-D, ISO/IEC 11801, UL 444, ABNT  NBR 14703 e ABNT NBR 14705.  Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro  nominal de 23AWG  Isolamento : Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal  1.0mm.  Quantidade de Pares: 4 pares, 23AWG  Par: Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par.  Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os  níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre  si.  Código de Cores:  Núcleo Os pares são reunidos com passo adequado, formando o  núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material  termoplástico para separação dos 4 pares binados  Blindagem :Não Blindado (U/UTP).  Capa: Constituído por PVC retardante a chama.  Diâmetro nominal (mm) 6.0mm  Peso do Cabo: 42 kg/km  Classe de flamabilidade: CM: norma UL 1581-Vertical tray Section 1160  (UL1685) CMR: norma UL 1666 (Riser)  Temperatura de Instalação (°C): 0 oC a 50 oC  Temperatura de Armazenamento (°C): -20 oC a 80 oC.  Temperatura de Operação (°C): -20oC a 60oC  Carga de Ruptura ao Tracionamento: 400N  Resistência de Isolamento (MΩ): 10000 MΩ.km  Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor a 20 °C: 93,8 Ω/km  Capacitância Mútua Máxima @ 1 kHz: 56 pF/m  Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra Máximo @ 1 kH: 3,3 pF/m  Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s  Impedância Característica: 100±15% Ω  Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz  Diferença entre o Atraso de Propagação – Máximo: 45ns/100m  Velocidade de propagação Nominal (%):68% | R$ 1.495,45 | R$ 2.990,90 |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$ 5.392,03** |

**1.14) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 106/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **1**00 | **UN** | **TECLADO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:**  - preto  - USB  - ABNT2**, 1**09 teclas slim, com tecla de funções “fn”.  Deverá possuir as seguintes certificações de qualidade e ergonomia: FCC, CE, ISO 9241-4 e TUV. Fabricante deve possuir ISO 9001.  Deverá possuir 01 ano de garantia do próprio fabricante. Deverá ser apresentado comprovações de todas as características solicitadas, por documento oficial do fabricante, sob pena de desclassificação da proposta. | R$ 103,30 | R$ 10.330,00 |
| 02 | 100 | UN | **MOUSE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  - Laser;  - USB;  - 1000 DPI;  - Cabo com comprimento de 1,5m;  Deverá possuir 01 ano de garantia do próprio fabricante. Deverá ser apresentada comprovações de todas as características solicitadas, por documento oficial do fabricante, sob pena de desclassificação da proposta. | R$ 50,00 | R$ 5.000,00 |
| 03 | 100 | UN | **NOBREAK (UPS) 1500VA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  - Nobreak Microprocessado com memória flash;  - Forma de onda semi-senoidal;  - Potência de pelo menos 1500VA e fator de potência 1,5 (825W);  - Pelo menos dois 2 (dois) estágios de regulação, filtro de linha integrado;  - Possuir pelo menos 2 (duas) baterias internas, seladas, livre de manutenção e à prova de vazamento com pelo menos 7Ah;  - Autonomia mínima de 19 minutos com baterias internas (1 microcomputador, 1 monitor LCD de 22 polegadas e 1 telefone sem fio);  -Tecnologia que permita o dispositivo ser ligado na ausência de rede elétrica;  - Função Mute, que permite inibir/habilitar a campainha;  - Auto teste ao ser ligado, para realização de teste dos circuitos internos e baterias;  - Tensão de entrada 220V;  - Tensão de saída selecionável;  - Pelo menos 4 tomadas no padrão ABNT NBR-14136-2002;  - Leds frontais de indicação do modo de operação;  - Botão liga/desliga temporizado, a fim de evitar o acionamento ou desligamento acidental;  - Porta fusível externa com unidade reserva;  - Proteções contra: sobreaquecimento no transformador, potência excedida, descarga total da bateria, sobrecarga e curto-circuito no inversor, surto de tensão entre fase e neutro e subtensão e sobretensão de rede elétrica;  - Tecnologia que possibilite o desligamento automático das tomadas de saída caso não haja equipamentos conectados em modo bateria, visando preservar a vida útil das baterias;  - Recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado;  - Gerenciamento da bateria, a fim de informar quando a mesma precisa ser substituída;  - TRUE RMS (indicado para qualquer tipo de rede, principalmente redes instáveis);  - Alarme Audiovisual para sinalização de eventos;  - Garantia de 18 meses do próprio fabricante do equipamento, devendo ser novo, não estando fora de linha de fabricação pelos próximos 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do Certame. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta, declaração do fabricante do equipamento comprovando tais características.  Deverá ser anexado na proposta/catálogo/ manual técnico do produto, e demais documentos técnicos necessários, sendo estes oficiais do fabricante ofertado, de modo que permita a comissão de licitação comprovar pleno atendimento de todas as características técnicas do produto em conformidade com as descritas no Edital e seus anexos. Informar marca e modelo do equipamento na proposta. | R$ 1.325,33 | R$ 132.533,33 |
| 04 | 100 | UN | **FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450 WATTS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  - Conector ATX1  - Único trilho 12v ajustável/ multi não  - Versão ATX12V v2.4  - Temperatura nominal de saída contínua C 40º  - Potência contínua W 450 Watts  - Tecnologia de rolamentos de ventilador Rifle  - Tamanho do ventilador mm 1200mm;  - Horas MTBF 100.000 horas  - Pronto para multi-GPU não;  - Garantia de 05 anos  - Eficiência 80 plus blonze;  - PCF ativo: sim;  - Fator de forma da PSU ATX  - Modo Zero RPM não  - Compatibilidade com iCUE não  - Tipo de cabo Manga;  - Pronto para C-Link não;  - Dimensões 150mm x 86mm x 140mm;  - Conector EPS12V 1;  - Versão EPS12V v2.92  - Conector de Disquete 0  - Estado de Suspensão Intel C6C7 compatível sim  - Modular não  - Conector PCle 1  - Tipo de Tomada WW  - Conector SATA 4  - Conector PATA 4 | R$ 541,66 | R$ 54.166,66 |
| 05 | 100 | UN | **MONITOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  - Mesmo fabricante do Microcomputador ofertado;  - Tela LED com dimensões de no mínimo 23”: ângulos de visualização amplos de 178 graus;  - Resolução FULL HD de 1920 x 1080;  - Taxa de Contraste dinâmico de 10M:1;  - Ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor.  - Portas HDMI, DP e VGA integradas ao monitor;  - Padrão VESA de 100mm;  - Alimentação de entrada: 220V ou BIVOLT. | R$ 882,66 | R$ 88.266,66 |
| 06 | 100 | UN | **BATERIA SELADA NOBREAK, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  - Alimentação: 12V;  - Capacidade: 7,0 Ah (Amperes Hora);  - Instrução de carga: 25 °C  - Voltagem de flutuação: 13,6VDC a 13,8VDC – (VDC tensão corrente contínua);  - Modo de carga cíclico: 14,5VDC a 14,9VDC;  - Corrente Inicial de Carga: menor de 2,1 (A) Amperes;  Tipo de Bateria: Bateria de chumbo ácido, selada, regulada a válvula (VRLA) | R$ 169,33 | R$ 16.933,33 |
| 07 | 100 | UN | **PENDRIVE 8GB COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  - Interface: Superspeed (USB 3.0);  - Capacidade: 8GB;  Velocidade:: 165MB/S para leitura, 22MB/S para gravação  Dimensões: 77,9 x 22,2 x 12,05mm  - À prova de água: até 1,2m, em conformidade com o IEC 60529 IPX8;  -Temeperatura de Operação: 0°C a 60°C;  -Temperatura de Armazenagem:  -20°C to 85°C;  - Compatibilidade: USB 3.0;  - Requisitos mínimos do sistema: compatível com USB 3.0 e USB 2.0;  - Garantia/Suporte: 5 anos de garantia e suporte técnico local gratuito;  - Compatível com Windows 10, Windows 8.1, Windows 8, Mac OS (v. 10.12.x – 10.15.x), Linux v. 2.6.x656. | R$ 36,00 | R$ 3.600,00 |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$ 310.833,31** |

**1.15) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 108/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **01** | **UN** | **NOTEBOOK CORPORATIVO**  - Processador I3-1005G1  - 02 núcleos físicos;  - Frequência base de 1.2 Ghz, com características e desempenho equivalente ao índice de 5.200 pontos registrado PassMark – CPU Benchmarks, disponível no site <http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php>  - Memória 8GB DDR4 instalada, operando a 2.666 Mhz;  - Armazenamento HDD com capacidade mínima de 500GB e velocidade de 7200RPM;  - Tela HD LED de 14”, resolução de 1366 x 768;  - Licença instalada em fábrica para Microsoft Windows 10 Professional 64 bits, com ativação através da BIOS do computador e partição específica para recuperação;  - Garantia Padrão do fabricante do computador, por um período de 12 meses, com mão de obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (ON SITE). | R$ 5.020,83 | R$ 5.020,83 |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$ 5.020,83** |

**1.16) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 117/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **01** | **UN** | **IMPRESSORA COLORIDA – PLOTTER 36 POLEGADAS**  - Tecnologia jato de tinta, colorido (CMY e B);  - Velocidade de impressão: 25seg. / página em A1, 82 impressões A1 por hora;  - Resolução de Impressão de 2400 x 1200 ppp.;  - Alimentação de folhas, alimentação por rolo, alimentador automático de folhas, cesto para impressões, cortador horizontal automático;  - Alimentador automático de folhas: A4, A3 alimentação e manual: A4, A3, A2, A1, A0;  - Gramaturas: 60 a 280 g/m² (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/M² (alimentador automático de folhas);  - Espessura até 0,3mm;  - Memória 1GB;  - Intefaces Gigabit Ethernet (1000Base-T), USB 2.0 Hi Speed, Wi-Fi 802.11;  - Linguagens de impressão HP-GL/2, HP-RTL, CALS G4, JPEG, URF;  - Impressões em vários tamanhos com um único clique;  - Suporte/Pedestal. | R$ 10.116,33 | R$ 10.116,33 |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$ 10.116,33** |

**1.17) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 128/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **01** | **UN** | **NOTEBOOK CORPORATIVO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:**  Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e  estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso  doméstico ou descontinuados. Apresentar comprovação original e oficial do  fabricante juntamente com a proposta.  Processador  Deverá possuir 4 núcleos físicos, frequência base de 1.0 Ghz, com características  e desempenho equivalente ou superior ao índice de 7.500 pontos registrado  PassMark - CPU Benchmarks disponível no site  http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php.  Memória  Deverá possuir 8 GB de memória DDR4 instalada, operando a 2.666 Mhz.  Unidade de Armazenamento  Deverá estar instalada internamente ao equipamento, do tipo SSD com  capacidade mínima de 256 GB.  Placa Principal  A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento,  desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas  soluções em regime de OEM ou customizadas. Chipset desenvolvido para o  mercado móvel, integrado ao processador em uma única pastilha, tipo SOC  (System on Chip). Deverá possuir 2 (dois) slots para expansão de memória,  permitindo a expansão para 16GB.  Deverá possuir conectividade cabeada no padrão gigabit, sem fio no padrão  802.11ac 1x1 e Bluetooth 4.2, ambos integrados a placa mãe.  Deverá possuir uma saída para conexão de vídeo no padrão Display Port ou  HDMI, não sendo aceita soluções através de adaptadores.  Deverá possuir 02 (duas) portas USB 3.1, 01 (uma) USB 2.0 e leitor de cartões.  Deverá possuir segurança integrada do tipo fTPM para criptografia de dados.  BIOS  Deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do computador com direitos de  copyright em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1,  comprovada através da nomeação do fabricante no site  http://www.uefi.org/members, na categoria promoters. As atualizações,  quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante do  computador.  Tela  Deverá possuir tela com tecnologia HD LED de 14 polegadas, resolução de 1366  x 768 ou superior.  Multimídia  Deverá possuir controle de volume e alto-falantes de som estéreo 16bits  incorporado à placa mãe. Deverá possuir conector (es) de entrada e saída de  áudio, microfone, e webcam integrada ao gabinete.  Teclado  Deverá estar em conformidade com o padrão ABNT-2 padrão português BR.  A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo  apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.  Dispositivo apontador  Sensível ao toque (touchpad) incorporado com no mínimo 2 botões.  Fonte de Alimentação  Bivolt automática e bateria recarregável de Lítio-ion (Li-ion) de 3 (três) células,  suportando autonomia de até 12 horas e suporte a recarga rápida de 90% em  90 minutos.  Sistemas  Deve acompanhar licença instalada em fábrica para Microsoft Windows 10  Professional 64 bits, com ativação através da BIOS do computador e partição  especifica para recuperação.  Garantia  Os equipamentos devem possuir garantia padrão do fabricante do computador,  por um período de 12(doze) meses e 12(doze) meses para bateria, com mão-de-  obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de  peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, bem como o  fornecedor, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos  chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e  resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a  manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão  aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo  licitante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo  fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta.  O Fabricante devera possuir site na internet para downloads de drivers e dos  softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de  garantia vigente.  Comprovações Técnicas  O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS e ENERGY  STAR.  O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop  Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na  categoria BOARD.  A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para  os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a  proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado,  componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet,  apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o  endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação,  comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do  computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus  anexos, sob pena de desclassificação da proposta. | R$ 5.083,00 | R$ 5.083,00 |
| 02 | 01 | UN | **MINI DESKTOP CORPORATIVO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS**  **MÍNIMAS:**  Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso,  não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.  Processador:  Deverá possuir 6 núcleos físicos, frequência base de 3.0Ghz, com  características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 9000pontos  registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site  http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php.  Memória Principal:  Tecnologia DDR4, operando a 2666MHz ou superior, 1x8GB de memória  instalada. Suporte máximo de até 32 GB.  Unidade de armazenamento:  Do tipo SSD 256 GB, SATA 6.0Gb/s ou superior, interna, 2,5", ou Unidade M.2 de  mesmo tamanho ou superior.  BIOS:  BIOS em português, desenvolvida pelo fabricante do microcomputador em  conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org). O fabricante  possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site  http://www.uefi.org/members, na categoria promoters.  Placa mãe:  Possuir no mínimo 06 portas USBs, sendo no mínimo 04 portas 3.1 nativas e 02  portas 2.0 nativas, e mais uma de tipo C, não sendo utilizado hubs, placas ou  adaptadores;  Sistema de detecção de intrusão de chassis;  Interface de rede integrada, cabeada com conector RJ45, full-duplex,  velocidade de transmissão Gigabit (10/100/1000) e sem fio AC 2x2 combo  bluetooth 4.0;  Interface de vídeo integrada, com 3 conectores de vídeo, no padrão  DisplayPort e/ou HDMI e/ou VGA, com memória compartilhada;  Interface de áudio de alta definição integrada com entrada/saída de áudio,  entrada de microfone e na parte frontal do gabinete conector para fácil acesso,  sendo aceito soluções do tipo conector combo;  Compatível com o padrão Plug-and-Play;  Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ou projetada  especificamente para o equipamento em regime OEM, não sendo aceitas  placas de livre comercialização no mercado.  Gabinete:  Gabinete tipo MINI, TINY, MICRO FORM FACTOR (reduzido - MFF);  Gabinete projetado com design específico para trabalhar tanto na posição  horizontal quanto na vertical;  1 baia interna para disco de armazenamento de 2,5";  Com botão para ligar e desligar o equipamento na parte frontal;  Todas as conexões para periféricos externos devem ser localizadas no painel  traseiro do gabinete, com exceção das conexões USB e de som que serão  admitidas na parte frontal;  O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para inserção de trava de  segurança, sem adaptações.  Deve possibilitar a abertura sem utilização de ferramentas.  Fonte de Alimentação Elétrica  Tensões de entrada de 100 a 240 VCA (±10%), 50-60Hz, com ajuste  automático da tensão de entrada; Potência nominal mínima de 65W.  Monitor:  do mesmo fabricante do microcomputador ofertado;  Tela de LED com dimensões de no mínimo 23 Polegadas;  com as seguintes características mínimas:  ângulos de visualização amplos de 178 graus;  resolução Full HD de 1920 x 1080;  taxa de contraste dinâmico de 10M:1;  ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor.  portas HDMI, DP e VGA integradas ao monitor;  padrão VESA de 100 mm  Alimentação: entrada 220V OU BIVOLT  Kit Teclado Padrão ABNT2 e Mouse Óptico  Teclado e mouse devem ser do mesmo fabricante do equipamento  Teclado padrão brasileiro ABNT2, com bloco numérico separado das demais  teclas, teclas de perfil plano e silenciosas;  Mouse dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”)  e resolução mínima de 1000dpi, com conector tipo USB compatível com o  conector da placa mãe (não será aceito adaptador);  Teclado e mouse devem ter conector tipo USB compatível com o conector da  placa mãe (não será aceito adaptador);  O conjunto de teclado e mouse deverá ter garantia idêntica ao computador;  Acompanha mousepad.  Sistema Operacional:  Windows 10 Professional 64 Bits OEM, instalado em fábrica, sendo  comprovado juntamente a proposta de preços, através de part number do  computador.  Suporte e Garantia:  A garantia deverá ser de 36 (trinta e seis) meses on-site do próprio fabricante  do computador e monitor, disponibilizada para o equipamento com  atendimento 9 (nove) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, com tempo de  solução em até 72 horas;  Condições Gerais:  O fornecimento deverá ser feito por empresa autorizada oficialmente pelo  fabricante do equipamento;  Todos os componentes do equipamento deverão ser integrados pelo  fabricante;  Apresentar juntamente com a proposta, marca, modelo e part number do  computador, monitor e todos demais componentes.  O modelo do computador ofertado deverá estar de acordo com EPEAT  categoria GOLD e teste de qualidade militar MLT-STD, comprovado através de  catalogo oficial do computador.  Deverá possuir certificação que comprove adequação do equipamento  ofertado a ABNT 10.152 e/ou ISO 9296 e/ou ISO 7779, sendo necessário  identificar a marca e modelo do equipamento;  Deverá possuir certificado HCL, sendo compatível com MS Windows 10 com  comprovação através de relatório emitido pela Microsoft (HCL);  Deverá possuir certificado HCL, sendo compatível com Linux Ubuntu com  comprovação através de relatório emitido pela UBUNTU (HCL), comprovado  através do acesso a página https://certification.ubuntu.com;  O fabricante do equipamento deverá ser membro do consorcio DMTF (Desktop  Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na  categoria BOARD ou CIM Participatory.  O fabricante do equipamento deverá ser membro do Trusted Computing Group  comprovado através do site:  http://www.trustedcomputinggroup.org/about\_tcg/tcg\_members;  Deverá ser anexado na proposta catálogo técnico oficial do produto, do  Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as  descritas no edital e seus anexos. Caso os catálogos técnicos apresentados  omitam alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos,  anexar ao mesmo, declaração do fabricante, completando estas informações. | **R$ 7.630,00** | **R$ 7.630,00** |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$ 12.713,00** |

**1.18) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SOLICITAÇÃO Nº 129/2021**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 01 | **01** | **UN** | **MONITOR PARA VIDECONFERÊNCIA, COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS:**  - LED 23,8”, ângulos de visualização amplos de 178 graus, resolução FULLHD de 1920x1080, taxa de contraste dinâmico de 10M:1, tempo de resposta 5ms e ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor;  - Deverá possuir portas de conexão 1x HDMI, 1x Display Port, 1x VGA, 2X USB 3.0;  - Conector de Saída de Aúdio (fone de ouvido) integrados ao monitor;  - Suporte a padrão VESA 100mm;  - Deverá possuir Webcam, microfone e alto falante 2x 2w embutido no gabinete;  - Alimentação de entrada 220V ou bivolt;  - Garantia de 36 meses onsite ou troca do monitor prestado pelo próprio fabricante, não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes pelo licitante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta, comprovando o prazo e o tipo de garantia ofertado;  - O produto ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS;  - O fabricante do equipamento deverá ser membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD ou CIM participatory;  - Modelo ofertado deverá possuir certificação EPEAT SILVER 2019 e ENERGY STAR;  - Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa , serem novos, sem uso e estar em linha de produção , não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados. Apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta, com emissão não superior a 30 dias.  - A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado, juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia.  - No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta. | R$ 2.155,63 | R$ 2.155,63 |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$ 2.155,63** |